



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI N°042

Caderno 1/3

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.420, de 25 de fevereiro de 2014.

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABA- LHADOR E DA TRABALHADORA DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PRO- VIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art.88, §4º, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº1.727, de 04 de dezembro de 1995, e na Lei Federal nº8.142, de 28 de dezembro de 1990; DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 4ª CEST, a realizar-se no período de 02 a 04 de junho de 2014 em Fortaleza - CE, e as 9 (nove) Conferências Regionais de Saúde, a serem realizadas no período de 06 de março à 30 de maio de 2014, com o tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Direito de Todos e Todas e Dever do Estado", a ser desenvolvida em um eixo principal e quatro sub-eixos.

§1º O eixo principal da 4ª CEST será "Implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora".

§2º Os sub-eixos da 4ª CEST serão:

I - O Desenvolvimento socioeconômico e seus reflexos na saúde do trabalhador e da trabalhadora;

II - Fortalecer a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras, da comunidade e do controle social nas ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora;

III - Efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os princípios da integralidade e intersectorialidade nas três esferas de governo;

IV - Financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador, nos Municípios, Estados e União.

Art.2º A 4ª CEST será presidida pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador Geral da 4ª CEST.

Art.3º O regimento interno da 4ª CEST será aprovado pelo pleno do Conselho Estadual de Saúde - CESAU.

Art.4º As despesas com a organização e a realização da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Estadual da Saúde/Conselho Estadual de Saúde - CESAU.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTRARIA GG N°067/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°049/2014, 19 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	26
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	34
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	34
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Rep. Judicial	090267.2.X	A	28
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	34
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.0	A/J	34/34
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	34
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Rep. Judicial	300118.2.1	A	34

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTRARIA N°049/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER VALES-TRANSPORTE aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/ 2014. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 19 de fevereiro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA	Secretaria do Esporte ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR	Secretaria da Fazenda JOÃO MARCOS MAIA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Casa Militar JOEL COSTA BRASIL	Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Pesca e Aquicultura FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO	Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico ALEXANDRE PEREIRASILVA	Secretaria da Saúde CIRO FERREIRA GOMES
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SERVILHO SILVA DE PAIVA
Secretaria das Cidades CARLO FERRENTINI SAMPAIO	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE	Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SANTIAGO AMARAL FERNANDES

PORTEARIA Nº051/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de ABRIL/2014.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
02	Camila Gurgel Falcão Lessa	Assessor Técnico	405204.1.4
03	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
04	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
05	Celsa Fernandes do Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8
06	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
07	Edson Adolfo da Silva	Assessor Técnico	405169.1.3
08	Elan Bernardo Teixeira	Orientador de Célula	405139.2.2
09	Emanuela da Silva Lourenço	Assessor Técnico	405177.1.5
10	Fabrícia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X
11	Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4
12	Francisco Wilton de Sena	Orientador de Célula	405116.2.8
13	Haline Monique Rodrigues da Costa	Articulador	405179.1.X
14	Helton Falcão Silva	Assessor Técnico	405163.1.X
15	Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2
16	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7
17	Jéssica Cristina Martins da Mata	Assessor Técnico	300003.1.5
18	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
19	Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
20	Marcos Paulo Mendonça de Alencar	Assessor Técnico	405188.2.7
21	Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0
22	Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente Técnico	103530.2.5
23	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
24	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405203.1.7
25	Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9
26	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	505128.1.9
27	Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X
28	Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0
29	Maria Lídice Moreira Dalto Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
30	Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
31	Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
32	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
33	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9
34	Messias de Sena Neri	Assistente da Representação Judicial	096612.1.2
35	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
36	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	405194.1.6
37	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
38	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
39	Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
40	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de fevereiro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº052/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL ALVES FILHO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037371-1-X, desta Procuradoria Geral do Estado, a **vijar** às cidades de Russas-CE, Barreiras-CE e Pacajus-CE no dia 19 de fevereiro de 2014, com o objetivo de efetuar diligências, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Fabio Carvalho de Alvarenga Peixoto
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2014

PROCESSO Nº1124946/2014. OBJETO: Inscrição da Servidora Valéria Rodrigues Koenigkam no 9º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a realizar-se no período de 17 à 20 de março de 2014, em Foz do Iguaçu - PR. JUSTIFICATIVA: Proporcionar enriquecimento à servidora desta PGE um grande enriquecimento profissional, repercutindo, por conseguinte, em suas atividades no âmbito da Central de Licitações. VALOR: R\$3.595,00 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, c/c art.13, VI, da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jamille da Cunha Gomes, Procuradora Executiva. RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº25/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE RECOMPOR a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de que trata o art.3º §único da Resolução ARCE nº136/2010, composta pelos SERVIDORES: Marcos André Araújo Santiago, George Moura Colares e Felipe Mota Campos, o primeiro como Presidente, para proceder à avaliação especial de desempenho dos servidores. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no âmbito interno desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº0038/2012

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADO: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.OBJETO:

Formalizar a rescisão unilateral o Contrato CO/PRJ/0038/2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos artigos 77, 78, inciso I, e 79, inciso I, todos da Lei Federal nº8.666/93, da Cláusula Décima Quarta do contrato, e conforme processos PADM/GAF/0073/2013, PFN/GAF/0052/2013 E PFN/GAF/0107/2013. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013. FORO: Fortaleza - CE. SIGNATÁRIO: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do seu Conselho Diretor em exercício). Fortaleza - CE. 20 de fevereiro de 2014.

Álisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA Nº026/2014.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a obtenção da Certificação com base nos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2008, considerando a necessidade de monitoramento do processo de melhoria contínua e da prevenção de não conformidades. RESOLVE:

Art.1º **Atualizar a composição do Comitê da Qualidade** para acompanhar e controlar as ações voltadas para o monitoramento da norma NBR ISO 9001:2008, passando a ser composto pelos seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Silvia Helena Correia Vidal	1660641-3	Presidente e Representante da Direção Superior
Denise Andrade Araújo	1617231-6	Vice-Presidente e Coordenadora da Qualidade
Wilma Marques de Oliveira	1634461-3	Secretária
Carlos Eduardo Guimarães Lopes	1617211-1	Membro
Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	Membro
Antonio Marconi Lemos da Silva	1617171-9	Membro
George Dantas Nunes	1617271-5	Membro
Renato Pinheiro Nunes	1697401-3	Membro
Flávia Salcedo Coutinho	3000211-3	Membro
Maria Aurineide Moreira Carneiro	1697471-4	Membro
Carlos Jorge Lima de Freitas	3000001-3	Membro

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº22/2013, de 27 de fevereiro de 2013.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº031/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº13590887-6, RESOLVE designar **LUCILANE MARIA**

SALES DA SILVA, graduação em Enfermagem na UFC, mestrado em patologia tropical na UFC e doutorado em enfermagem na UFC, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Profissional de Nível Técnico – CEPRO, localizado na Rua Tenente Raimundo do Vale, 347 – Patronato – Nova Russas-Ce, com vistas a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº032/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12797010-0, RESOLVE designar **LUCILANE MARIA SALES DA SILVA**, graduação em Enfermagem na UFC, mestrado em patologia tropical na UFC e doutorado em enfermagem na UFC, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou – ETSUS CARIRI, localizado na Av. José Bernardino, 778, Alto da Alegria – Barbalha-Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Vigilância Sanitária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº033/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12797012-6, RESOLVE designar **LUCILANE MARIA SALES DA SILVA**, graduação em Enfermagem na UFC, mestrado em patologia tropical na UFC e doutorado em enfermagem na UFC, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou – ETSUS CARIRI, localizado na Av. José Bernardino, 778, Alto da Alegria – Barbalha-Ce, com vistas a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº008/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 29, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, matrícula 000036.1-1, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para **SUBSTITUIR** o DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de VIAGEM, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2014. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº58/2013 - O SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº56-1-4, deste Conselho de Políticas de Gestão do Ambiente, a **viajar** à cidade de Quiterianópolis, Independência, Tauá-CE, no dia 05 de março á 08/03/2013 a fim de Visita técnica para monitoramento nos subprojetos do Projetos Mata Branca nos municípios de Tauá, Quiterianópolis, Novo Oriente, Crateús e Independência, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e trêz centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho De Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº414/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº560-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá, Crateús, Quiterianópolis e Independência-CE, no período de 12 à 14 de agosto de 2013, a fim de fazer visita técnica com o consultor de avaliação final (I e III), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e trêz centavos), acrescidos de cinco por cento sobre uma diária, no valor de R\$3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$165,31 (cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº21/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÁTIA GUEDES RIEHL VAZ**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA das Dunas da Lagoinha, matrícula nº5853731-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Granja-CE, no período de 17 à 18 de fevereiro de 2014, a fim de dar continuidade aos trabalhos referente ao processo 60005276/2013 com o apoio da equipe técnica da COBIO, elaborar relatório de parecer técnico resultante dos estudos de campo para a criação de uma Unidade de Conservação de proteção integral e uma de Uso Sustentável, de acordo com o decreto nº29.991 de 10 de dezembro de 2009, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº25/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DE CASTRO CORTÉS PESSOA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA do Pecém, matrícula nº585372-1-7, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **vijar** às cidades de Viçosa e Granja-CE, no período de 17 à 20 de fevereiro de 2014, a fim de atender ao processo 60005276/2013, analisar e rever os estudos de criação do Parque Estadual das Carnaúbas, através de visitas e entrevistas, para elaborar parecer técnico que subsidie a criação de uma Unidade de Conservação de proteção integral que englobe a Serra das Flores e Ubatuba, incluindo as nascentes, mananciais e vegetação de suas encostas e avaliar a possibilidade de criação de uma Unidade de Conservação de uso sustentável, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº26/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TELMA RODRIGUES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Estação Ecológica do Pecém, matrícula nº585353-1-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **vijar** às cidades de Granja e Viçosa-CE, no período de 17 à 20 de fevereiro de 2014, a fim de atender ao processo 60005276/2013, analisar e rever os estudos de criação do Parque Estadual das Carnaúbas, através de visitas e entrevistas, para elaborar Parecer Técnico que subsidie a criação de uma Unidade de Conservação de proteção integral que englobe a Serra das Flores e Ubatuba, incluindo as nascentes, mananciais e vegetação de suas encostas e avaliar a possibilidade de criação de uma Unidade de Conservação de uso sustentável, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº27/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TACIANNE LIMA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA do Lagamar do Cauípe, matrícula nº5853451-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **vijar** às cidades de Granja e Viçosa-CE, no período de 17 à 20 de fevereiro de 2014, a fim de atender ao processo 60005276/2013, analisar e rever os estudos de criação do Parque Estadual das Carnaúbas, através de visitas e entrevistas, para elaborar parecer técnico que subsidie a criação de uma Unidade de Conservação de proteção integral que englobe a Serra das Flores e Ubatuba, incluindo nascentes, mananciais e vegetação de suas encostas e avaliar a possibilidade de criação de uma Unidade de Conservação de uso sustentável, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº28/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Lagoa de Jijoca, matrícula nº58536512-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **vijar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 24 à 28 de fevereiro de 2014, a fim de participar de reunião com coordenação da COBIO e Vice-presidência do CONPAM para repassar os encaminhamentos e compromissos da 1ª e 2ª reunião do CONDEMA de Jijoca de Jericoacoara realizada nos dias 22 de janeiro e 13 de fevereiro de 2014 e se utilizar da estrutura da instituição para elaboração de parecer técnico referente ao processo nº13040845-0 de solicitação de anuência para regularização de licença de instalação - LI - da SEMACE para posto de combustível na APA da Lagoa de Jijoca e seu devido encaminhamento e acompanhamento, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº30/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KATIANE ALMEIDA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº585378-1-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **vijar** às cidades de Baturité, Guaramiranga, Palmácia e Pacoti-CE, no período de 01 à 04 de março de 2014, a fim de participar junto à COBIO nas ações sócio ambientais e atividades de Educação Ambiental no período do carnaval na APA da Serra de Baturité, Palmácia, Guaramiranga e Pacoti. Segue em anexo o cronograma detalhando as ações que serão desenvolvidas neste período, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº33/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA EMANUELLE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA do Estuário do Rio Curu, matrícula nº585354-1-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **vijar** às cidades de Baturité, Guaramiranga, Palmácia e Pacoti-CE, no período de 01 à 04 de março de 2014, a fim de participar da organização das ações ambientais e desenvolvimento das atividades de educação ambiental que serão realizadas durante a programação de carnaval na Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité, abrangendo as cidades de Baturité, Guaramiranga, Palmácia e Pacoti, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°36/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Serra da Aratana, matrícula nº585366-1-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Baturité, Guaramiranga, Palmácia e Pacoti-CE, no período de 01 à 04 de março de 2014, a fim de participar da organização das ações ambientais e desenvolvimento das atividades de educação ambiental no período do carnaval na APA da Serra de Baturité, especificamente nas cidades de Baturité, Palmácia, Guaramiranga e Pacoti, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°38/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLEOMAR MOUTA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula do Parque Estadual das Carnaúbas, matrícula nº300002-1-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no período de 01 à 04 de março de 2014, a fim de realizar montagem de equipamentos e a execução do ECO-Carnaval da APA do Monumento Natural das Falésias de Beberibe e da APA da Lagoa do Uruau no município de Beberibe, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°39/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA do Estuário do Rio Mundau, matrícula nº5853341-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Bebribe-CE, no período de 01 à 04 de março de 2014, a fim de realizar da montagem de equipamentos e a execução do ECO-Carnaval da APA do Monumento Natural das Falésias de Beberibe e da APA da Lagoa do Uruau no Município de Beberibe, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°40/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE PARENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA do Estuário do Rio Ceará, matrícula nº585362-1-0, deste Conselho de

Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no período de 01 à 04 de março de 2014, a fim de realizar a montagem de equipamentos e executar a realização do ECO-Carnaval da APA do Monumento Natural das Falésias de Beberibe, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°01/2014, 14 de fevereiro de 2014.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PERTINENTES AOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, através do seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o art.93, III, da Constituição Estadual, e art.21, XVII, do Decreto nº30.238 de 28 de junho de 2010; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimento padrão para os processos administrativos, que têm por objeto solicitação de diárias e utilização de veículos de interesse deste Conselho; CONSIDERANDO a necessidade de controle na dotação orçamentária referente aos aspectos que envolvem o objeto; CONSIDERANDO o tempo hábil para a Coordenadoria Administrativo – Financeira estabelecer um planejamento prévio de custos reservados ao grupo orçamentário que trata do objeto dessa resolução; CONSIDERANDO a possibilidade de maior transparência aos procedimentos internos deste Conselho, e atendendo aos Princípios Constitucionalmente estabelecidos da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência; CONSIDERANDO a fundamental evolução e adequação as demandas do CONPAM no que trata do desenvolvimento e alcance dos objetivos institucionais desse Conselho. RESOLVE:

Art.1º Os processos administrativos de solicitação de diária, bem como o pedido de utilização dos veículos do CONPAM obedecerão às disposições regulamentares desta Resolução.

Art.2º Os processos a que se refere o art.1º desta Resolução devem ser instruídos e tramitados da seguinte forma:

I – o solicitante deverá preencher o formulário específico, devidamente fundamentado, constando as razões do interesse das diárias e utilização dos veículos;

II – preenchidos os requisitos estabelecidos no inciso anterior, o solicitante deverá encaminhar o processo ao coordenador ou superior que analisará a possibilidade do pedido, e aquiescendo, enviará os autos ao Coordenador Administrativo – Financeiro;

III – o Coordenador Administrativo – Financeiro analisará a disponibilidade orçamentária, bem como fará o controle de projetos prioritários diante dos custos apresentados;

IV – após a ciência da COAFI, e com a autorização prévia da coordenação onde está lotado o solicitante, o processo será encaminhado à Presidência para conclusão.

Art.3º As solicitações, devidamente instruídas, e que atendam aos objetivos institucionais e a finalidade da respectiva coordenação, deverão ser formuladas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, quando o deslocamento ocorrer nos limites do Estado do Ceará, e de 25 (quinze) dias, quando o deslocamento for para fora do Estado do Ceará. §1º. Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da chegada da viagem, para que o servidor apresente um relatório das atividades realizadas durante a viagem.

§2º. Excepcionalmente, poderão ser formuladas solicitações sem atender os prazos exigidos anteriormente. Para isso deverão ser autorizadas previamente pelo Presidente deste Conselho.

§3º. As coordenações deverão fazer um planejamento bimestral de viagens e diárias dos servidores da respectiva coordenação, e posteriormente, encaminhar a Presidência para análise.

Art.4º. Ficam vedadas as concessões de diárias para servidores e terceirizados que não relacionarem-se com atividades fins da respectiva coordenação.

Art.5º. Aplica-se ao pedido de utilização dos veículos toda a regulamentação prevista nessa resolução, salvo quando sua utilização for motivada por atividades de expediente, nos limites da capital, caso em que não necessitará observar o prazo de antecedência exigido.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014.

Bruno Vale Sarmento de Menezes

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORATARIA N°008/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°13040778-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.1º, inciso III do Decreto n°22.799, de 04 de outubro de 1993, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **ELIÈ REGINA FEDEL MARQUES**, matrícula n°000686-1-6, Fiscal Ambiental, com vigência a partir de 29 de abril de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°009/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°13040778-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.1º, inciso III do Decreto n°22.799, de 04 de outubro de 1993, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **HERNANDES FELIX REBOUÇAS**, matrícula n°000685-1-9, Fiscal Ambiental, com vigência a partir de 29 de abril de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°010/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°13040778-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.1º, inciso III do Decreto n°22.799, de 04 de outubro de 1993, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **LEANDRO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula n°000681-1-X, Fiscal Ambiental, com vigência a partir de 29 de abril de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°025/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°13267929-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.1º, inciso II do Decreto n°22.799, de 04 de outubro de 1993, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **ROSANE MORAIS FALCÃO QUEIROZ**, matrícula n°000684-1-1, Gestor Ambiental, com vigência a partir de 20 de maio de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°027/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR os efeitos da Portaria n°197/2013, datada de 12 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2013, que designou os **SERVIDORES** Eveline Pinheiro Fernandes, Gestor Ambiental, matrícula n°000578-1-9, José Auricélio Gois Lima, Assessor Técnico, matrícula n°000563-1-6, José Maurício Mendes Giffoni, Articulador, matrícula n°000513-1-4, Maria Aldenir Ferreira Correia, Agente de Administração, matrícula n°000146-1-3, Maria Arinildes Chaves, Advogado, matrícula n°000078-1-1, Maria Zuleide Lopes Leandro, Bibliotecário, matrícula n°000027-1-2, Rosemeire Felício Nogueira, Supervisor de Núcleo, matrícula n°000023-1-3, Ulisses Costa de Oliveira, Diretor, matrícula n°000604-1-0, Yannasha Mary Barros Monteiro, Gerente, matrícula n°000672-1-0, Manuela Esmeraldo Garcia, Procurador Autárquico, matrícula n°000526-1-2 e Roberta Ferreira Lopes, Procurador Autárquico, matrícula n°000550-1-8 para comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM dos servidores desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

PORATARIA N°028/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art.35 do Decreto n°29.774, de 05 de junho de 2009, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES** Eveline Pinheiro Fernandes, Gestor Ambiental, matrícula n°000578-1-9, José Auricélio Gois Lima, Assessor Técnico, matrícula n°000563-1-6, Manuela Esmeraldo Garcia, Procurador Autárquico, matrícula n°000526-1-2, Roberta Ferreira Lopes, Procurador Autárquico, matrícula n°000550-1-8, Rosemeire Felício Nogueira, Supervisor de Núcleo, matrícula n°000023-1-3, Yannasha Mary Barros Monteiro, Gerente, matrícula n°000672-1-0, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM dos servidores desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

PORATARIA N°032/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **YANNASHA MARY BARROS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Gerente de Recursos Humanos DNS-3 matrícula n°000672-1-0, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°020/2014 Pessoa Jurídica e Nota de Empenho n°021/2014 Material de Consumo R\$2.000,00 (Dois mil reais), totalizando R\$4.000,00 (quatro mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°033/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula n°000650-1-3, desta Autarquia, a viajar à cidade de FOZ DO IGUAÇU -PR, no período de 23 a 29 de março do corrente ano, a fim de participar do Curso de Segurança de Barragens, concedendo-lhe 6.5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$1.406,85 (um mil, quatrocentos e seis reais e oitenta

e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, no valor de R\$1.161,51 (um mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.734,85 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTEIRA N°028/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual N°13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria N°465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado N°182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual N°12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ N°01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de fevereiro de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria N°090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE N°306/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°029/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual N°13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria N°465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado N°182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual N°12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ N°01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 20 de fevereiro de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria N°090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE N°101/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°236/CIDADES/2012

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°236/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAUÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº7241550/2013, com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado a partir do dia 28 de dezembro de 2013 para o dia 28 de dezembro de 2014. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA

ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, PREFEITA DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°011/CIDADES/2012

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°011/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo n°8411328/2013, com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado a partir do dia 18 de janeiro de 2014 para o dia 18 de julho de 2014. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Fabiano Magalhães de Mesquita, PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº033, de 17/02/2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N°001/CIDADES/2014 - CONTRATO DE GESTÃO - CENTEC, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: LEIA-SE: Vigorará pelo período de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTEIRA N°321/13/DPR - ASSUNTO: Pena de Multa – Ata de Registro de Preços n°10/2012 – LPA COMÉRCIO – Processo 0554.000106/2013-44. - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Parecer da Procuradoria Jurídica, constante do Processo n°0554.000106/2013-44-Cagece, onde restou demonstrado que a empresa LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME, descumpriu a Ata de Registro de Preços n°10/2012, e. Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência sobre o tema em foco. RESOLVE: 1. Aplicar à supracitada empresa com fundamento no artigo 32 do Decreto Estadual nº28.089/2006, e na Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços n°10/2012, as penalidades consistentes no impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, pelo prazo de um ano, além de pena de multa no valor de R\$29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos), de acordo com cálculo efetuado pela Gerência de Logística – Gelog, prevista na Subcláusula Primeira, inciso II, item 13.1, Cláusula Décima Terceira da ARP n°10/12, em razão do descumprimento da Subcláusula Primeira, item 10.1, Cláusula Décima, ARP n°10/2012, fls. 07 c/c Ordem de Fornecimento n°102185, fls. 33 e 34. 2. Com a aplicação do impedimento de licitar e contratar com a Administração, o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, de acordo com o artigo 23, V do Decreto Estadual nº28.087/2006, que regulamenta o uso do Sistema de Registro de Preços. 3. Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE
Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTRARIA N°026/14/DPR - ASSUNTO: Pena de Multa – Ata de Registro de Preços nº132012 – JF Com. e Serviços LTDA – Processo 0554.0000332013-72. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Parecer da Procuradoria Jurídica, constante do Processo nº0554.000033/2013-72-Cagece, onde restou demonstrado que a **JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº11.283.498/0001-63, descumpriu a Ata de Registro de Preços nº13/2012, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência sobre o tema em foco.

RESOLVE: 1. Aplicar à supracitada empresa com fundamento no artigo 32 do Decreto Estadual nº28.089/2006, e na Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº13/2012, as **penalidades** consistentes no impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, pelo prazo de seis meses, além de pena de multa no valor de R\$20,00 (vinte reais), de acordo com cálculo efetuado pela Gerência de Logística – Gelog prevista na Subcláusula Primeira do item 13.1 da Cláusula Décima Terceira, em razão da inexecução parcial da ordem de fornecimento, consistente no descumprimento da Cláusula Sexta do referido instrumento contratual. 2. Com a aplicação do impedimento de licitar e contratar com a Administração, o fornecedor terá seu registro na Ata

cancelado, de acordo com o artigo 23, V do Decreto Estadual nº28.087/2006, que regulamenta o uso do Sistema de Registro de Preços.

3. Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Antonio José Câmara Fernandes
DIRETOR DE ENGENHARIA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2014

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº243/2013/CAGECE, aberta em 09/12/2013, RESOLVE registrar o preço para a aquisição do item abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) empresa(s) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ITENS (R\$)
NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI	01	29.400,00
TOTAL GERAL DA ATA		29.400,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente Ata constitui o Registro de Preços para aquisição de Camisa Institucional, a ser utilizada pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº243/2013, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0554.000075/2013-12, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspender-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses;

5.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006;

5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA (S) da presente Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº243/2013- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso;

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhado de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura no protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.4. A Nota Fiscal deverá ser entregue junto com a mercadoria na CAGECE – PICI, situada à Rua Carneiro de Mendonça S/N – Pici – Fortaleza-Ce, juntamente com a Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais combinações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.3.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº243/2013 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito;

12.4 – Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Lígia Cacau Costa Magalhães

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

Sileno Kleber Guedes Filho

PROCURADOR JURÍDICO - PROJU

José Alberto Alves De Albuquerque

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE

Júnior André Macêdo Facó

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ:10.416.578/0001-87

LUIZ LINCOLN S. NASCIMENTO

RG.01398745204

*** *** ***

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº23/2009

CONTRATO 50/2010

Tendo em vista a programação operativa 2014, e regionalização do orçamento será **acrescida, UMA REGIÃO e PF da dotação orçamentária para execução no exercício de 2014**. DE: 31200001.12.364.500.28559.01.33903900.00.00 PF – 3118072008 IG 489083000 PARA: 31200001. 12.364.500.28559.22.33903900.00.00 PF - 3101018072014M IG 489083000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - CE, 20 de fevereiro de 2014.

Roberta Nunes

PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº23/2009

CONTRATO 108/2010

Tendo em vista a programação operativa 2014, e regionalização do orçamento será **acrescida, UMA REGIÃO e PF da dotação orçamentária para execução no exercício de 2014**. DE: 31200001. 12.364.500.28559.

01.33903900.00.0.00 PF - 3118072008 IG 577923000 PARA: 31200001.12.364.500.28559.22.33903900.00.0.00 PF - 3101018072 014M IG 577923000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza - CE, 20 de fevereiro de 2014.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE CONTRATADA: D V PINHEIRO ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de reagente ARLA 32** para os veículos da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130058 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$4.083,00 (quatro mil e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.01.33903000.00.0.00 PF 3118042008 na IG 797926000. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNCECE e Sr. Danilo Vieira Pinheiro - D V Pinheiro ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°31.349 de 27 de Novembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de Novembro de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE IVO FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DESCENTRALIZADA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 03 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº020/2014-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR as **PROFESSORAS DOUTORAS CÉLIDA JULIANA DE OLIVEIRA**, matrícula 431304.1-2 e **MARIA DE FÁTIMA ANTERO SOUSA MACHADO**, matrícula 430324.1-0 para a Função não remunerada de COORDENADORA e VICE-COORDENADORA, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Stricto Sensu), nível MESTRADO, vinculado ao Departamento de Enfermagem, tornando sem efeito a Portaria nº193/2013-GR, publicada no Diário Oficial em 05 de julho de 2013. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, em Crato, 22 de janeiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORATARIA Nº021/2014 - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário

Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE tornar sem efeito as Portarias nº498/2011-GR e 501/2011-GR, publicadas no Diário Oficial em 21 de setembro de 2011, que designou os **SERVIDORES** Berilo Barroso Mendes Júnior para a função não remunerada de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Marlene Meneses de Sousa para a função de Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2014. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 22 de janeiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORATARIA Nº22/2014-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, acatando decisão departamental, RESOLVE DESIGNAR a Professora Doutora **ROSA MARIA DE MEDEIROS MARINHO**, matrícula 430802.1-0, e **JOSÉ TIAGO NOGUEIRA CRUZ**, matrícula 431318.1-8 para exercer a função não remunerada de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Matemática, respectivamente, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de novembro de 2013, tornando sem efeito a Portaria nº843/2011-GR, publicada no Diário Oficial em 15 de dezembro de 2011. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 23 de janeiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORATARIA Nº24/2014-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR **ANA FELÍCIA BARRETO DE BRITO TEIXEIRA MENDES** para a função não remunerada de COORDENADORA DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL desta IES, com vigência a partir desta data. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 27 de janeiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PORATARIA Nº25/2014-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR **JOÃO LUIS DO NASCIMENTO MOTA**, **JOSÉ PATRICIO PEREIRA MELO**, **CARMEN LÚCIA ANDRADE ALENCAR COELHO**, **MARÍLIA ALVES PEIXOTO SOUSA**, **MARIA JÚLIA COUTO BRINGEL**, **ANDRÉA LOBO DE ALMEIDA**, **LUCIANO FLÁVIO CAVALCANTE** e **MARIA DE FÁTIMA ROMÃO**, para sob a Presidência da Reitora Antonia Otonite de Oliveira Cortez comporem a Comissão Especial para Gestão dos Projetos Prioritários da URCA inscritos no Sistema MAPP, com vigência a partir da presente data. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 27 de janeiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº09/2009 - ASSEJUR que entre si celebram o Governo do Estado do Ceará, através da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e A **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.**; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, nº1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda.; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50 - Prédio 2 - Santa Lúcia - Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/06, Lei Federal nº8.666/93, tendo em vista a publicação na Ata de Registro de Preços nº06/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial nº2009001 - SEPLAG; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº09/2009 - ASSEJUR por 180 dias (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de 10 de fevereiro de 2014, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/06, Lei Federal nº8.666/93, tendo em vista a publicação na Ata de Registro de Preços nº06/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial nº2009001 - SEPLAG, prorrogável ou rescindido de acordo com a legislação, se houver interesse da administração; IX - VALOR GLOBAL: 75.222,26 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº09/2009 - ASSEJUR por 180 dias (cento e oitenta) dias, contados

a partir da data de 10 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidiram com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitem; XII - DATA: 04 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Juliana Simionoviski - Coordenadora de Licitações.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2014**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: A pessoa Física **JOSÉ ULISSES PEIXOTO FILHO**. OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel localizado à Rua Teófilo Siqueira nº684, bairro Centro, Crato/Ce, para funcionamento da Comissão Executiva do Vestibular. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.245/91, conforme os arts.24, X e 25 da Lei nº8.666/93. Aplica-se-ão ainda ao presente contrato, de acordo com §3º do Art.62 da Lei nº8.666/93, os arts.55 e 61 do mesmo diploma legal e demais normas gerais no que couber FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28758.08.33903600.70.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de oliveira Cortez - Reitora e José Ulisses Peixoto Filho - Proprietário.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº031, 13 de fevereiro de 2014, que publicou a Portaria de Diária N°20/2014-SECITECE que concedeu Diária a Professora Antonia Otonite de Oliveira Cortez, Reitora da Universidade Regional do Cariri. **Onde se lê:** no dia 20 de janeiro de 2014. **Leia-se:** no dia 28 de janeiro de 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, 14 de fevereiro de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº013, 20 de janeiro de 2014, que publicou a Portaria de Diária N°002/2014-GR, página 14 que concedeu Diárias ao servidor Professor Marcos Eliano Tavares Ribeiro. **Onde se lê:** Período de 08 a 13 de janeiro 2013. **Leia-se:** período de 13 a 17 de janeiro 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, 14 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORATARIA N°60/2014 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARISTELA INÊS OSAWA VASCONCELOS**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº000507-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Rio de Janeiro-RJ., no período de 19 a 23 de fevereiro de 2014, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.123,80 (hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49

(cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.290,29 (hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 14 de fevereiro de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 051/2013**

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. CONTRATADA: empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº61.074.175/0001-38. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de Seguro Total** e contra terceiros para 06 (seis) veículos automotores da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistros tais como roubo, furto, colisão, incêndio de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº20130014 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.19336.01.33903900.00.0.40, 31200006.19.573.070.19654.01.33903900.00.7.40 e 31200006.19.573.070.28794.01.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES – Representante legal da CONTRATANTE e PAULO ROBERTO MARTINS - Representante legal da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORATARIA N°047/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°047/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adália Maria de Aquino	Auxiliar de Serviços Gerais	117.1.1	A	70
Ana Célia Cristina B. Martins	Agente de Administração	106.1.8	A	70
Antonio Edinardo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	119.1.6	A	70
Antonio Janio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0	A	70
Antonio Jos D. de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5	A	70
Carlos Alberto Pinto Filho	Ag. Administrativo	104.1.3	A	70
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	36
Francisco de Assis Braga	Auxiliar de Manutenção	115.1.7	A/E	36
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Auxiliar de Aeronaves	059.1.6	A	70
Jair Barroso Lúcio	Auxiliar de Administração	112.1.5	A/J	36
João Bosco Passos Accioly Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9	A	70
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	70

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	70
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	152.1.0	A	70
Luis Alberto Correia Neto	Téc. em Meteorologia	032.1.2	A	70
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	A	70
Maria Felizária Dias Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	055.1.7	A	70
Maria Pessoa de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9	A	70
Maria Vilalba S. do Nascimento	Auxiliar de Pesquisas	170.1.4	A	70
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	A	70
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4	A	70
Regina Lúcia de Oliveira	Ag. de Administração	121.1.4	A	70
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2	A	70
Silvana Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	70
Suelde Maria G Montenegro	Administrador	150.1.6	A	70

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORATARIA Nº07/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso VII do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31/12/2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº07/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Nº	NOME	ÁREA
01	Evilson Marcos Rodrigues	Gestão de Recursos Humanos
02	Thaís Torquato Diógenes	Turismo

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2014, 31 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldizia Oliveira Cirino	Assessor Jurídico	1899041-5	10,55	17	179,35
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	1898651-5	10,55	17	179,35
Carla Maria Marques Leal	Coordenador	3000021-8	10,55	17	179,35
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000041-2	10,55	17	179,35
Glicia Gadelha Teixeira	Coordenador	3000031-5	10,55	17	179,35
Jonatan Parente Soares	Assessor Técnico	1898901-8	10,55	17	179,35
Manoel Valentim de Oliveira	Assessor Técnico	1898671-X	10,55	17	179,35
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	1898841-0	10,55	17	179,35
Miguel Angelo de Azevedo	Orientador de Célula	1898741-4	10,55	17	179,35
Osmar Onofre	Assessor Técnico	1899011-3	10,55	17	179,35
Rosanne Bezerra Silva	Coordenador	3000061-7	10,55	17	179,35
Zuleica de Alencar Araripe Pinheiro Alves	Orientador de Célula	1899051-2	10,55	17	179,35
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	10,55	17	179,35
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	10,55	17	179,35
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091-7	10,55	17	179,35
Edinardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	10,55	17	179,35
Francisco Carlos Ramos	Operador de Computador	1267681-6	10,55	17	179,35
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	10,55	17	179,35
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	1269741-4	10,55	17	179,35
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	10,55	17	179,35
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	10,55	17	179,35
Roger de Castro Mendonça	Auxiliar de Administração	0896271-5	10,55	17	179,35
Vera Lúcia Alves Cordeiro	Agente de Administração	1032521-8	10,55	17	179,35
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Orientador de Célula	0897801-8	10,55	17	179,35
Saul de Moraes Melo	Operador de Computador	1267691-3	10,55	17	179,35
Francisco de Assis Câmara Nunes	Auxiliar de Administração	0897081-5	10,55	17	179,35
Luciano de Brito	Auxiliar de Administração	1337631-X	10,55	17	179,35
Raimundo José Amora Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	10,55	17	179,35
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	10,55	17	179,35
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	10,55	17	179,35
Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	0895741-X	10,55	17	179,35
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	10,55	17	179,35
José Adriano Fabrício da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	10,55	17	179,35
José Rubens Junior	Auxiliar de Administração	0897081-5	10,55	10	105,50
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	10,55	17	179,35
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032501-3	10,55	17	179,35
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	10,55	17	179,35
Silvio Luis Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032511-0	10,55	17	179,35
Valeska Pascoal de Oliveira Santiago	Agente de Administração	1032511-0	10,55	17	179,35
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	10,55	17	179,35
Alba Magalhães Fonseca	Auxiliar de Administração	0896681-8	10,55	17	179,35

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	10,55	15	158,25
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	10,55	17	179,35
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Assessor Técnico	0514821-9	10,55	17	179,35
José Olideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	10,55	17	179,35
José Wellington Cabral de Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	10,55	17	179,35
Luce Meire Lima da Silva	Auxiliar de Administração	0890501-0	10,55	14	147,70
Luis Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341-5	10,55	17	179,35
Margarida Maria de O. Freitas	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	10,55	17	179,35
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	10,55	15	158,25
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	10,55	17	179,35
Maria de Fátima Neri Araújo	Auxiliar de Administração	0895451-8	10,55	17	179,35
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	10,55	17	179,35
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071-3	10,55	17	179,35
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	10,55	17	179,35
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	10,55	17	179,35
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	10,55	17	179,35
Acrisio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	10,55	17	179,35
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861-6	10,55	17	179,35
José Eymard Costa Sampaião	Técnico em Contabilidade	1032181-6	10,55	17	179,35
Maria Silvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	10,55	17	179,35

*** *** ***

PORATARIA Nº14/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **CARLA APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, da área de Direito, da Secretaria da Cultura, a partir de 31/12/2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº15/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **MARIA RAQUEL DE ANDRADE OLIVEIRA**, da área de Biblioteconomia, da Secretaria da Cultura, a partir de 31/01/2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº16/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **WALDENIRA GOMES PALHETA**, da área de Direito, da Secretaria da Cultura, a partir de 31/01/2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº19/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de **BOLSA DE ESTÁGIO** os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria, no período de 05/02/2014 a 05/02/2015. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº	UNIDADE	NOME
01	Museu do Ceará	Denisia Cavalcante Barbosa
02	Museu do Ceará	Gilberto Gilvan Sousa Oliveira
03	Museu do Ceará	João Marcos Alves Marques
04	Museu do Ceará	Isabela Maria Gondim de Araújo
05	Museu da Imagem e do Som	Celina Maria Magalhães da Silva
06	Museu da Imagem e do Som	Francisca Amanda Rodrigues Lopes
07	Museu da Imagem e do Som	Deivson Ferreira de Lima
08	Museu da Imagem e do Som	Ivna Guedes Lundgreen Maia
09	Arquivo Público	Cleidiane da Silva Moraes
10	Arquivo Público	Bruna de Oliveira Souza
11	Arquivo Público	Patrícia Marciiano de Assis
12	Biblioteca Pública	Ana Carolina Félix da Silva
13	Biblioteca Pública	Bruno Felismino de Oliveira
14	Casa Juvenal Galeno	Cleidiane Rosendo Ferreira
15	Casa Juvenal Galeno	Sara Larissa Oliveira de Sousa
16	Casa Juvenal Galeno	Mayara Moreira da Silva Nogueira
17	Theatro José de Alencar	Hanna Ávila de Paiva Citó

Nº	UNIDADE	NOME
18	Sobrado José Lourenço	Amanda Beckenfeld Fragoso da Silva
19	Sobrado José Lourenço	Davi Silva Macedo
20	Sobrado José Lourenço	Paulo Eduardo da Silva Ribeiro
21	Copacabana/Sede	Bruna Aparecida Barros
22	Copacabana/Sede	Emídio Sampayo Cabral Júnior
23	Copla/Sede	Maria Lucileide do Nascimento
24	Prestação de Contas/Sede	Luana da Silva Spínosa

*** *** ***

PORATARIA Nº22/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **ROSANNE BEZERRA SILVA**, Coordenador Administrativo Financeira, matrícula nº3000061-7, a partir de 03/01/2014 para a função de Gestor de Compras. SECRETARIA DA CULTURA em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA Nº235/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº001697-1-4, desta Agência de Defesa Agropecuária, a viajar às cidades de Jaguariuba/Iguatu/Independência/Boa viagem, no período de 25 a 27/02/2014 a fim de Participar de Reunião no Perímetro Irrigado de Curupati e reunião sobre Matadouro Público no município de Jaguariuba, e realizar reunião técnica com os fiscais nas Unidades Locais de Iguatu, Independência e Boa Viagem, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$223,43 (duzentos e vinte e três reais de quarenta e três centavos), (acrescido de 5% no dia 26/02/2014 referente ao município de Iguatu) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 21200011.20.122.500.28477.22.339014.70.1.20. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº246/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio Nº053/2008, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÃO PEDRO, tendo como objeto pagamento de mão-de obra especializada na construção de 15 cisternas de placas e 10 banheiros, referente ao valor repassado de R\$6.349,80 (seis mil,

trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). II – DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, Mat.: 118.797.1.3 – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO, Mat.: 099.140.1.3 e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, Mat.: 031.751.1.1. III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº247/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio nº128/2007, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SERRINHA, tendo como objeto Repasse dos recursos necessários para a construção de vinte e seis Cisternas de Placas no município de Sobral/CE, referente ao valor repassado de R\$33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). II – DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, Mat.: 118.797.1.3 – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO, Mat.: 099.140.1.3 e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, Mat.: 031.751.1.1. III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº248/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio nº211/2006, à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAZENDA CARNAUBINHA, tendo como objeto a construção de 80 (oitenta) cisternas de placas na comunidade da Fazenda Carnaubinha, no município de Choró/CE, referente ao valor repassado de R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais). II – DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, Mat.: 118.797.1.3 – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO, Mat.: 099.140.1.3 e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, Mat.: 031.751.1.1. III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº249/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio nº263/2006, à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO EUFRÁSIO SOBRINHO, tendo como objeto a construção de 30 (trinta) cisternas de placas no município de Tejuçuoca/CE, referente ao valor repassado de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais). II – DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, Mat.: 118.797.1.3 – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO, Mat.: 099.140.1.3 e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, Mat.: 031.751.1.1. III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº250/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 e3 outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará

nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Termo de Ajuste Nº032/2010, à PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, tendo como objeto a implantação de 1 (uma) unidade do projeto Pingo D água com medidas de 40x50 no Distrito de Sede no Município de Canindé-CE, referente ao valor repassado de R\$12.999,42 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). II – DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, Mat.: 118.797.1.3 – Presidente e sendo Membros: JOSÉ DO CARMO BARRETO, Mat.: 099.140.1.3 e TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, Mat.: 031.751.1.1. III – A Comissão terá até o dia 30 de Maio de 2014 para a conclusão da mesma, passível de prorrogação se necessária. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2013

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2013 TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA CONSTRUTORA BEIJÁ FLOR LTDA, COM A INTERVENIENCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA E DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes – 1820- São Gerardo; IV - CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA BEIJÁ FLOR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Antônio Correia de Sá, 721 – Bairro de Fátima, Boa Viagem/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120004 – SDA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da DAS, bem como toda Legislação Nacional aplicável e nos preceitos do direito público, e, ainda, em outras Leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e todas as informações contidas no Processo Administrativo nº8377235/2013 e Parecer Jurídico nº1950/2013.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de recursos ao CONTRATO Nº030/2013** no valor de R\$42.132,81 (quarenta e dois mil cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), tendo em vista a necessidade do aumento de serviços contratados para a execução da obra na Comunidade de Ipueira dos Gomes, no Município de Canindé, descritos na planilha de aditivo encaminhada pela CAGECE, sendo pagos com a seguinte Dotação Orçamentária: 21100026. 20.605.029.14059.05.44905100.10.4.40.; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.878.335,34 (quatro milhões oitocentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos.); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº030/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 07/02/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA e FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE Representante Legal, da Empresa **CONSTRUTORA BEIJÁ FLOR LTDA** CONTRATADA..

Maria Imeuda Sabino

GERENTE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO V Nº130, FORTALEZA, 16 DE JULHO DE 2013, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº091/2013. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **Leia-se:** VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 19 de fevereiro de 2014.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTEARIA ADAGRI Nº045/2014.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO NA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), EM CONFORMIDADE
COM A LEI Nº9.826/1974, DE 14 DE
MAIO DE 1974 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de instalar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para apuração e sanção das infrações disciplinares dos servidores públicos no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri); CONSIDERANDO que as normas procedimentais já se encontram dispostas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974); CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como: legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, publicidade, eficiência e economia processual; RESOLVE,

Art.1º. O inquérito administrativo é o procedimento através do qual a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri) deverá apurar a responsabilidade disciplinar dos seus servidores, nos termos dos artigos 210 a 227, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e normas correlatas.

Parágrafo único - O inquérito disciplinar será instaurado por ato do Presidente da Adagri.

Art.2º. A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo compor-se-á de sete (07) membros, todos funcionários estáveis da Adagri, concursados ou cedidos, presidida pelo servidor que for designado pela Presidência da Adagri, que colocará à disposição da Comissão o pessoal necessário ao desenvolvimento de seus trabalhos, inclusive os de secretário e assessoramento.

Parágrafo primeiro. A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo poderá solicitar pareceres técnicos de outras áreas para consubstanciar as conclusões do relatório final.

Parágrafo segundo. Os membros da Comissão Permanente serão renovados anualmente, sendo permitida a recondução.

Art.3º. O inquérito administrativo será realizado por Subcomissão instaurada por ato do Presidente da Adagri, o qual definirá também sua composição em número de três (03) membros, escolhidos dentre os integrantes da Comissão Permanente.

Art.4º. Instaurado o inquérito administrativo, o Presidente da Adagri encaminhará seu ato para a Comissão de Inquérito.

Art.5º. Abertos os trabalhos do inquérito, o Presidente da Comissão mandará citar o funcionário acusado, para que, como indiciado, acompanhe, na forma do estabelecido nesta Portaria e no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974), todo o procedimento, requerendo o que for do interesse da defesa.

Parágrafo primeiro. A citação será pessoal, mediante protocolo, devendo o servidor dele encarregado consignar, por escrito, a recusa do funcionário em recebê-la.

Parágrafo segundo. Em caso de não ser encontrado o funcionário, estando ele em lugar incerto e não sabido, a citação far-se-á por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias, depois do que, não comparecendo o citado, ser-lhe-á designado defensor, nos termos do art.184, item III e §1º do art.185, da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974.

Art.6º. Citado, o indiciado poderá requerer suas provas no prazo de 5 (cinco) dias, podendo renovar o pedido, no curso do inquérito, se necessário para demonstração de fatos novos.

Art.7º. A falta de notificação do indiciado ou de seu defensor, para todas as fases do inquérito, determinará a nulidade do procedimento.

Art.8º. Encerrada a fase probatória, o indiciado será notificado para apresentar, por seu defensor, no prazo de 10 (dez) dias, suas razões finais de defesa.

Art.9º. Apresentadas as razões finais de defesa, a Comissão encaminhará os autos do inquérito, com relatório circunstanciado e conclusivo, ao Diretor da área técnica, conforme a natureza da infração disciplinar.

Art.10. Sob pena de nulidade, as reuniões e as diligências realizadas pela Comissão de Inquérito serão consignadas em atas.

Art.11. Da decisão da diretoria técnica competente cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, com efeito suspensivo, para a Presidência da Adagri.

Art.12. O inquérito administrativo será concluído no prazo máximo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Comissão, ou a requerimento do indiciado, dirigido à Presidência da Adagri.

Art.13. Em qualquer fase do inquérito será permitida a intervenção do indiciado, por si, ou por seu defensor.

Art.14. Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções caberá o julgamento à autoridade competente para imposição da sanção mais grave e neste caso, os prazos assinalados aos indiciados correrão em comum.

Art.15. Recebidos os autos do inquérito, a diretoria técnica competente proferirá sua decisão no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias.

Art.16. Declarada a nulidade do inquérito, no todo ou em parte, por

falta do cumprimento de formalidade essencial, inclusive o reconhecimento de direito de defesa, novo procedimento será aberto. Art.17. No caso do artigo anterior e no de esgotamento do prazo para a conclusão do inquérito, o indiciado, se tiver sido afastado de seu cargo, retornará ao seu exercício funcional.

Art.18. Os trabalhos da Comissão Permanente deverão ser executados em preferência às atividades habituais dos servidores componentes da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Art.19. O desempenho das atividades dos integrantes da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo serão considerados na avaliação de desempenho individual para a Gratificação de Desempenho GDAFA.

Art.20. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Presidente da Adagri.

Art.21. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.22. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA ADAGRI Nº046/2014.

**CRIA COMISSÃO PERMANENTE
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.1º - Criar Comissão Permanente de Inquérito Administrativo a qual será composta pelos seguintes membros: DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 169396-1-7; APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 169445-1-3; MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 169431-1-8, PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 169444-1-6; LÉONARDO BURLINI SOARES, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 169434-1-X; NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199823-1-9; TITO CARNEIRO, Diretor de Sanidade Vegetal, matrícula 001703-1-3; sob a presidência deste último.

Art.2º - Por ato da Presidência, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo serão formadas tantas subcomissões quantas forem necessárias.

Art.3º - As situações não previstas na presente portaria serão resolvidas pela Presidência em ato fundamentado.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº193, Série 3, Ano V, que publicou a PORTARIA Nº1146/2013, referente a abrangência das Unidades Regionais e Locais da ADAGRI. **Onde se lê:**

REGIONAL METROPOLITANA	Maranguape	Maranguape, Maracanaú, Guaiúba, Pacatuba e Fortaleza.
	Pacajus	Pacajus, Ocara, Chorozinho, Itaitinga, Horizonte e Barreira.
	Caucaia	Caucaia, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Paracuru e Paraipaba.
	Cascavel	Cascavel, Pindoretama, Aquiraz e Eusébio.

Leia-se:

REGIONAL METROPOLITANA	Maranguape	Maranguape, Maracanaú, Guaiúba, Pacatuba e Fortaleza.
	Pacajus	Pacajus, Ocara, Chorozinho, Itaitinga, Horizonte e Barreira.
	Caucaia	Caucaia, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Paracuru e Paraipaba.
	Pindoretama	Pindoretama, Cascavel, Aquiraz e Eusébio.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação N°26/2014 – DICOP – GECON**, com validade até 27/01/2016, referente à construção de uma Escola de Ensino Médio, na localidade de Preá, no município de Cruz/CE, embasado no parecer técnico nº257/2014 – DICOP/GECON. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

PORTARIA N°0140/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136830234/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto N°28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **NIVEA BARROS DE MOURA**, matrícula nº22100148096719, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 32 (TRINTA E DOIS) horas semanais para 41 (QUARENTA E UM) horas semanais, no período de 01/10/2013 a 31/01/2014, lotado(a) no(a) PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA E E F M, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0141/2014 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136830234/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, da portaria nº0504/2013-GAB, datada de 07 de junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2013, que concedeu a **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORARIA** da servidora **NIVEA BARROS DE MOURA**, matrícula 480967-1-9 lotado(a) no(a) EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, a partir de 30 de setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 20 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0142/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140552995/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto N°28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **MANUELLA FALCAO DE MORAIS**, matrícula nº22100115880414, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 04, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 27/01/2014 a 15/01/2015, lotado(a) no(a) VIRGILIO CORREIA LIMA EEM, 11º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EDITAL N°003/2014 - SEDUC/CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, CONSIDERANDO o Edital nº001/2012 – GAB -SEDUC/CE, datado de 30 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial de 31 de janeiro de 2012, retificado pelo EDITAL N°004/2012 – GAB-SEDUC/CE, DE 16 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2012, RESOLVEM **PRORROGAR** por mais 02 (dois) anos a partir de 09 de abril de 2014, o prazo de validade da SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

DE ENSINO para lotação na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, obedecendo o resultado final e a ordem de classificação homologado através do Edital nº005/2012, datado de 30 de março de 2012, publicado no DOE de 09 de abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°310/2012/ PROCESSO N°13701607-7

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°310/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°310/2012, publicado no D.O.E de 27.11.2012, de acordo com o Processo nº13701607-7, datado em 16.10.2013.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso III da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e a vigência contratual**, que tem por objetivo CONSTRUÇÕES DAS QUADRAS COBERTAS CÓM VESTIÁRIOS (25,80X38M) NO CENTRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOÃO DA SILVA RAMOS, referente ao Lote II, no Município de CAMOCIM/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de março de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 02 de janeiro de 2014 até 01 de maio de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 27 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°418/2012/ PROCESSO N°13804308-6

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°418/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº418/2012, publicado no D.O.E de 08.01.2013, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processo nº13804308-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e a vigência contratual**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM MOMBAÇA (ASSENTAMENTO SALÃO) NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2014 até 08 de junho de 2014 e a sua

vigência prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias, à contar de 04 de março de 2014 até 31 de julho de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 19 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°141/2013/ PROCESSO N°13804209-8

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°141/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em Exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°141/2013, publicado no D.O.E de 20.05.2013, de acordo com o Processo n°13804209-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso III da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar na Cláusula Quarta a vigência do Contrato e prorrogar o mesmo**, ao contrato que tem por objetivo a construção de ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, referente ao LOTE N° II do Município de BARRO/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, à contar de 15 de janeiro de 2014 até 13 de julho de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 15 DE JANEIRO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 039/2014 – SEDUC/PROCESSO N°13633909-3/14100308-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA MTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, neste ato representada pelo Sra. LUCIVÂNIA SOUSA MACIEL, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **serviço de filmagem de eventos, impressão de material gráfico e locação de equipamentos** necessários à realização dos encontros da CODEA/ Coordenadoria de Protagonismo Estudantil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos lotes 01 e 03 do Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130088, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$7.434,96 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.021.19487.0100000.33903900.51.0.40 22100022.12.362.021.19487.0100000.33903900.07.1.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

- Secretária da Educação - CONTRATANTE, LUCIVÂNIA SOUSA MACIEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 040/2014 – SEDUC/PROCESSO N°13633909-3/14100328-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA ENCAIXE LTDA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO CARLOS FERREIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **serviço de filmagem de eventos, impressão de material gráfico e locação de equipamentos** necessários à realização dos encontros da CODEA/ Coordenadoria de Protagonismo Estudantil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no lote 02, Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130088, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$5.586,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.021.19487.0100000.3 3903900.07.1.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RAIMUNDO CARLOS FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°86/2013/ PROCESSO N°12797743-0/013501314-3

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a) WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Infantil ao Médio das escolas Indígenas. N° ORD. 1 - DESCRIÇÃO DO BEM - NOTA FISCAL N°155570 - DATA 19/07/2011- PLACA - OCP 1475. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL PROCESSO N°0441549/2014 INÍCIO

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a

contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$268.564,99 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marcia Maria Façanha - Orientadora da Célula de Administração de Pessoas, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASIJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000

CREDE: 6^a CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANO DE INÍCIO

FOLHA: 20/01/2014

LOTE: 19/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sêm.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23016876 - FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, EEM 00496220306 98200162327618 - BENEDITA ARTEMIZA LUSTOSA CARVALHO											
14292947368	98200162327510 - BENEDITA MUNIZ CUNHA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$938,05
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23024658 - PROF. CARMOSINA FERREIRA GOMES EEFM 14292947368 98200162327510 - BENEDITA MUNIZ CUNHA GOMES											
82773874315	98200162326913 - FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	20/01/2014 17/12/2014	R\$938,05
98200162326816 - FRANCISCO REGIS MINGOTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	18	90	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$844,24	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23025140 - MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES EEFM 03969160316 98200162327111 - FLAVIO LOIOLA FROTA											
03813345386	98200162327014 - FRANCISCA DAIANE DE SOUSA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	22	110	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	R\$933,35
73981249372	98200162323019 - VALDEREZ FONTENELE PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	21	105	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	R\$984,95
Matrícula Efetivo: 22100111366414	FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM 2594451334 98200162325119 - MARIA GORETE VASCONCELOS											
05915072348	9820016232581X - JOSE WILSON RODRIGUES PINTO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$984,95
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23026359 - DEP CESÁRIO BARRETO LIMA EEFM 05915072348 9820016232581X - JOSE WILSON RODRIGUES PINTO											
78881285304	98200162324511 - URCULA MARIA ALMEIDA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N M	22	110	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.031,85
Matrícula Efetivo: 22100112317611	FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23029153 - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA EEM 78115701300 98200162324716 - RONNEY CHARLEY CASTRO MORORO											
096906294334	98200162325518 - MACIANA PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	27/01/2014 10/12/2014	R\$938,05
Matrícula Efetivo: 22100112232616	ANTONIO ANTONOR RODRIGUES FILHO	Justificativa: Professor Coordenador de Área							Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23029943 - CORONEL ALFREDO SILVANO EEFM 96906294334 98200162325518 - MACIANA PEREIRA DOS SANTOS											
03944830300	98200162326611 - IRANEIDE MARIANA SILVA MORORO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N M	39	195	9,3804	27/01/2014 27/12/2014	R\$1.829,19
03944830300	98200162326417 - IRANEIDE MARIANA SILVA MORORO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,3804	27/01/2014 18/12/2014	R\$848,50
Matrícula Efetivo: 2210014805661X	FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23031530 - PRISCILA MACIEL FRANÇA EEFM 03944830300 98200162326611 - IRANEIDE MARIANA SILVA MORORO											
03944830300	98200162326417 - IRANEIDE MARIANA SILVA MORORO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	9,3804	27/01/2014 02/01/2015	RS890,93
Matrícula Efetivo: 2210014805661X	FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORO	Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23247754 - AGOSTINHO NERES PORTELA EEM 92184375349 98200162327715 - ANTONIO LEONARDO FREIRE DE SOUSA											
03568203359	98200162327316 - EDCARLO FELIX DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	13	65	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	RS609,73
03568203359	98200162327413 - EDCARLO FELIX DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	20/01/2014 17/12/2014	R\$938,05
09391438387	98200162326212 - JOSE GLEDSON RODRIGUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	9,3804	20/01/2014 17/12/2014	RS469,02
04921630305	98200162326018 - JOSE GLEISON ALVES DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	R\$933,35
73486124315	98200162325615 - LUZIA DE ALMEIDA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	RS984,95
01610137329	98200162325313 - MARÇAL EVANGELISTA SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	RS703,53
03314894309	98200162324910 - NATALIA RODRIGUES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	RS1.031,85
56043481391	98200162322918 - VALNEIDE MOURA ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	RS984,95
		Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
95020713368	98200162322810 - WAGNER RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	RS703,53
Escola: 23545500 - ANTONIO NEGREIROS BASTOS.EEM					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
85470031349	98200162327219 - ERIVELTON COELHO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	9,3804	27/01/2014 17/12/2014	RS469,02
					Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
											Nº de Contratos: 25 Repercussão RS268.564,99

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº0401334/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$280.997,41 (DUZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marcia Maria Façanha - Orientadora da Célula de Administração de Pessoas, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 6ª CREDE
TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL INICIAL FOLHA: 17/01/2014 LOTE: 8/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23017368 - MONSENHOR FURTADO EEFM 02680334396	98200163086118 - ANDRADE GOMES MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	34	170	9,3804	27/01/2014 01/01/2015	RS1.594,68
03294257309	98200162480912 - ANTONIO ELIEZER LINHARES SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,4850	27/01/2014 01/01/2015	RS509,10
79365310334	98200163091219 - ROSENILDA MARIA VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	8,4850	27/01/2014 17/12/2014	RS848,50
Matrícula Efetivo: 22100112288913 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					Justificativa: Ausência de Profissional						
79365310334	98200163091014 - ROSENILDA MARIA VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	8,4850	27/01/2014 01/01/2015	RS848,50
Escola: 23024631 - PROFESSOR ARRUDA EEFM 03629037356	98200163092118 - HELAN ADAN DE OLIVEIRA ADRIÃO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,4850	03/02/2014 17/12/2014	RS848,50
06141439349	98200163091812 - MARIA DO SOCORRO SOUSA FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	9,3804	03/02/2014 31/12/2014	RS1.876,09
Matrícula Efetivo: 22100147889219					Justificativa: Ausência de Profissional						
80727778315	98200163090514 - VAOCLECIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	03/02/2014 31/12/2014	RS938,05
Escola: 23025000 - MINISTRO JARBAS PASSARINHO EEFM 03563524394	98200163085715 - ANTONIA JOELMA ROCHA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS938,05
02749168350	98200163092614 - FRANCISCA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS1.125,65
03439742318	98200163091618 - MARTA MARIA DE SOUSA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS1.125,65
03484566388	98200163091413 - MARTA MARIA MARINHO MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	27	135	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS1.266,36
04297809311	98200163090816 - TICIANO DE PAULA CARNEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	16	80	8,4850	20/01/2014 31/12/2014	RS678,80
Escola: 23025905 - AYRES DE SOUSA EEM 81169221300	98200162480718 - ANTONIO GENILSON GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS844,24
03986258329	98200163092711 - FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	36	180	8,4850	20/01/2014 31/12/2014	RS1.527,30
Escola: 23026359 - DEP. CESÁRIO BARRETO LIMA EEFM 79587720334	98200163092819 - FABIO AVILA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	RS844,24
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
16340159320	98200163092517 - FRANCISCA GONÇALVES ELIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M	20	100	9,3804	20/01/2014	31/12/2014	R\$938,05
Matrícula Efetiva:	22100115921714	PENHA MAGALHAES RIBEIRO			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
02747356361	9820016309241X - FRANCISCO AIRTON MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	20	100	9,3804	20/01/2014	31/12/2014	R\$938,05
98545108320	98200163092312 - FRANCISCO ANTONIO TEOFILO ANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	20	100	9,3804	20/01/2014	31/12/2014	R\$938,05
74352679372	98200163090719 - VALDIR JUNIOR SOUSA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	24	120	9,3804	20/01/2014	31/12/2014	R\$1.125,65
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23029943 - CORONEL ALFREDO SILVANO EEFM											
03718738350	9820016308591X - ANTONIA ANDRESSA RAMOS MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO NM	22	110	8,4850	27/01/2014	27/12/2014	R\$933,35
99985977300	98200162480513 - CICERA MARIA DE ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N	18	90	9,3804	27/01/2014	27/12/2014	R\$844,24
00006576389	98200163092010 - LEIDE DAIANE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	10	50	9,3804	27/01/2014	27/12/2014	R\$469,02
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23545496 - MARIA MENEZES CRISTINO, EEM											
43105629300	98200163092916 - DOMINGOS SIQUEIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	20	100	9,3804	27/01/2014	23/12/2014	R\$938,05
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23545518 - MANOEL BARBOSA MACIEL, EEM											
01426254342	98200163092215 - FRANCISCO EURIAN BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M	20	100	9,3804	27/01/2014	17/12/2014	R\$938,05
91972302353	9820016309191X - LUCIA DE FÁTIMA LOPES MADEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	22	110	9,3804	27/01/2014	01/01/2015	R\$1.031,85
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
									Nº de Contratos:		25
									Repercussão		R\$280.997,41

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº0401377/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$193.445,35 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marcia Maria Façanha - Orientadora da Célula de Administração de Pessoas, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 6ª CREDE	TIPO DE PLANILHA:	PLANILHA: FINAL INICIAL	FOLHA: 17/01/2014	LOTE: 6/2014							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turn	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015322 - FLORA DE QUEIROZ TELES, EEM											
00762020385	98200163090417 - JOAO XIMENES ALBUQUERQUE NETO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA M	10	50	9,3804	27/01/2014	19/12/2014	R\$469,02
Matrícula Efetiva:	22100112319819	DANIELA ALBUQUERQUE TABOZA CRISTINO			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
00762020385	98200163090611 - JOAO XIMENES ALBUQUERQUE NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N	15	75	9,3804	27/01/2014	03/01/2015	R\$703,53
Matrícula Efetiva:	22100112319819	DANIELA ALBUQUERQUE TABOZA CRISTINO			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
73942669315	98200163090018 - JOSE MARIO MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N	12	60	9,3804	27/01/2014	03/01/2015	R\$562,83
					Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23015594 - VILEBALDO AGUIAR EEM											
04599593362	98200163089419 - MARIA CAMILA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TM	22	110	9,3804	27/01/2014	06/01/2015	R\$1.031,85
Matrícula Efetiva:	22100111913016	IEDA MARIA LIMA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23016230 - HUET ARRUDA EEM											
94036039334	98200163091715 - CELSO FREIRE PAIXÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TNM	40	200	9,3804	20/01/2014	31/12/2014	R\$1.876,09
Matrícula Efetiva:	22100115910712	GRIJABA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
02672776369	98200163091510 - CLEIDEVANIA ARAUJO ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TNM	37	185	9,3804	20/01/2014	31/12/2014	R\$1.735,38
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
01900087332	98200163090913 - FRANCISCO CLEILTON DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	16	80	9,3804	20/01/2014	31/12/2014	R\$750,44
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03514796351	98200163089117 - MARIA ROSIMEIRE MOREIRA ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	20	100	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$938,05
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM 92200117353	98200163091316 - DIANA ABREU PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$562,83
85946265334	98200163091111 - FRANCISCA DANIELLE ROCHA LUNA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.125,65
90520335368	98200163088714 - RAFAELLA MARIA MELO GUALBERTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.125,65
Escola: 23025832 - ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS EEFM 43069894372	98200163088919 - MEYRE ELIANE GOMES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	36	180	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	R\$1.688,48
Escola: 23029943 - CORONEL ALFREDO SILVANO EEFM 26372339315	98200163090212 - JOSE FERNANDES PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	25	125	9,3804	27/01/2014 27/12/2014	R\$1.172,56
69644357353	9820016308851X - ROSENILDA MARQUES DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	9,3804	27/01/2014 27/12/2014	R\$422,12
Escola: 23030631 - WALDIR LEOPÉRCIO EEM 67267173349	98200163089818 - KENNEDY LEITE SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,3804	27/01/2014 19/12/2014	R\$938,05
36098280304	98200163089613 - MARCOS HANRI LINO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$984,95
80096670304	98200163089214 - MARIA LEONIZA FURTADO MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,3804	27/01/2014 19/12/2014	R\$938,05
					Justificativa: Professor Coordenador de Área						Justificativa: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: Repercussão	17 R\$193.445,35

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº0401431/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$172.696,25 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marcia Maria Façanha - Orientadora da Célula de Administração de Pessoas, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 6ª CREDE TIPO DE PLANILHA:		PLANILHA: FINAL INICIAL		FOLHA: 17/01/2014				LOTE: 1/2014			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turn	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015705 - ANTÔNIO CUSTÓDIO, EEM 04455642374	98200163110515 - BENEDITO JACKSON AGUIAR AZEVEDO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	8,4850	20/01/2014 04/01/2015	R\$1.697,00
Matrícula Efetivo: 22100148036813	CELIA XIMENES PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,3804	20/01/2014 04/01/2015	R\$938,05
83865527353	98200163110213 - IZAQUE PEDRO DE OLANDA	ANTONIO FRANCISCO JUNIOR DAMASCENO	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,3804	20/01/2014 19/12/2014	R\$938,05
Matrícula Efetivo: 22100112323816	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	8,4850	20/01/2014 04/01/2015	RS636,38	
02418276392	98200163109517 - PAULO VICTOR SOUZA RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,4850	20/01/2014 31/12/2014	R\$763,65
02691271358	98200163109312 - SABRINA SOARES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	39	195	8,8746	20/01/2014 04/01/2015	R\$1.730,55
Escola: 23025000 - MINISTRO JARBAS PASSARINHO EEFM 02096629306	98200163109916 - JOHNNY FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	27	135	8,4850	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.145,48
03830851367	9820016310941X - RAYWILLYS SOUSA LOPES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM					Justificativa: ARTIGO 4
					Justificativa: Ausência de Profissional						Justificativa: ARTIGO 4

水水水

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6^a CREDE - SOBRAL
PROCESSO N°0713786/2014
INÍCIO**

INÍCIO
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 6^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6^a CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$30.432,12 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondrá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Marcia Maria Façanha - Orientadora da Célula de Administração de Pessoas, pelo Coordenador(a) da 6^a CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCACÃO**, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASIUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 6^a CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL INICIAL

FOLHA: 30/01/2014

LOTE: 54/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turn	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal				
Escola: 23024291 - CORONEL APOLIANO EEM 03218705304 98200164053515 - ANTONIO TIAGO FELIX		PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,4850	27/01/2014 15/12/2014	R\$848,50				
					Justificativa: Professor Coordenador de Área				Criterio: ARTIGO 4						
Escola: 23238933 - LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES,EEEP 02266894331 98200164053418 - ROSLAYNE TORRES PAIVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M I	40	200	9,3804	20/01/2014 27/12/2014	R\$1.876,09				
					Justificativa: Ausência de Profissional				Criterio: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos: Repercussão	2				
										R\$30.432,12					

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6^a CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº0712720/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.-
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$119.830,56 (CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATARIOS:** Marcia Maria Façanha - Orientadora da Célula de Administração de Pessoas, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 6ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 30/01/2014

LOTE: 46/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turn	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015705 - ANTÔNIO CUSTÓDIO, EEM 93086989300 98200164071114 - MEIRY JANE FERNANDES LIMA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	9,3804	20/01/2014 03/01/2015	R\$984,95
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23018178 - DONA MARIETA CALS,EEM 03350146317 98200164062212 - CAMILA NERES DOS SANTOS MESQUITA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.031,85
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
31069126349 98200164062115 - JOSE MARIA ROCHA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$281,41
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
80255043368 98200164062018 - JOSE RAIMUNDO FARIAS DE PAULA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.125,65
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
01995442399 98200164061712 - MARIA FRANCINEUDA FERREIRA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$938,05
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23022248 - JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO EEM 00216946301 98200164068113 - PAULA PONTE SANTANA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	20	100	9,3804	27/01/2014 04/01/2015	R\$938,05
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23024658 - PROF. CARMOSINA FERREIRA GOMES EEFM 36831932800 98200164071211 - MARIA ROMILDA MOTA SILVA		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	36	180	8,4850	20/01/2014 01/01/2015	R\$1.527,30
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23030631 - WALDIR LEOPÉRCIO EEM 08015498767 98200164061917 - MARIA DE LOURDES MUNIZ LEITÃO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T I	40	200	9,3804	27/01/2014 19/12/2014	R\$1.876,09
					Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4
45630054368 9820016406181X - MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.876,09
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
											Nº de Contratos: 9 Repercussão: RS119.830,56

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº0491511/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$236.452,06 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marcia Maria Façanha - Orientadora da Célula de Administração de Pessoas, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 6ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 21/01/2014

LOTE: 37/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turn	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015322 - FLORA DE QUEIROZ TELES, EEM 04015704363 98200162295414 - FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESSES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.407,07
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
77469577300 98200162295112 - IZAURA MARIA DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$938,05
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23015705 - ANTÔNIO CUSTÓDIO, EEM 02453854364 98200162295317 - ICARO ALCANTARA AZEVEDO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	20/01/2014 03/01/2015	R\$1.876,09
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23024658 - PROF. CARMOSINA FERREIRA GOMES EEFM 07104138315 98200162296119 - CARLOS RUBENS SILVA		PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	R\$984,95
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
07104138315 98200162232617 - CARLOS RUBENS SILVA		PROF CTPD BACHAREL	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	20/01/2014 17/12/2014	R\$938,05
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23025140 - MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES EEFM 04450312392 98200162295813 - ELVIS FRANKLIN FERNANDES DE CARVALHO		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,4850	20/01/2014 17/12/2014	RS848,50
					Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: ARTIGO 4

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04450312392	98200162295716 - ELVIS FRANKLIN FERNANDES DE CARVALHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TM	18	90	8,4850	20/01/2014 01/01/2015	R\$763,65	
Matrícula Eletiva: 2210014795021X	ADELLE SABOYA PEREIRA				Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23025190 - DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA COL. EST.	98200162294612 - MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TM	37	185	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	R\$1.735,38	
Escola: 23025204 - PROFISSIONAL SÃO JOSÉ EEFM	00134288378 98200162232714 - CAMILO SOUSA CAVALCANTE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	18	90	8,4850	20/01/2014 31/12/2014	R\$763,65	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
47806990372	98200162295619 - EMERSON SANTOS NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TM	27	135	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.266,36	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
85072028372	98200162295511 - FRANCISCO ARISTIDES MARQUES RIPARDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TM	40	200	9,3804	20/01/2014 17/12/2014	R\$1.876,09	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
03279520320	98200162294914 - JOSÉ PAZ DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	13	65	8,4850	20/01/2014 31/12/2014	R\$551,53	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
51948427320	98200162294515 - MARIA DE FATIMA LINHARES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TM	20	100	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$938,05	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23031530 - PRISCILA MACIEL FRANÇA EEFM	54881064304 9820016229521X - IRANI MOURA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	18	90	9,3804	27/01/2014 02/01/2015	R\$844,24	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23236442 - DOM VALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, EEEP	88340864300 9820016229471X - MARGARETH MUNIZ SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TI	40	200	9,3804	03/02/2014 14/01/2015	R\$1.876,09	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23247754 - AGOSTINHO NERES PORTELA EEM	04446001329 98200162296011 - ELANE MARIA DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M	10	50	8,4850	20/01/2014 17/12/2014	R\$424,25	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
04446001329	98200162295910 - ELANE MARIA DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TM	15	75	8,4850	20/01/2014 01/01/2015	R\$636,38	
Justificativa: Laboratório de Ciências										Critério: ARTIGO 4	
90391438387	98200162295015 - JOSE GLEDSON RODRIGUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TN	28	140	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	R\$1.313,26	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
03867364303	98200162294817 - LEIRIANE MOURA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO NM	16	80	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	R\$750,44	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 19 Repercussão: R\$236.452,06	

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº0491406/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$75.993,64 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marcia Maria Façanha - Orientadora da Célula de Administração de Pessoas, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

TIPO DE PLANILHA:	CREDE: 6ª CREDE	PLANILHA: FINAL INICIAL	FOLHA: 21/01/2014	LOTE: 36/2014							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turn	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02874259322	Escola: 23015322 - FLORA DE QUEIROZ TELES, EEM 98200162224614 - IVO LOURENÇO DE MENEZES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TN	33	165	8,4850	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.400,03	
Matrícula Eletiva: 22100115911115	REGINA LIMA DE AGUIAR				Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
02444257367	03940449326 98200162224517 - OSMANI FELISMINO DE MEMEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TM	13	65	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$609,73	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23025190 - DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA COL. EST. 03940449326 9820016222441X - ROSILEIDE ALVES DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TM	40	200	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	R\$1.876,09		
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
47727462349	98200162224312 - WILMA PINTO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	33	165	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	R\$1.547,77
Escola: 23025204 - PROFISSIONAL SÃO JOSÉ EEFM 03529497320	98200162224711 - BENEDITO DIEGO DA SILVA GOMES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	28	140	8,4850	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.187,90
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: Repercussão	5 R\$7.993,64

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº0491198/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$316.410,20 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marcia Maria Façanha - Orientadora da Célula de Administração de Pessoas, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 6ª CREDE	PLANILHA: FINAL	FOLHA: 21/01/2014	LOTE: 34/2014
TIPO DE PLANILHA:	INICIAL		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015322 - FLORA DE QUEIROZ TELES, EEM 01964132304	98200162230517 - ANA CELIA SOLVA DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$281,41
Matricula Efetivo: 22100115911115	REGINA LIMA DE AGUIAR				Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4
83020020387	98200162230312 - BENEDITO JOSERAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$562,83
02694004350	98200162229411 - FRANCISCO GEILSON ALEMIDA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$984,95
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23015705 - ANTÔNIO CUSTÓDIO, EEM 79874517387	98200162230010 - EDUARDO PONTES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,3804	20/01/2014 03/01/2015	R\$938,05
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
80903320304	98200162229314 - FRANCISCO SAMIR MAIA DE ANDRADE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,4850	20/01/2014 03/01/2015	R\$381,83
36804800320	98200162229217 - HERCULES ALVES DE VASCONCELOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	8,4850	20/01/2014 03/01/2015	R\$636,38
80074448315	9820016222911X - IRENICE DA SAUDE PONTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	9,3804	20/01/2014 03/01/2015	R\$609,73
04702833359	98200162229012 - JAKELANE BEZERRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	20/01/2014 03/01/2015	R\$140,71
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23021322 - WILEBALDO AGUIAR EEFM 02027537350	9820016223041X - AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	9,3804	03/02/2014 11/01/2015	R\$1.876,09
					Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23025190 - DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA COL. EST. 05455341359	98200162230215 - CARLOS VINICIOS DE PAULA VASCONCELOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	16	80	8,4850	20/01/2014 01/01/2015	R\$678,80
					Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4
02503092381	98200162229616 - FRANCISCO ELIANDRO SOUSA DO NASCIMENTO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	R\$844,24
05895562310	98200162228911 - JOAO WELLINGTON SILVA DE MEDEIROS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	28	140	8,4850	20/01/2014 01/01/2015	R\$1.187,90
29468558304	9820016222861X - LOURENA BESERRASALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	R\$1.407,07
12188514300	98200162228512 - LUCY PINTO PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	33	165	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	R\$1.547,77
01226271308	98200162228415 - MARCELIA VIEIRA TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	25	125	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	R\$1.172,56
62882023391	98200162228113 - PATRICIA KELLY XIMENES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	R\$1.829,19
Matricula Efetivo: 22100115901616	FRANCISCO RONALDO FARIA LIMA				Justificativa: Afastamento para Interesse Particular						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6^a CREDE - SOBRAL
PROCESSO N°0713964/2014
INÍCIO**

INÍCIO
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 6^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6^a CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$66.103,71 (SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Marcia Maria Façanha - Orientadora da Célula de Administração de Pessoas, pelo Coordenador(a) da 6^a CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCACÃO**, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

**CREDE: 6^a CREDE
TIPO DE PLANILHA:**

PLANO DE ESTUDOS

FOLHA: 30/01/2014

LOTE: 52/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turn	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015594 - VILEBALDO AGUIAR EEM 0192423398 98200164054112 - NAGELA MARIA DE AGUIAR		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	9,3804	27/01/2014 06/01/2015	R\$984,95
Escola: 23018178 - DONA MARIETA CALS,EEM 92093221349 98200164054317 - DANIELLE MARIA PAIVA GOMES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.031,85
Escola: 23018445 - ELZA GOERSCH, EEM 80822505030 9820016405421X - MARCIO RODRIGO LOPES GOMES		PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,3804	27/01/2014 19/12/2014	R\$938,05
80848540387 98200164053817 - VILMA RODRIGUES DE LIRA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	20	100	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$938,05

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23022248 - JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO EEM											
01287697348	9820016405371X - YARA GOMES PARENTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	20	100	9,3804	27/01/2014 04/01/2015	R\$938,05
06035338330	98200164054414 - DALILIANE OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	16	80	8,4850	20/01/2014 12/02/2014	R\$543,04
Matrícula Efectivo: 22100115910518	ANA CRISTINA GOMES DE SOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	8,4850	20/01/2014 12/02/2014	R\$712,74
72674709391	98200164053914 - NILO DE CASTRO E SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	21	105	8,4850	20/01/2014 01/01/2015	R\$890,93
Matrícula Efectivo: 22100115910518	ANA CRISTINA GOMES DE SOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	8,4850	20/01/2014 01/01/2015	R\$890,93
72674709391	98200164054015 - NILO DE CASTRO E SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	Justificativa: Ausência de Profissional					Justificativa: Ausência de Profissional	Justificativa: Ausência de Profissional
Nº de Contratos: 8										Repercussão R\$66.103,71	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL**PROCESSO Nº0714367/2014****INÍCIO**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$237.774,54 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marcia Maria Façanha - Orientadora da Célula de Administração de Pessoas, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000**CREDE: 6ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:****PLANILHA: FINAL
INICIAL****FOLHA: 30/01/2014****LOTE: 47/2014**

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23024631 - PROFESSOR ARRUDA EEFM											
03516246359	98200164058517 - PEDRO FERREIRA DE PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,4850	03/02/2014 01/01/2015	R\$381,83
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23024658 - PROF. CARMOSINA FERREIRA GOMES EEFM											
02009092317	98200164059610 - CARLOS DIEGO TORRES BEZERRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,4850	20/01/2014 01/01/2015	R\$1.697,00
Justificativa: Ausência de Profissional											
01183726376	98200164058916 - KARLA YONARA DE ALCNATARA GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	8,4850	20/01/2014 31/12/2014	R\$763,65
02437895302	98200164058312 - SAMIRIS DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE IBIAPINA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,3804	20/01/2014 17/12/2014	R\$938,05
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23025204 - PROFISSIONAL SÃO JOSÉ EEFM											
90377699349	98200164059513 - CLÉBIA ANDRADE COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$938,05
Justificativa: Laboratório de Ciências											
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM											
02647401306	98200164058215 - SIMONE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	28	140	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.313,26
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM											
02647401306	98200164058215 - SIMONE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	28	140	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.313,26
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM											
02647401306	98200164058215 - SIMONE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	28	140	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.313,26
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM											
02647401306	98200164058215 - SIMONE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	28	140	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.313,26
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM											
02647401306	98200164058215 - SIMONE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	28	140	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.313,26
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM											
02647401306	98200164058215 - SIMONE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	28	140	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.313,26
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM											
02647401306	98200164058215 - SIMONE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	28	140	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.313,26
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM											
02647401306	98200164058215 - SIMONE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	28	140	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.313,26
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM											
02647401306	98200164058215 - SIMONE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	28	140	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.313,26
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM											
02647401306	98200164058215 - SIMONE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	28	140	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.313,26
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM											
02647401306	98200164058215 - SIMONE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	28	140	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.313,26
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM											
02647401306	98200164058215 - SIMONE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	28	140	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.313,26
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM											
02647401306	98200164058215 - SIMONE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	28	140	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.313,26
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM											
02647401306	98200164058215 - SIMONE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	28	140	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.313,26
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM											
02647401306	98200164058215 - SIMONE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	28	140	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$1.313,26
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM											
02647401306	98200164058215 - SIMONE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	28	140	9,3804	20/01/201	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
97676357349	98200164059319 - FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N I	40	200	9,3804	03/02/2014 24/01/2015	R\$1.876,09
02362757390	98200164059114 - GESSIKA GOMES AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N I	40	200	9,3804	03/02/2014 24/01/2015	R\$1.876,09
42156254320	98200164059017 - JOSE STENIO DE SALES DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,3804	03/02/2014 24/01/2015	R\$1.876,09
01363742396	98200164058614 - PAULO ROBERTO SALES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	9,3804	03/02/2014 24/01/2015	R\$1.876,09
					Justificativa: Ausência de Profissional						Justificativa: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
											Nº de Contratos: 15 Repercussão R\$237.774,54

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº0714235/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$221.284,62 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marcia Maria Façanha - Orientadora da Célula de Administração de Pessoas, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 6ª CREDE	TIPO DE PLANILHA:	PLANILHA: FINAL INICIAL	FOLHA: 30/01/2014	LOTE: 49/2014							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turn	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23000056 - GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR - EEEP DE XIMENES DA SILVA	03480900305 98200164057618 - ALLANKLEBER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TFI	40	200	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.876,09
					Justificativa: Ausência de Profissional						Justificativa: ARTIGO 4
04886521380	98200164057316 - FRANCISCO BRUNO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.876,09
					Justificativa: Ausência de Profissional						Justificativa: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
02669739300	98200164057219 - FRANCISCO EDILCARLOS DE OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.876,09
					Justificativa: Ausência de Profissional						Justificativa: ARTIGO 4
02489311301	98200164057111 - ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	8,4850	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.697,00
					Justificativa: Ausência de Profissional						Justificativa: ARTIGO 4
64232581391	98200164056913 - KARCIO MARINHO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TFM I	40	200	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.876,09
					Justificativa: Ausência de Profissional						Justificativa: ARTIGO 4
00991932307	98200164056816 - LUIS FERNANDO MUNIZ GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,3804	10/02/2014 03/01/2015	R\$1.876,09
					Justificativa: Ausência de Profissional						Justificativa: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
02912773300	98200164056719 - PAULO OTAVIO PAULA COELHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TFM I	40	200	8,4850	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.697,00
					Justificativa: Ausência de Profissional						Justificativa: ARTIGO 4
02237981345	98200164056611 - RAIMUNDO GOMES DOS ANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.876,09
					Justificativa: Ausência de Profissional						Justificativa: ARTIGO 4
94706204372	98200164056514 - SANDRA MARIA MOREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TFI	40	200	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.876,09
					Justificativa: Ausência de Profissional						Justificativa: ARTIGO 4
Escola: 23029943 - CORONEL ALFREDO SILVANO EEFM	03716688320 98200164057014 - JOSE IGOR CORDEIRO PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,4850	27/01/2014 12/12/2014	R\$848,50
					Justificativa: Laboratório de Ciências						Justificativa: ARTIGO 4
Escola: 23236442 - DOM VALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, EEEP	00297086308 98200164057413 - FRANCISCO ARISTIDES XIMENES DE PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TI	40	200	9,3804	03/02/2014 14/01/2015	R\$1.876,09
Matrícula Efectivo: 22100112324219	CARLOS ANTONIO AVILA				Justificativa: Cessão de Professor - Disposição						Justificativa: ARTIGO 4
Escola: 23545500 - ANTONIO NEGREIROS BASTOS,EEM	01035209373 98200164057510 - ANA PAULA BASTOS REIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	9,3804	27/01/2014 01/01/2015	R\$328,32
Matrícula Efectivo: 22100115901314	FRANCISCA MULDIANE PEDROZA FREITAS				Justificativa: Cessão de Professor - Disposição						Justificativa: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
											Nº de Contratos: 12 Repercussão R\$221.284,62

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6^a CREDE - SOBRAL
PROCESSO N°0713891/2014

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/6^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6^a CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.787,58 (DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marcia Maria Façanha - Orientadora da Célula de Administração de Pessoas, pelo Coordenador(a) da 6^a CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 6 ^a CREDE TIPO DE PLANILHA:		PLANILHA: FINAL INICIAL		FOLHA: 30/01/2014				LOTE: 53/2014			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025905 - AYRES DE SOUSA EEM 01055695346 98200164053612 - MARIA CECILIA PONTES FARIA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M	20	100	9,3804	20/01/2014 31/12/2014	R\$938,05	
				Justificativa: Laboratório de Ciências					Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 1 Repercussão	R\$10.787,58	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6^a CREDE - SOBRAL
PROCESSO N°0714162/2014

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/6^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6^a CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$135.550,33 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marcia Maria Façanha - Orientadora da Célula de Administração de Pessoas, pelo Coordenador(a) da 6^a CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 6 ^a CREDE TIPO DE PLANILHA:		PLANILHA: FINAL INICIAL		FOLHA: 30/01/2014				LOTE: 50/2014			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015705 - ANTÔNIO CUSTÓDIO, EEM 67082033320 98200164056212 - CARLIANA LIMA ALMEIDA Matrícula Efectivo: 2210011611491X		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAT N M	40	200	9,3804	20/01/2014 03/01/2015	R\$1.876,09	
		FRANCISLEY SOUZA PIMENTA		Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02578381399 98200164055518 - TARCINILDA BARBOSA SOUSA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N	34	170	9,3804	05/01/2014 03/01/2015	R\$1.594,68	
				Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23017368 - MONSENHOR FURTADO EEFM 02224617305 9820016405631X - ANTONIA MARIA RODRIGUES LAUREANO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M	18	90	9,3804	27/01/2014 01/01/2015	R\$844,24	
				Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23020431 - GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEFM 72201495300 9820016405581X - JORGE HENRIQUE SILVA CAVALCANTE Matrícula Efectivo: 22100112193211		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N	25	125	9,3804	03/02/2014 11/01/2015	R\$1.172,56	
		ANUSA FERREIRA BARBOSA		Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4		
82210519349 98200164055712 - KARLA REGINA CUNHA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	16	80	9,3804	03/02/2014 11/01/2015	R\$750,44	
				Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23021322 - WILEBALDO AGUIAR EEFM 00484438328 98200164056018 - ELISABETTE MENEZES DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N M	18	90	9,3804	03/02/2014 11/01/2015	R\$844,24	
				Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00484438328 98200164056115 - ELISABETTE MENEZES DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T	20	100	9,3804	03/02/2014 27/12/2014	R\$938,05	
				Justificativa: Laboratório de Ciências					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM 01397906324 98200164056417 - ANIVIA PEREIRA DA SILVA Matrícula Efectivo: 22100112326513	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAT N M	25	125	8,4850	2001/2014 31/12/2014	R\$1.060,63		
Escola: 23030631 - WALDIR LEOPÉRCIO EEM 80096670304 98200164055615 - MARIA LEONIZA FURTADO MESQUITA	LIDUINA MONTEIRO GOMES PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23236060 - FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE,EEEP 00344550354 98200164055917 - JACIRA LOPES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: ARTIGO 4	
		Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	10 R\$135.550,33

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº0714073/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$143.748,91 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondrá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marcia Maria Façanha - Orientadora da Célula de Administração de Pessoas, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

CREDE: 6ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 30/01/2014

LOTE: 51/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23018178 - DONA MARIET CALS,EEM 04425205308 98200164055410 - CICERO BATISTA DE ABREU JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	20	100	8,4850	27/01/2014 03/01/2015	R\$848,50		
00617066396 98200164054716 - MONICA VERAS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: ARTIGO 4	
		HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	18	90	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$844,24		
		Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23018445 - ELZA GOERSCH, EEM 81866933353 98200164054619 - NATALIA ARAUJO DE MATOS CORREA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	21	105	9,3804	24/01/2014 03/01/2015	R\$984,95		
		Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23020431 - GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEFM 65924738353 98200164055216 - FRANCISCO WILLIAM CUNHA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T NM	39	195	9,3804	03/02/2014 11/01/2015	R\$1.829,19		
		Justificativa: Laboratório de Ciências								Critério: ARTIGO 4	
72201495300 98200164055119 - JORGE HENRIQUE PROF CTPD LIC PLENA SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M	33	165	9,3804	03/02/2014 11/01/2015	R\$1.547,77		
Matrícula Efectivo: 22100148039014	CLEA ALVES DO NASCIMENTO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								Critério: ARTIGO 4	
00885929365 98200164054910 - KELSON LINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M	22	110	9,3804	03/02/2014 11/01/2015	R\$1.031,85		
Matrícula Efectivo: 22100148039014	CLEA ALVES DO NASCIMENTO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23022248 - JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO EEM 85761184320 98200164055313 - FABIA AGUIAR BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO T M	40	200	9,3804	27/01/2014 20/12/2014	R\$1.876,09		
		Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23024291 - CORONEL APOLIANO EEM 05121247362 98200164054511 - WETSON SOUSA MARREIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N	18	90	8,4850	27/01/2014 30/12/2014	R\$763,65		
		Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM 00300480369 98200164054813 - MARCIO ROGÉRIO XAVIER DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T NM	30	150	8,4850	2001/2014 31/12/2014	R\$1.272,75		
Matrícula Efectivo: 22100112326513	LIDUINA MONTEIRO GOMES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23236027 - FRANCISCA MAURA MARTINS,EEEP 05410725360 98200164055011 - JOSE SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T I	40	200	8,4850	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.697,00		
Matrícula Efectivo: 22100115907118	MANFRINI TIMBO DE FREITAS	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: Repercussão	10 R\$143.748,91

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6^a CREDE - SOBRAL
PROCESSO N°00441182/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/6^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6^a CREDE - SOBRAL/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa. - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$342.030,82 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TRINTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Marcia Maria Façanha - Orientadora da Célula de Administração de Pessoas, pelo Coordenador(a) da 6^a CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 6ª CREDE TIPO DE PLANILHA:		PLANILHA: FINAL INICIAL			FOLHA: 20/01/2014			LOTE: 24/2014			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23000057 - MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, EEEP 00750113367 98200162954019 - ANTONIA EMILIANA AZEVEDO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	FI	40	200	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.876,09	
04209628328 98200162953411 - FRANCISCA JOSIANE JORGE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	FI	40	200	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.876,09	
02868031358 98200162951818 - RAQUEL DE ABREU MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	FI	40	200	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.876,09	
Escola: 23024291 - CORONEL APOLIANO EEM 01810654360 9820016295311X - FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	12	60	9,3804	27/01/2014 11/01/2015	R\$562,83	
02791592342 98200162951710 - REGINALDO CUNHA DE ANDRADE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	24	120	8,4850	27/01/2014 11/01/2015	R\$1.018,20	
Escola: 23025832 - ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS EEFM 85409944372 98200162952512 - MARIA DE LOURDES MESQUITA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	R\$1.031,85	
82342652372 98200162952016 - PATRICIA GOMES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	9,3804	20/01/2014 01/01/2015	R\$1.172,56	
Escola: 23029153 - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA EEM 95514350363 98200162953217 - FRANCISCO VENICIO LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	15	75	9,3804	27/01/2014 25/12/2014	R\$703,53	
Matrícula Efetivo: 2210014795701X	FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS	Justificativa: Afastamento p'exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
00950307351 98200162952415 - MARIA GILDEVANIA PAIVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	39	195	9,3804	27/01/2014 25/12/2014	R\$1.829,19	
02665639378 98200162952318 - MARIA LENICE MARTINS LINHARES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	22	110	8,4850	27/01/2014 25/12/2014	R\$933,35	
66802032368 98200162951915 - RAMIRO MONTEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	20	100	9,3804	27/01/2014 25/12/2014	R\$938,05	
04666719385 98200162951613 - ROSIANE DE SOUSA FARIAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T NM	31	155	8,4850	27/01/2014 25/12/2014	R\$1.315,18	
Matrícula Efetivo: 2210014795701X	FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS	Justificativa: Afastamento p'exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23029943 - CORONEL ALFREDO SILVANO EEFM 96814195372 98200162953616 - CARLA SIMONE DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	27/01/2014 27/12/2014	R\$562,83	
04845282380 98200162952113 - NAIRLA MESQUITA MORORO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	8,4850	27/01/2014 27/12/2014	R\$296,98	
Escola: 23030631 - WALDIR LEOPÉRCIO EEM 69812551387 98200162953918 - ANTONIO AGAMENON RODRIGUES LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.876,09	
28569601387 98200162953810 - ANTONIO THADEU DANTAS XIMENES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$984,95	
45629110349 98200162953713 - BENEDITA EUSELANE RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	22	110	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.031,85	
77206509304 98200162953519 - EDNALDO LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$984,95	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
41010620304	98200162953314 - FRANCISCA SANDRA LOPES DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	36	180	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.688,48	
98051369300	98200162952911 - INARA ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$938,05
67267173349	98200162952814 - KENNEDY LEITE SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$984,95
01938164318	98200162952717 - LARISSA MARIA VASCONCELOS SÁ	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$938,05
01772903310	9820016295261X - MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	24	120	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.125,65
81223382320	98200162952210 - NAGILA MUNIZ FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	28	140	9,3804	27/01/2014 03/01/2015	R\$1.313,26
Escola: 23031530 - PRISCILA MACIEL FRANÇA EEFM												
95718095353	98200162954116 - ADRIANA RODRIGUES MARTINS ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	9,3804	27/01/2014 02/01/2015	R\$1.125,65
95718095353	98200162954310 - ADRIANA RODRIGUES MARTINS ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	9,3804	27/01/2014 18/12/2014	R\$469,02
02658320396	98200162953012 - GILSIMAR RODRIGUES GOMES	PROF CTPD PEDAG	Justificativa: Laboratório de Ciências	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	8,4850	27/01/2014 02/01/2015	R\$763,65
Justificativa: Ausência de Profissional												
											Nº de Contratos: 27 Repercussão R\$342.030,82	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº0946934/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$283,50 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA: **INICIAL**

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065494 - ANTONIETA SIQUEIRA EEFM											
80176038353	98200163970719 - FRANCISCO EURIVAN COSTA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	03/02/2014 19/02/2014	R\$531,56
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos: 1 Repercussão R\$531,56

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1035552/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$625,36 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL

INICIAL

FOLHA: 12/02/2014

LOTE: 288/2013

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23074060 - MARIANO MARTINS EEM 75637545391 98200163895318 - FABIANO ALVES DE MORAIS Matrícula Efetiva: 22100147890918		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	9,3804	07/01/2014 31/01/2014	R\$781,70
	MARIA IDALINA DE ARAUJO BEZERRA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
Nº de Contratos: Repercussão											
1 R\$781,70											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº0716750/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$96.031,07 (NOVENTA E SEIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL

INICIAL

FOLHA: 30/01/2014

LOTE: 56/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064676 - PROFª ADALGISA BONFIM SOARES, EEFM 21919941304 98200164124919 - MIRIAN LIMA DA SILVA FERREIRA		PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA TM	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,05	
					Justificativa: Projeto Mais Educação						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23065214 - ANÍSIO TEIXEIRA EEFM 66958504372 98200164125311 - FRANCISCO OSVALDO FARIAS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO M	16	80	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$750,44	
66958504372 98200164125214 - FRANCISCO OSVALDO FARIAS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T	25	125	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.172,56	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23069260 - JOÃO MATIOTS EEFM 84611766349 98200164125516 - ALESSANDRA SANTIAGO LIMA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TM	24	120	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.125,65	
84611766349 98200164125419 - ALESSANDRA SANTIAGO LIMA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,05	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23186364 - PROF ADÉLIA BRASIL FEIJÓ EEFM 04313355324 9820016412501X - ICLA TAMARA ALVES CARNEIRO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TM	16	80	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$750,44	
Matrícula Efetiva: 22100116151416		FRANCISCO CLAUDIO COSTA DE FREITAS			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4
04313355324 98200164125117 - ICLA TAMARA ALVES CARNEIRO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TM	15	75	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$703,53	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23233168 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS EEF (CANINDEZINHO) 24480177353 98200164124811 - PERPETUA DO SOCORRO VIEIRA SAMPAIO		PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA TM	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,05	
24480177353 98200164124714 - PERPETUA DO SOCORRO VIEIRA SAMPAIO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TM	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,05	
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
Nº de Contratos: Repercussão											
9 R\$96.031,07											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº0713093/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte

integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$218.575,47 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 30/01/2014

LOTE: 57/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23068176 - PROFº ADALGISA BONFIM SOARES, EEFM												
21919941304	98200164123416 - MIRIAN LIMA DA SILVA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$609,73	
Justificativa: Ausência de Profissional												
Escola: 23068183 - PROF EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA EEFM												
71566694353	98200164123319 - PATRICIA BARROSO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,05	
Justificativa: Projeto Mais Educação												
02597634388	98200164123017 - RONNIER BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$422,12	
Justificativa: Ausência de Profissional												
Escola: 23069163 - SENADOR OSIRSES PONTES EEFM												
00759844313	98200164124218 - ELOY COSTA GUERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$328,32	
Justificativa: Professor Coordenador de Área												
02413923306	98200164124013 - ERIKA GOMES PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$422,12	
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola												
Matrícula Efetivo: 22100147857015	98200164123912 - FRANCISCA NATALIA LIMA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	Maria Emilia da Silva Alencar	Início	TEMPORARIA	T	6	30	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$281,41	
01746290366	98200164122819 - VELMA MONTEIRO LIMA	Adriana Lopes Vieira	PROF CTPD LIC PLENA	Início	DEFINITIVO	T M	34	170	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.594,68	
36260096372	98200164122711 - VELMA MONTEIRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$984,95	
Justificativa: Ausência de Profissional												
Escola: 23069988 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS EEFM (BOM JARDIM)												
80467490368	98200164124412 - ANY KARINY DOS SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.125,65	
80467490368	9820016412451X - ANY KARINY DOS SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.125,65	
Justificativa: Ausência de Profissional												
Escola: 23070552 - GENTIL BARREIRA UV-02 EEFM												
02776491379	98200164124617 - ANTONIO SIDNEY FERREIRA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.031,85	
Justificativa: Ausência de Profissional												
Escola: 23071087 - HUMBERTO CASTELO BRANCO, COLÉGIO ESTADUAL PRES.												
02425986332	98200164123513 - LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	27	135	9,3804	03/02/2014 31/12/2014	R\$1.266,36	
Matrícula Efetivo: 2210010139911X	PAULO CESAR ALBUQUERQUE MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	Início	DEFINITIVO	TEMPORARIA	T	15	75	9,3804	03/02/2014 31/12/2014	R\$703,53	
02425986332	98200164123610 - LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.125,65	
Matrícula Efetivo: 2210010139911X	PAULO CESAR ALBUQUERQUE MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	Início	DEFINITIVO	TEMPORARIA	T	15	75	9,3804	03/02/2014 31/12/2014	R\$703,53	
Escola: 23072199 - PROFº JOSÉ AURÉLIO CÂMARA EEFM												
31799507300	98200164122916 - SELMA MARIA MONTE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.876,09	
Justificativa: Ausência de Profissional												
Escola: 23073713 - PROFº MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM												
00212213326	98200164124315 - DIEGO BEZERRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N M	22	110	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.031,85	
Matrícula Efetivo: 22100147916712	LINDERCELIO FRANCISCO TOME DE SOUSA LINS	PROF CTPD LIC PLENA	Início	DEFINITIVO	TEMPORARIA	T N M	18	90	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$844,24	
02677041359	98200164124110 - EMILSON SILVA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	27	135	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$844,24	
96710390306	98200164123211 - RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TEMPORARIA	27	135	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.266,36	
Matrícula Efetivo: 22100147855411	FAGNER DE PAULO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	Início	DEFINITIVO	TEMPORARIA	T	33	165	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.547,77	
Escola: 23075430 - PROFº OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS EEM												
39350169304	98200164123718 - IVANILDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TEMPORARIA	M	12	60	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$562,83
Matrícula Efetivo: 22100112126417	MARCELO BEZERRA DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	Início	DEFINITIVO	TEMPORARIA	T	33	165	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,05	
Escola: 23078170 - UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ EEFM												
48469289420	98200164123815 - ISABEL CRISTINA QUEVEDO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TEMPORARIA	M	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,05
Justificativa: Cessão de Professor - Disposição												
Escola: 23186518 - IRMAO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ EEFM												
65692446391	98200164123114 - RAVENA MATOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	33	165	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.547,77	
Justificativa: Ausência de Profissional												

Nº de Contratos: 20
Repercussão: R\$218.575,47

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº0721835/2014

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.792,86 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR	PLANILHA: FINAL	FOLHA: 30/01/2014	LOTE: 284/2013								
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3	TIPO DE PLANILHA:	INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065494 - ANTONIETA SIQUEIRA EEFM 01967830380 98200164088114 - ALINE KESSIA BARBOSA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	03/02/2014 19/02/2014	R\$176,01
61610119304 98200164087614 - JOSE RUBENS SILVA DE OLIVEIRA		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	03/02/2014 19/02/2014	R\$452,60
65662458391 98200164087118 - LEONARDO RODRIGUES DIAS		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	8,8746	03/02/2014 19/02/2014	R\$980,64
65662458391 98200164087215 - LEONARDO RODRIGUES DIAS		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	03/02/2014 19/02/2014	R\$502,89
01482110385 98200164086715 - RODRIGO LIRA BARBOSA		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	8,8746	03/02/2014 19/02/2014	R\$502,89
			Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: ARTIGO 4
Escola: 23070269 - GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO EEFM 02448560366 98200164087916 - ANTONIO CELIO ALMEIDA MARIANO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	8,8746	03/02/2014 25/02/2014	R\$816,46
02448560366 98200164088017 - ANTONIO CELIO ALMEIDA MARIANO		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	03/02/2014 25/02/2014	R\$680,39
05323006374 98200164087819 - ANTONIO RAONI VICTOR VIEIRA		PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Laboratório de Ciências HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	27	135	7,8350	03/02/2014 25/02/2014	R\$810,92
05448231330 98200164087711 - JOSE ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO		PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	7,8350	03/02/2014 25/02/2014	R\$450,51
69588090334 98200164087517 - JOSE WLADIMIR FERREIRA ROQUE		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	8,8746	15/02/2014 25/02/2014	R\$341,67
69588090334 9820016408741X - JOSE WLADIMIR FERREIRA ROQUE		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	08/02/2014 25/02/2014	R\$239,61
97435996300 98200164087312 - KLINGER FERREIRA DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	8,8746	03/02/2014 25/02/2014	R\$714,41
26130602391 98200164087010 - MARIA CELENE DA SILVA MARTINS		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	8,8746	03/02/2014 25/02/2014	R\$680,39
61896063349 9820016408691X - MARIA LUCRECIA ROCHA MATIAS		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	40	200	8,8746	15/02/2014 25/02/2014	R\$650,80
05346898840 98200164086618 - SOLANGE DE ARAUJO BARCELLOS		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	21	105	8,8746	03/02/2014 25/02/2014	R\$714,41
Escola: 23073136 - LIONS JANGADA EEFM 00816941300 98200164086812 - MARIA SOCORRO GONCALVES DA COSTA		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: ARTIGO 4
			Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: ARTIGO 4

Nº de Contratos:
 Repercussão

16
 R\$9.353,57

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº0713360/2014

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$216.841,63 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria

da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

CREDE: SEFOR

REGIÃO: REGIÃO 4 - 5

TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 30/01/2014

LOTE: 58/2014

INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23069163 - SENADOR OSires Pontes EEFM												
0084875305	98200164122517 - CARLOS ABREU DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	TEMPORARIA	T	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,05	
01746290366	9820016412191X - FRANCISCA NATALY LIMA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Laboratório de Informática	HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	TM	36	180	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.688,48
60022184325	98200164120816 - STHEFFANY LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Ínicio	TEMPORARIA	TM	18	90	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$844,24
Escola: 23071095 - MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEFM												
50611160382	98200164122614 - ANDREA MAGALHAES MONTENEGRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	TM	30	150	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$1.407,07	
02726024343	98200164121111 - STEPHANIE ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Ínicio	TEMPORARIA	TM	40	200	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$1.876,09
02726024343	98200164121219 - STEPHANIE ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Laboratório de Informática	HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	N	9	45	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$422,12
Escola: 23072199 - PROFº JOSÉ AURÉLIO CÂMARA EEFM												
88697045304	98200164121413 - RENATA MESQUITA MENDONÇA OTAVIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	M	21	105	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$984,95	
Escola: 23073713 - PROFº MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM												
00212213326	98200164122312 - DIEGO BEZERRASILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	TEMPORARIA	TM	24	120	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.125,65	
02079874322	98200164122215 - FRANCISCA ARIELLA BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Laboratório de Informática	HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	TM	22	110	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.031,85
02079874322	98200164122118 - FRANCISCA ARIELLA BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Ínicio	TEMPORARIA	TM	13	65	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$609,73
79795838334	98200164121812 - FRANCISCO ROBSON DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Coordenador de Área	HORA-AULA	Ínicio	TEMPORARIA	TM	40	200	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.876,09
Matrícula Efectivo: 22100148001815												
96710390306	98200164121618 - RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	JOSE BORGES FERREIRA JUNIOR	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	HORA-AULA	Ínicio	TEMPORARIA	M	27	135	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.266,36
Matrícula Efectivo: 22100147855411												
88190030310	98200164121510 - RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	FAGNER DE PAULO SANTOS	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	HORA-AULA	Ínicio	TEMPORARIA	N	9	45	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$422,12
67222056300	98200164120719 - VALERIA DE OLIVEIRA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Coordenador de Área	HORA-AULA	Ínicio	TEMPORARIA	TM	18	90	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$844,24
Escola: 23186364 - PROFº ADÉLIA BRASIL FEIJÓ EEFM												
02411408382	9820016412241X - DAVID BARROSOS BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	HORA-AULA	Ínicio	TEMPORARIA	M	6	30	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$281,41
Escola: 23186518 - IRMAO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ EEFM												
60038456354	98200164122010 - FRANCISCA CINTIA DE SOUSA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Coordenador de Área	HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$562,83
Escola: 23225416 - CONJUNTO CEARÁ EEM LICEU DO DOS SANTOS FILHO												
67276903320	98200164121715 - PAULO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Ínicio	TEMPORARIA	T	6	30	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$281,41
80421504315	98200164121316 - SIDNEY STEFERSON GALDINO LOPES	PROF CTPD BACHAREL	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	HORA-AULA	Ínicio	TEMPORARIA	N	16	80	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$750,44
63709295300	98200164121014 - STEPHANIE MEIRY GONCALVES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	M	22	110	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.031,85
63709295300	98200164120913 - STEPHANIE MEIRY GONCALVES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	T	10	50	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$469,02
Escola: 23186364 - PROFº ADÉLIA BRASIL FEIJÓ EEFM												
Justificativa: Ausência de Profissional												

Nº de Contratos: 20
Repercussão: R\$216.841,63

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA

PROCESSO Nº0716971/2014

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$91.082,68 (NOVENTA E UM MIL E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 12/02/2014

LOTE: 61/2014

INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070242 - FIGUEIREDO CORREIA EEFM											
0100521532	98200163901415 - FRANCISCO JOSE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	22	110	9,3804	03/02/2014 12/09/2014	R\$1.031,85
Matrícula Efetivo: 22100113818010											
83060359849	98200163901113 - JARBAS CARNEIRO TABOZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	30	150	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.407,07
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23070552 - GENTIL BARREIRA UV-02 EEFM											
01424925312	9820016390161X - ALEXANDRE VASCONCELOS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	12	60	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$562,83
05849519300	98200163901210 - HILCA MARIA LIMA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,05
01853280321	98200163901016 - LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	RS281,41
27541657387	98200163900915 - SANDRA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.031,85
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23071591 - JENNY GOMES, COLÉGIO FONSECA PRAXEDES											
01863352376	98200163901318 - GERMANO FONSECA PRAXEDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	39	195	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.829,19
Matrícula Efetivo: 22100147859816											
Escola: 23078170 - UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ EEFM											
02669077331	98200163901512 - DIONISIA DA SILVA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.125,65
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão	R\$91.082,68

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA

PROCESSO Nº0707093/2014

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$203.540,35 (DUZENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL

INICIAL

FOLHA: 30/01/2014

LOTE: 48/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068566 - DONA JÚLIA ALVES PESSOA EEFM 01853280321 98200164135112 - LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.829,19
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23068825 - ESTADO DO MARANHÃO EEFM 0100430335 98200164134515 - VITORIA REGIA DE MORAES BENEVIDES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$562,83
Matrícula Efectivo: 22100113797218		FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23068965 - PROFº JOCÍE CAMINHA DE MENEZES EEFM 99925486300 98200164135511 - EDUARDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	1	5	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$46,90
					Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4
99925486300 98200164135414 - EDUARDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	3	15	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$140,71
Matrícula Efectivo: 22100147921112		ELIENAE BARROSO PEREIRA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4
99925486300 98200164135619 - EDUARDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$938,05
02553413343 98200164134418 - WELLINGTON SILVA SARAIWA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$93,80
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23069082 - PROFº PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EEFM 62610244304 9820016413471X - RAIMUNDO PAULO DA SILVA DIAS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.172,56
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23071087 - HUMBERTO CASTELO BRANCO, COLÉGIO ESTADUAL PRES. 66432570344 9820016413521X - FRANCISCA JOICEMEIRY RAMOS DE BRITO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	22	110	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.031,85
Matrícula Efectivo: 22100148185215		PATRICIA VERAS RODRIGUES			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23071095 - MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEFM 02493854306 98200164134914 - MARIA DANIELLE DE SOUSA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	F	10	50	9,3804	10/02/2014 18/01/2015	R\$469,02
					Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23186518 - IRMAO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ EEFM 42635136300 98200164134817 - MARIA DE FATIMARODRIGUES FERREIRA		PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$938,05
					Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23225459 - EDUCANDÁRIO SANTA CLARA EEF 20314094334 98200164135813 - ANA JOSEFINA SILVA DE ALBUQUERQUE		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	30	150	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.407,07
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23233885 - POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM 50923242015 98200164134612 - ROGERIO MACHADO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	30	150	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.407,07
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23323426 - ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, EEEP 00737680300 98200164135910 - ALISON NASCIMENTO FARIAS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.876,09
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: ARTIGO 4
00745778321 98200164135716 - DEIVID DE FREITAS TEIXEIRA		PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.876,09
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: ARTIGO 4
02392069328 98200164135317 - ELAINE SALES DE SENA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.876,09
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: ARTIGO 4
67749704353 98200164135015 - MARCOS MONTE CRUZ		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	9,3804	03/02/2014 18/01/2015	R\$1.876,09
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012

Nº de Contratos: 16
Repercussão R\$203.540,35

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº022 - SÉRIE 3 ANO VI, de 31 de janeiro de 2014, página 60, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13825521-0/2013 - ASJUR - 19, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP ADRIANO NOBRE - CNPJ: Nº00.120.971/0018-13 – ITAPAJÉ/CE - 2ª CREDE e a empresa INÁCIO DE LOIOLA DE HOLANDA PEREIRA, com justificativa exarada no processo nº0953353/2014 - ASJUR 03. Onde se lê: CONTRATANTE Silvana Mesquita Sousa e TESTEMUNHAS: 01 - Silvandira Maria Paes Rodrigues e TESTEMUNHAS: 01 - Silvana Mesquita Sousa. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SECRETARIADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº057/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os preceitos e diretrizes da Política de Esporte do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a importância de apoio à prática esportiva em todos os níveis; RESOLVE: Art.1º. Regulamentar requisitos administrativos e estabelecer orientações normativas e procedimentais para a solicitação de material esportivo perante a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, devendo o solicitante protocolar proposta com no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência e obedecer ao estipulado na presente Portaria. Art.2º. No caso de entes públicos, assim considerados tão somente

os órgãos, municípios e autarquias do Estado do Ceará, a solicitação deverá ser formulada através de ofício em papel timbrado do ente público, assinado pelo responsável legal, acompanhado dos seguintes documentos: I - projeto básico, em papel timbrado do ente/órgão público, conforme modelo disponibilizado no Anexo I, digitado, impresso, datado e assinado pelo responsável legal; II - cópia do ato de nomeação ou diploma de posse do gestor público. Art.3º. No caso de pessoas jurídicas de direito privado com fins não econômicos, assim consideradas tão somente as organizações não governamentais - ONGs, as associações comunitárias e as entidades com finalidades desportivas, a solicitação deverá ser formulada através de requerimento em papel timbrado da entidade, assinado pelo responsável legal, acompanhado dos seguintes documentos: I - projeto básico, em papel timbrado da entidade, conforme modelo disponibilizado no Anexo I, digitado, impresso, datado e assinado pelo responsável legal; II - cópia do estatuto, com as respectivas alterações, e do regulamento da entidade; III - ata atualizada de eleição e posse da diretoria da entidade; IV - cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, constando razão social/nome idêntico à denominação expressa no estatuto da entidade; V - cópia dos documentos de identificação: RG, CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade; VI - comprovação de atividade vinculada ao esporte e de existência há no mínimo dois anos, quando se tratar de organização não governamental (ONG). Art.4º. O material solicitado deverá corresponder à(s) atividade(s) esportiva(s) que se pretende desenvolver e os projetos/eventos deverão apresentar propósitos de relevância para as políticas públicas de esporte, tais como: I - assegurar a inclusão social por meio do esporte e incentivar a formação de novos atletas; II - desenvolver valores sociais; III - possibilitar a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras; IV - proporcionar a melhoria da qualidade de vida (auto-estima, convívio, integração social e saúde); V - contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade e trabalho infantil), assegurando a prática esportiva e a conscientização do exercício da cidadania, Art.5º. O descumprimento das orientações constantes nessa Portaria implicará no indeferimento da solicitação pretendida. Art.6º. Os casos omissos deverão ser encaminhados à consideração da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará. Art.7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CUMPRA - SE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Antonio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº058/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os preceitos e diretrizes da Política de Esporte do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a importância de apoio à prática esportiva em todos os níveis; RESOLVE: Art.1º. Regulamentar requisitos administrativos e estabelecer orientações normativas e procedimentais para a solicitação de passagem aérea perante a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, devendo o solicitante protocolar proposta com no mínimo de 30 (trinta) dias, em caso de competições nacionais, ou com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, em caso de competições internacionais, e obedecer ao estipulado na presente Portaria. §1º. A competição oficial para a qual o atleta solicita a passagem deverá estar no calendário da Confederação na modalidade solicitada ou no calendário de entidade(s) reconhecida(s) em âmbito nacional e internacional da modalidade. §2º. O(a) solicitante deverá ser federado pelo Estado do Ceará e, acaso já tenha sido beneficiado, estar adimplente quanto à prestação de contas de passagens aéreas outrora concedidas. Art.2º. A solicitação deverá ser formulada através de requerimento da Federação da modalidade esportiva, em papel timbrado da entidade, assinado pelo seu Presidente ou através de requerimento assinado pelo atleta, endereçado ao Secretário do Esporte do Estado do Ceará, informando o nome do evento, data e local da competição, além da indicação de preferência de datas e horários dos vôos de ida e volta, acompanhado dos seguintes documentos: I - histórico esportivo do(a) atleta ou da equipe solicitante em papel timbrado da Federação, assinado pelo seu Presidente, contendo todas as informações sobre o atleta, a categoria, a prova, a faixa etária, o peso, a colocação e outras informações relevantes das competições que participou nos últimos dois anos; II - cópia da convocação do(a) atleta emitido pela Confederação em Língua Portuguesa; III - cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência do(a) atleta; IV - cópia da inscrição do(a) atleta; V - cartaz da competição, folder e/ou outro material de divulgação do evento; VI -

termo de compromisso, assinado pelo(a) atleta, conforme formulário constante no Anexo I. Art.3º. Para a prestação de contas, após a concessão de passagens aéreas, deverão ser apresentados os seguintes documentos comprobatórios: I - cópia da inscrição; II - fotografias do(a) atleta no evento; III - relatório sobre a participação do atleta no evento; IV - documento da Confederação da modalidade e/ou da organização do evento com a respectiva classificação/colocação do atleta; V - outros documentos que comprovem a participação do atleta no evento. Art.4º. Será dada prioridade de concessão para competições nacionais ao(a) atleta ranqueado(a) nos dois anos anteriores até a décima posição do ranking geral da Federação do Estado e para competições internacionais ao(a) atleta ranqueado(a) nos dois anos anteriores até a décima posição do ranking geral da Confederação Brasileira da Modalidade Art.5º. O descumprimento das orientações constantes nessa Portaria implicará no indeferimento da solicitação pretendida. Art.6º. Os casos omissos deverão ser encaminhados à consideração da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará. Art.7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CUMPRA - SE. SECRETARIADO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Antonio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO Nº003/2014

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE. CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, doravante denominada PRESTADORA DE SERVIÇOS. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão, a partir da presente data, do Contrato nº003/2013, que visa o fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto ao CLIENTE: inscrição 10160191 - imóvel sito a Rua 30 de maio, nº11 – Genibáu, Município de Fortaleza – CE; inscrição 10152830 - imóvel sito a Rua 1141-Conjunto Ceará, nº6 – Conjunto Ceará, Município de Fortaleza – CE; inscrição 10090207 - imóvel sito a Av. General Osório de Paiva, nº6200 – Bom Jardim, Município de Fortaleza – CE; e inscrição 8087318 - imóvel sito a Av. Washington Soares, nº8130 – Messejana, Município de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo tem como fundamento os preceitos do direito público, artigo 78, inciso XII, artigo 79 inciso I da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DA RESCISÃO: Fica rescindido o Contrato em epígrafe, conforme fundamentação descrita na Cláusula Segunda do presente Termo. DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Rescisão será publicado pela CONTRATANTE em extrato, no Diário Oficial do Estado. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas. Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2014. Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e André Macedo Facó - Diretor Presidente da CAGECE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº045/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder aos SERVIDORES desta Secretaria, Auxílio Financeiro na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2014 DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função Classe/ Referência	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº de Parcelas
103966-1-1	0208	Diana Simões Rodrigues	Auditor Fiscal Adj da Rec Estadual, 4ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Assessoria de Estudos, Pesq.e Desenvolvimento Institucional	Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas	UFC	Agosto/2012 a Agosto/2014	19100001.04.122. 500.28262.0100000. 33901800.00.0.20	440,00	24
107508-1-4	0212	Eliane Lopes Moreira	Auditor Fiscal Adj da Rec Estadual, 4ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Perícias e Diligências	Mestrado Profissional em Economia	UFC	Março/2012 a Fevereiro/2014	19100001.04.122. 500.28262.0100000. 33901800.00.0.20	440,00	24
100613-1-8	1554	Francisco Gurgel Valente Neto	Auditor Fiscal Adj da Rec Estadual, 3ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Núcleo de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias na RM	Especialização em Gestão de Pessoas	UVA	Junho/2010 a Dezembro/2011	19100001.04.122. 500.28262.0100000. 33901800.00.0.20	114,5	12
107511-1-X	0208	José Gerson Sousa do Vale	Auditor Fiscal Adj da Rec Estadual, 3ª Classe, Referência B	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Assessoria de Comunicação e Ouvidoria	Especialização em Direito Tributário, Trabalhista e Previdenciário	Faculdade Ateneu	Agosto/2009 a Agosto/2011	19100001.04.122. 500.28262.0100000. 33901800.00.0.20	114,5	12
497691-1-3	214	Marco Aurélio Clemente da Cruz	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência B	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	UFC	Abri/2013 a Abril/2015	19100001.04.122. 500.28262.0100000. 33901800.00.0.20	440,00	24
100593-1-3	211	Maria Elineide Melo de Sousa	Auditor Fiscal Adj da Rec Estadual, 4ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Laboratório Fiscal	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	UFC	Abri/2013 a Abril/2015	19100001.04.122. 500.28262.0100000. 33901800.00.0.20	440,00	24
497666-1-0	0213	Matheus Ciríaco Cerqueira Cunha	Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação, 2ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Produção e Operações	Doutorado em Informática Aplicada	UNIFOR	Fevereiro/2012 a Janeiro/2016	19100001.04.122. 500.28262.0100000. 33901800.00.0.20	837,50	48

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02 de 18 de fevereiro de 2014.

DIVULGA OS VALORES DOS PRODUTOS QUE INDICA, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.36 da Lei Nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na na Seção V, do Capítulo II, do Livro III, do Decreto Nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS; Considerando o resultado da consulta aos preços médios dos produtos cervejas, refrigerantes, energéticos, isotônicos, águas minerais, águas adicionadas de sais e gelo indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência – CEVR da Secretaria da Fazenda do Ceará, que toma por base os valores médios dos extraídos das Notas Fiscais Eletrônicas, previsto no art.36-A da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996 da Lei 12.670/97, alterado pela Lei 15.383, de 25 de julho de 2013; Considerando o disposto nos Protocolos ICMS nº11/91, de 21 de maio de 1991, nº10/92, de 03 de abril de 1992, nº28/2003, de 12 de dezembro de 2003, e 05/2004, de 29 de janeiro de 2004; Considerando o lançamento de novos produtos no mercado por parte das empresas fabricantes dos produtos indicados.

RESOLVE:

Art.1º Divulgar os valores dos produtos indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa, para efeito de exigência do ICMS por substituição tributária, nas operações destinadas a contribuintes deste Estado.

Art.2º Conforme disposto no §1º do art.475, do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, na operação de entrada interestadual, quando o preço praticado for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor indicado no Anexo Único desta Instrução Normativa, o preço a consumidor final, a ser utilizado para efeito de substituição tributária será o preço praticado pelo contribuinte substituto, adicionado do frete, carreto, IPI e das demais despesas debitadas ao estabelecimento destinatário, e sobre este montante, da aplicação do percentual de agregação de 30% (trinta por cento).

Art.3º Conforme disposto no §2º do art.475, do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, na operação de importação e na arrematação em leilão, quando o preço praticado for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor indicado no Anexo Único desta Instrução Normativa, o preço a consumidor final, a ser utilizado para efeito de substituição tributária será o preço praticado pelo importador ou arrematante, adicionado do frete, carreto, Imposto de Importação, IPI e das demais despesas debitadas ao estabelecimento destinatário, e sobre este montante, da aplicação do percentual de agregação de 30% (trinta por cento).

Art.4º Na operação com cerveja, refrigerante, água mineral, água adicionada de sais, gelo, energéticos e isotônicos não relacionadas nesta Instrução Normativa, o preço a consumidor final para efeito da cobrança da substituição tributária, será aquele estabelecido para seus similares ou na falta destes, o preço praticado no mercado varejista.

Art.5º Ocorrendo operações com produtos aqui não especificados, em razão do tamanho ou embalagem, poderá ser adotada a proporcionalidade desses produtos com aqueles elencados no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art.6º Conforme disposto no art.476, do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, quando ocorrer alteração do preço, a nível de estabelecimento industrial, o contribuinte substituto promoverá, independentemente da edição de qualquer ato da autoridade estadual, a atualização da base de cálculo da substituição tributária, nos mesmos percentuais da alteração ocorrida.

Art.7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2014.

Art.8º Ficam revogados os valores de preço ao consumidor final dos produtos discriminados nas Instruções Normativas nº26/2013, de 29 de maio 2013, 36/2013, de 07 de agosto de 2013 e 43/2013, de 25 de outubro de 2013.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

* Republicada por motivo de incorreção.

ITEM	CÓDIGO SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
1	5871	AGUA ADICIONADA DE SAIS APIDI GARRAFAO 20L	APIDI	AGUA ADIC. DE SAIS	GARRAFAO		UN	4,31
2	5872	AGUA ADICIONADA DE SAIS CACHOEIRA GARRAFAO 20L	CACHOEIRA	AGUA ADIC. DE SAIS	GARRAFAO		UN	4,31
3	5870	AGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA GARRAFAO 20L	APIGUANA	AGUA ADIC. DE SAIS	COPA		UN	0,39
4	5873	AGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA GARRAFAO 20L	APIGUANA	AGUA ADIC. DE SAIS	GARRAFAO		UN	4,31
5	5888	AGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA PET 1,5L	APIGUANA	AGUA ADIC. DE SAIS	PET		UN	0,90
6	5889	AGUA ADICIONADA DE SAIS CLARA PET 500ML	APIGUANA	AGUA ADIC. DE SAIS	PET		UN	0,63
7	5845	AGUA ADICIONADA DE SAIS DEMAIS MARCAS COPO 200ML	SUBSTITUTOS	AGUA ADIC. DE SAIS	COPA		UN	0,39
8	5846	AGUA ADICIONADA DE SAIS DEMAIS MARCAS COPO 300ML	SUBSTITUTOS	AGUA ADIC. DE SAIS	COPA		UN	0,43
9	5816	AGUA ADICIONADA DE SAIS DEMAIS MARCAS GARRAFAO 1,0L	SUBSTITUTOS	AGUA ADIC. DE SAIS	GARRAFAO		UN	9,27
10	5812	AGUA ADICIONADA DE SAIS DEMAIS MARCAS GARRAFAO 20L	SUBSTITUTOS	AGUA ADIC. DE SAIS	GARRAFAO		UN	4,31
11	5820	AGUA ADICIONADA DE SAIS DEMAIS MARCAS PET 1,5L	SUBSTITUTOS	AGUA ADIC. DE SAIS	PET		UN	0,90
12	5821	AGUA ADICIONADA DE SAIS DEMAIS MARCAS PET 330ML	SUBSTITUTOS	AGUA ADIC. DE SAIS	PET		UN	0,65
13	5822	AGUA ADICIONADA DE SAIS DEMAIS MARCAS PET 500ML	SUBSTITUTOS	AGUA ADIC. DE SAIS	PET		UN	0,63
14	5819	AGUA ADICIONADA DE SAIS DEMAIS MARCAS PET DE 5 A 6L	SUBSTITUTOS	AGUA ADIC. DE SAIS	PET		UN	1,59
15	5874	AGUA ADICIONADA DE SAIS IRACEMA GARRAFAO 20L	IRACEMA	AGUA ADIC. DE SAIS	GARRAFAO		UN	4,31
16	5875	AGUA ADICIONADA DE SAIS LIPE GARRAFAO 20L	LIPE	NOSSA AGUA	GARRAFAO		UN	4,31
17	5876	AGUA ADICIONADA DE SAIS NOSSA AGUA GARRAFAO 20L	AGUA ADIC. DE SAIS	GARRAFAO			UN	4,31
18	5877	AGUA ADICIONADA DE SAIS NOSSA AGUA GARRAFAO 20L	POTYRA	AGUA ADIC. DE SAIS	GARRAFAO		UN	4,31
19	5879	AGUA ADICIONADA DE SAIS SANTA MARTA GARRAFAO 20L	AS VERCOSA	AGUA ADIC. DE SAIS	GARRAFAO		UN	4,31
20	5880	AGUA ADICIONADA DE SAIS SANTA SOPHIA GARRAFAO 20L	CRISTALINA	AGUA MINERAL	GARRAFAO		UN	4,31
21	5892	AGUA MINERAL COM GAS ACQUALITY PET 330ML	MAIS SABOR	AGUA MINERAL	PET		UN	0,98
22	5893	AGUA MINERAL COM GAS CRYSTAL PET 510ML	MAIS SABOR	AGUA MINERAL	PET		UN	1,22
23	5899	AGUA MINERAL COM GAS CRISTAL SPAL PET 330ML	DANONE	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	5,32
24	58100	AGUA MINERAL COM GAS BADOU GARRAFA 750ML	DANONE	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	7,79
25	58107	AGUA MINERAL COM GAS CAXAMBU PET 310ML	COPASA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,91
26	58113	AGUA MINERAL COM GAS CRYSTAL PET 330ML	COCA-COLA	AGUA MINERAL	PET		UN	0,98
27	58114	AGUA MINERAL COM GAS CRYSTAL PET 500ML	COCA-COLA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,22
28	58185	AGUA MINERAL COM GAS CRYSTAL SPAL PET 500ML	COCA-COLA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,18
29	5826	AGUA MINERAL COM GAS DEMAIS MARCAS PET 1,5L	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	1,97
30	5825	AGUA MINERAL COM GAS DEMAIS MARCAS PET 1L	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	2,28
31	5827	AGUA MINERAL COM GAS DEMAIS MARCAS PET 2L	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	3,03
32	5831	AGUA MINERAL COM GAS DEMAIS MARCAS PET DE 300 A 350ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	0,98
33	5824	AGUA MINERAL COM GAS DEMAIS MARCAS PET DE 500 A 600ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	1,22
34	5830	AGUA MINERAL COM GAS INDIA PET 330ML	INDIA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,04
35	5823	AGUA MINERAL COM GAS INDIA PET 500ML	INDIA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,22
36	58186	AGUA MINERAL COM GAS LINDOYA PET 500ML	LINDOYA	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	0,97
37	5860	AGUA MINERAL COM GAS MINALBA ABSTRACTS GARRAFA 300ML	INDIA	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	2,20
38	5853	AGUA MINERAL COM GAS MINALBA CLASSIC PET 310ML	INDIA	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	0,89
39	5859	AGUA MINERAL COM GAS MINALBA PET 1,5L	INDIA	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	2,32
40	5828	AGUA MINERAL COM GAS MINALBA PET 310ML	INDIA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,06
41	58122	AGUA MINERAL COM GAS MINALBA PET 510ML	INDIA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,22
42	58123	AGUA MINERAL COM GAS MINALBA PREMIUM GARRAFA 300ML	INDIA	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	2,59
43	58129	AGUA MINERAL COM GAS NATURAGUA PET 500ML	YPIOCA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,22
44	58138	AGUA MINERAL COM GAS OURO FINO RED PET 300ML	AGUAS OURO FINO	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	0,94
45	5856	AGUA MINERAL COM GAS PERRIER GARRAFA 330ML	NESTLE	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	4,86
46	5857	AGUA MINERAL COM GAS PERRIER GARRAFA 750ML	NESTLE	AGUA MINERAL	PET		UN	9,27
47	58168	AGUA MINERAL COM GAS PUREZA VITAL PET 1,5L	NESTLE	AGUA MINERAL	PET		UN	2,03
48	58169	AGUA MINERAL COM GAS SAN PELLEGRINO GARRAFA 505ML	NESTLE	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	1,22
49	58146	AGUA MINERAL COM GAS SAN PELLEGRINO GARRAFA 505ML	NESTLE	AGUA MINERAL	PET		UN	6,19
50	58173	AGUA MINERAL COM GAS SAN PELLEGRINO GARRAFA 750ML	SANTA CLARA	AGUA MINERAL	PET		UN	11,92
51	58139	AGUA MINERAL COM GAS SANTA CLARA PET 500ML	SANTA CLARA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,22
52	58174	AGUA MINERAL COM GAS SAO LOURENCO PET 1,25L	NESTLE	AGUA MINERAL	PET		UN	2,88
53	58144	AGUA MINERAL COM GAS SAO LOURENCO PET 300ML	NESTLE	AGUA MINERAL	PET		UN	1,22

ITEM	CÓDIGO STRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
54	58147	AGUA MINERAL COM GAS SCHIN PET 1,5L	BRASIL KIRIN	AGUA MINERAL	PET	7896052602124	UN	1,97
55	58148	AGUA MINERAL COM GAS SCHIN PET 300ML	BRASIL KIRIN	AGUA MINERAL	PET	7896052601394	UN	0,98
56	58149	AGUA MINERAL COM GAS SCHIN PET 500ML	BRASIL KIRIN	AGUA MINERAL	PET	7896052600724	UN	1,22
57	58157	AGUA MINERAL COM GAS VOSS GARRAFA 375ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	5,56
58	58175	AGUA MINERAL COM GAS VOSS GARRAFA 800ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	18,99
59	58159	AGUA MINERAL COM GAS YORK PET 500ML	COCA-COLA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,22
60	5803	AGUA MINERAL SEM GAS ACACIA GARRAFA 20L	ACACIA	AGUA MINERAL	GARRAFAO		UN	5,84
61	58167	AGUA MINERAL SEM GAS ACACIA PET 1,5L	ACACIA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,68
62	5891	AGUA MINERAL SEM GAS ACACIA PET 5L	ACACIA	AGUA MINERAL	PET		UN	4,66
63	5894	AGUA MINERAL SEM GAS ACQUALITY COPO 200ML	MAIS SABOR	AGUA MINERAL	COPO		UN	0,52
64	5895	AGUA MINERAL SEM GAS ACQUALITY PET 1,5L	MAIS SABOR	AGUA MINERAL	PET		UN	1,68
65	5896	AGUA MINERAL SEM GAS ACQUALITY PET 500ML	MAIS SABOR	AGUA MINERAL	PET		UN	0,79
66	5897	AGUA MINERAL SEM GAS ACQUALITY PET 510ML	MAIS SABOR	AGUA MINERAL	PET		UN	1,01
67	5898	AGUA MINERAL SEM GAS ACQUALITY SPORT PET 510ML	MAIS SABOR	AGUA MINERAL	PET		UN	1,01
68	58187	AGUA MINERAL SEM GAS BONAFONT PET 1,5L	DANONE	AGUA MINERAL	PET		UN	1,83
69	58188	AGUA MINERAL SEM GAS BONAFONT PET 500ML	DANONE	AGUA MINERAL	PET		UN	1,07
70	5881	AGUA MINERAL SEM GAS BRISA DA SERRA GARRAFAO 20L	BRISADA SERRA	AGUA MINERAL	GARRAFAO		UN	5,30
71	58101	AGUA MINERAL SEM GAS BRISA DA SERRA PET 1,5L	BRISADA SERRA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,68
72	58102	AGUA MINERAL SEM GAS BRISA DA SERRA PET 500ML	BRISA DA SERRA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,01
73	58103	AGUA MINERAL SEM GAS CASTELO COPO 200ML	CASTELO	AGUA MINERAL	COPO		UN	0,54
74	5882	AGUA MINERAL SEM GAS CASTELO GARRAFAO 20L	CASTELO	AGUA MINERAL	GARRAFAO		UN	5,32
75	58104	AGUA MINERAL SEM GAS CASTELO PET 1,5L	CASTELO	AGUA MINERAL	PET		UN	1,68
76	58105	AGUA MINERAL SEM GAS CASTELO PET 330ML	CASTELO	AGUA MINERAL	PET		UN	0,79
77	58106	AGUA MINERAL SEM GAS CASTELO PET 510ML	CONTRARNEA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,01
78	58108	AGUA MINERAL SEM GAS CONTRARNEA COPO 200ML	CONTRARNEA	AGUA MINERAL	PET		UN	0,54
79	58109	AGUA MINERAL SEM GAS CONTRARNEA PET 500ML	RIO DO PEIXE	AGUA MINERAL	PET		UN	1,01
80	5883	AGUA MINERAL SEM GAS CRYSTALINA DOS ALPS GARRAFAO 20L	RIO DO PEIXE	AGUA MINERAL	GARRAFAO		UN	5,32
81	58110	AGUA MINERAL SEM GAS CRYSTALINA DOS ALPS PET 1,5L	RIO DO PEIXE	AGUA MINERAL	PET		UN	1,68
82	58111	AGUA MINERAL SEM GAS CRYSTALINA DOS ALPS PET 330ML	RIO DO PEIXE	AGUA MINERAL	PET		UN	0,79
83	58112	AGUA MINERAL SEM GAS CRYSTALINA DOS ALPS PET 510ML	COCA-COLA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,01
84	58115	AGUA MINERAL SEM GAS CRYSTAL COPO 200ML	COCA-COLA	AGUA MINERAL	PET		UN	0,54
85	58116	AGUA MINERAL SEM GAS CRYSTAL PET 1,5L	COCA-COLA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,68
86	58162	AGUA MINERAL SEM GAS CRYSTAL PET 330ML	COCA-COLA	AGUA MINERAL	PET		UN	0,79
87	58118	AGUA MINERAL SEM GAS CRYSTAL PET 500ML	COCA-COLA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,01
88	58189	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS COPO 200ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	1,16
89	5848	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS COPO 280 a 300ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	0,54
90	5849	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS GARRAFA 10L	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	0,77
91	5815	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS GARRAFA 10L	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	10,21
92	58111	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS GARRAFA 200ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	5,30
93	5850	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS IMPORTADA GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	3,95
94	5851	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS IMPORTADA GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	5,32
95	5855	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS IMPORTADA GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	7,63
96	5890	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS IMPORTADA GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	7,79
97	5852	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS PET 1,5L	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	1,36
98	5834	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS PET 1,25L	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	3,04
99	5837	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS PET 1,5L	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	1,68
100	5833	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS PET 2,5L	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	1,52
101	5840	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS PET 2,5L	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	3,37
102	5838	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS PET 2L	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	2,58
103	5818	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS PET 5L	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	4,66
104	5844	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS PET DE 300 A 350ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	0,79
105	5832	AGUA MINERAL SEM GAS DEMAIS MARCAS PET DE 500 A 600ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	1,01
106	5884	AGUA MINERAL SEM GAS DULCINAGUA GARRAFA 20L	MELIZAMOR	AGUA MINERAL	GARRAFAO		UN	5,32
107	58119	AGUA MINERAL SEM GAS EVIAN GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	5,32

ITEM	CÓDIGO STIRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
108	58120	AGUA MINERAL SEM GAS EVIAN GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	VIDRO		UN	5,73
109	58184	AGUA MINERAL SEM GAS EVIAN PET 500ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	4,87
110	5804	AGUA MINERAL SEM GAS FONTANA GARRAFAO 20L	FONTANA	AGUA MINERAL	GARRAFAO	7896445490048	UN	5,84
111	5847	AGUA MINERAL SEM GAS INDIA COPO 200ML	INDIA	AGUA MINERAL	COPO	7896445110510	UN	0,54
112	5814	AGUA MINERAL SEM GAS INDIA GARRAFAO 10L	INDIA	AGUA MINERAL	GARRAFAO	7896445110510	UN	10,21
113	5801	AGUA MINERAL SEM GAS INDIA GARRAFAO 20L	INDIA	AGUA MINERAL	GARRAFAO	7896445490208	UN	7,49
114	5835	AGUA MINERAL SEM GAS INDIA PET 1,5L	INDIA	AGUA MINERAL	PET	7896445490116	UN	1,68
115	5841	AGUA MINERAL SEM GAS INDIA PET 330ML	INDIA	AGUA MINERAL	PET	7896445490093	UN	0,85
116	5842	AGUA MINERAL SEM GAS INDIA PET 500ML	INDIA	AGUA MINERAL	PET	7896445490086	UN	0,99
117	5817	AGUA MINERAL SEM GAS INDIA PET 5L	LIMPIDA	AGUA MINERAL	PET	7896445410503	UN	5,10
118	5805	AGUA MINERAL SEM GAS LIMPIDA GARRAFAO 20L	LINDOYA	AGUA MINERAL	PET	7896065880045	UN	5,84
119	58190	AGUA MINERAL SEM GAS LINDOYA PET 500ML	LITORAGUA	AGUA MINERAL	GARRAFAO	7896065880038	UN	0,75
120	5806	AGUA MINERAL SEM GAS LITORAGUA GARRAFAO 20L	INDIA	AGUA MINERAL	VIDRO	7896065880038	UN	5,84
121	58121	AGUA MINERAL SEM GAS MINALBA ABSTRACTS GARRAFA 300ML	INDIA	AGUA MINERAL	PET	7896065880106	UN	2,20
122	58191	AGUA MINERAL SEM GAS MINALBA CLASSIC PET 310ML	INDIA	AGUA MINERAL	PET	7896065880132	UN	0,89
123	58124	AGUA MINERAL SEM GAS MINALBA COPO 200ML	INDIA	AGUA MINERAL	PET	7896065880145	UN	0,54
124	58125	AGUA MINERAL SEM GAS MINALBA GARRAFAO 10L	INDIA	AGUA MINERAL	PET	7896065880156	UN	10,21
125	5843	AGUA MINERAL SEM GAS MINALBA MOVIMENT PET 510ML	INDIA	AGUA MINERAL	PET	7896065880014	UN	1,54
126	5836	AGUA MINERAL SEM GAS MINALBA PET 1,5L	INDIA	AGUA MINERAL	PET	7896065880106	UN	2,74
127	58126	AGUA MINERAL SEM GAS MINALBA PET 2,5L	INDIA	AGUA MINERAL	PET	7896065880076	UN	3,37
128	5839	AGUA MINERAL SEM GAS MINALBA PET 310ML	INDIA	AGUA MINERAL	PET	7896065880304	UN	0,87
129	5869	AGUA MINERAL SEM GAS MINALBA PET 510ML	INDIA	AGUA MINERAL	PET	7896065880069	UN	1,18
130	58127	AGUA MINERAL SEM GAS MINALBA PET 5L	INDIA	AGUA MINERAL	PET	7896065810592	UN	4,66
131	5866	AGUA MINERAL SEM GAS MINALBA PREMIUM GARRAFA 300ML	INDIA	AGUA MINERAL	VIDRO	7896065880021	UN	2,59
132	58128	AGUA MINERAL SEM GAS NATURAGUA ATHLETIC PET 500ML	YPOICA	AGUA MINERAL	PET	7896065880071	UN	1,01
133	5802	AGUA MINERAL SEM GAS NATURAGUA GARRAFAO 20L	YPOICA	AGUA MINERAL	GARRAFAO	7896065880040	UN	7,49
134	58130	AGUA MINERAL SEM GAS NATURAGUA PET 1,5L	YPOICA	AGUA MINERAL	PET	7896065880040	UN	1,68
135	58163	AGUA MINERAL SEM GAS NATURAGUA PET 31,5ML	YPOICA	AGUA MINERAL	PET	7896065880040	UN	0,79
136	58132	AGUA MINERAL SEM GAS NATURAGUA PET 50ML	YPOICA	AGUA MINERAL	PET	7896065880040	UN	1,01
137	5829	AGUA MINERAL SEM GAS NATURAGUA PET 5L	NEVAGUA	AGUA MINERAL	PET	7896065880040	UN	4,71
138	5807	AGUA MINERAL SEM GAS NEBLINA GARRAFAO 20L	ORVALHO DA SERRA	AGUA MINERAL	PET	7896065880040	UN	5,84
139	5887	AGUA MINERAL SEM GAS NIETA GARRAFAO 20L	MARANHAO	AGUA MINERAL	PET	7896065880040	UN	5,32
140	58165	AGUA MINERAL SEM GAS OLYMPIA GARRAFAO 20L	AGUAS OURO FINO	AGUA MINERAL	PET	7896065880040	UN	5,84
141	58136	AGUA MINERAL SEM GAS OURO FINO PINK PET 300ML	NESTLE	AGUA MINERAL	PET	7896065880040	UN	0,91
142	58137	AGUA MINERAL SEM GAS OURO FINO PLUS LIMA PET 500ML	NESTLE	AGUA MINERAL	PET	7896065880040	UN	2,03
143	58192	AGUA MINERAL SEM GAS OURO FINO PLUS TANGERINA PET 500ML	NESTLE	AGUA MINERAL	PET	7896065880040	UN	2,03
144	58170	AGUA MINERAL SEM GAS PURIZA VITAL PET 1,5L	NESTLE	AGUA MINERAL	PET	7896065880040	UN	0,98
145	58171	AGUA MINERAL SEM GAS PURIZA VITAL PET 300ML	NESTLE	AGUA MINERAL	PET	7896065880040	UN	1,01
146	58172	AGUA MINERAL SEM GAS PURIZA VITAL PET 500ML	NESTLE	AGUA MINERAL	PET	7896065880040	UN	1,19
147	5867	AGUA MINERAL SEM GAS SAN PELLEGRINO GARRAFA 250ML	NESTLE	AGUA MINERAL	VIDRO	78960123300014	UN	4,67
148	5868	AGUA MINERAL SEM GAS SAN PELLEGRINO GARRAFA 500ML	SANTA CLARA	AGUA MINERAL	VIDRO	7896062800152	UN	6,81
149	58140	AGUA MINERAL SEM GAS SANTA CLARA PET 1,5L	SANTA CLARA	AGUA MINERAL	VIDRO	7896062800152	UN	1,90
150	58141	AGUA MINERAL SEM GAS SANTA CLARA PET 500ML	SAO GERALDO	AGUA MINERAL	VIDRO	78960123302360	UN	3,24
151	58164	AGUA MINERAL SEM GAS SAO GERALDO GARRAFAO 20L	NESTLE	AGUA MINERAL	PET	7896062801227	UN	5,30
152	58142	AGUA MINERAL SEM GAS SAO GERALDO PET 1,5L	SAO GERALDO	AGUA MINERAL	PET	7896052602131	UN	1,68
153	58143	AGUA MINERAL SEM GAS SAO GERALDO PET 500ML	NESTLE	AGUA MINERAL	PET	7896052601387	UN	1,01
154	58145	AGUA MINERAL SEM GAS SAO LOURENCO GARRAFA 300ML	NESTLE	AGUA MINERAL	VIDRO	7896052600731	UN	1,67
155	5862	AGUA MINERAL SEM GAS SAO LOURENCO GARRAFA 510ML	NESTLE	AGUA MINERAL	VIDRO	7896052600731	UN	4,66
156	5861	AGUA MINERAL SEM GAS SAO LOURENCO PET 300ML	NESTLE	AGUA MINERAL	PET	7896052600731	UN	0,54
157	58151	AGUA MINERAL SEM GAS SCHIN PET 1,5L	BRASIL KIRIN	AGUA MINERAL	PET	7896052601387	UN	1,68
158	58152	AGUA MINERAL SEM GAS SCHIN PET 300ML	BRASIL KIRIN	AGUA MINERAL	PET	7896052600731	UN	0,79
159	58193	AGUA MINERAL SEM GAS SCHIN PET 500ML	BRASIL KIRIN	AGUA MINERAL	PET	7896052600731	UN	1,22
160	58150	AGUA MINERAL SEM GAS SCHIN PET 5L	BRASIL KIRIN	AGUA MINERAL	PET	7896052600731	UN	4,66
161	58153	AGUA MINERAL SEM GAS SERRA GRANDE COPO 200ML	SERRA GRANDE	AGUA MINERAL	COPO	7896052600731	UN	0,54

ITEM	CÓDIGO STRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
162	5809	AGUA MINERAL SEM GAS SERRA GRANDE GARRAFAO 20L	SERRA GRANDE	AGUA MINERAL	GARRAFAO		UN	7,60
163	58154	AGUA MINERAL SEM GAS SERRA GRANDE PET 1,5L	SERRA GRANDE	AGUA MINERAL	PET		UN	1,68
164	58155	AGUA MINERAL SEM GAS SERRA GRANDE PET 330ML	SERRA GRANDE	AGUA MINERAL	PET		UN	0,79
165	58156	AGUA MINERAL SEM GAS SERRA GRANDE PET 510ML	SERRA GRANDE	AGUA MINERAL	PET	8243061175	UN	1,01
166	58158	AGUA MINERAL SEM GAS VOSS GARRAFAO 375ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	VIDRO	8243061174	UN	5,56
167	58179	AGUA MINERAL SEM GAS VOSS GARRAFAO 800ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	17,90
168	58176	AGUA MINERAL SEM GAS VOSS PET 350ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	7,16
169	58177	AGUA MINERAL SEM GAS VOSS PET 500ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	10,74
170	58178	AGUA MINERAL SEM GAS VOSS PET 850ML	SUBSTITUTOS	AGUA MINERAL	PET		UN	14,21
171	58160	AGUA MINERAL SEM GAS YORK COPO 200ML	COCA-COLA	AGUA MINERAL	COPO		UN	0,54
172	58181	AGUA MINERAL SEM GAS YORK PET 1,5L	COCA-COLA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,74
173	58161	AGUA MINERAL SEM GAS YORK PET 500ML	COCA-COLA	AGUA MINERAL	PET		UN	1,01
174	5813	AGUA POTAVEL DE MESA TODAS AS MARCAS GARRAFAO 20L	SUBSTITUTOS	AGUA POTAVEL	GARRAFAO		UN	2,12
175	60540	CERVEJA 1500 LAGER PILSEN GARRAFAO 600ML	CASA DE CONTI	CERVEJA	VIDRO	7898295300683	UN	5,67
176	60282	CERVEJA 1795 BUD PIVO GARRAFAO 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	8593870000079	UN	14,06
177	60584	CERVEJA 1906 RESERVA ESPECIAL LONG NECK 330ML	HJOS DERIVERA	CERVEJA	VIDRO	8412598034213	UN	2,85
178	60283	CERVEJA 8,6 BLOND BEER LATA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	LATA	871480004114	UN	9,89
179	60585	CERVEJA ABBOT ALF GARRAFAO 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5010549302157	UN	27,49
180	60284	CERVEJA AACHEL TRAPPIST BLOND GARRAFAO 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5425007658828	UN	10,88
181	60285	CERVEJA AFFIGEM BLOND GARRAFAO 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411098100049	UN	6,55
182	60641	CERVEJA AFFIGEM DUBBEL GARRAFAO 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411098100018	UN	6,85
183	60286	CERVEJA AFFIGEM TRIPPEL GARRAFAO 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411098100025	UN	8,33
184	60287	CERVEJA ALHAMBRA RESERVA 1925 GARRAFAO 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	8413681300864	UN	4,26
185	60288	CERVEJA ALMA PURA PILSEN GARRAFAO 600ML	COLOSSAL	CERVEJA	VIDRO	7898251020034	UN	11,58
186	60289	CERVEJA ALMA PURA WEISS GARRAFAO 600ML	COLOSSAL	CERVEJA	VIDRO	7898251020041	UN	12,51
187	60290	CERVEJA AMERICANA AMBER 51% IBU 53 LONG NECK 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO		UN	9,61
188	60291	CERVEJA AMERICANA DREAM LAGER GARRAFAO 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO		UN	13,51
189	60292	CERVEJA ANCHOR SUMMER BEER LONG NECK 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO		UN	9,01
190	60293	CERVEJA ANDERSON VALLEY BARNEY FLATS OATMEAL LATA 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	LATA	9,49	UN	9,49
191	60294	CERVEJA ANDERSON VALLEY HOP OTTIN IPA LATA 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	LATA	9,49	UN	9,49
192	60241	CERVEJA ANTARCTICA MALZBIER GARRAFAO 600ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891991000062	UN	3,53
193	6085	CERVEJA ANTARCTICA MALZBIER LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891991003230	UN	2,53
194	60295	CERVEJA ANTARCTICA MALZBIER ORIGINAL GARRAFAO 300ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO		UN	2,29
195	6030	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN EXTRA CRISTAL LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	789053351	UN	8,30
196	6086	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN EXTRA CRISTAL LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	78909229	UN	2,53
197	60296	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFAO 300ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891991000178	UN	1,49
198	6004	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFAO 600ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	78905276	UN	3,53
199	6063	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFAO DESCARTAVEL 1L	AMBEV	CERVEJA	VIDRO		UN	4,91
200	6057	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFAO RETORNABLE 1L	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891991009737	UN	3,76
201	60297	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN LATA 269ML	AMBEV	CERVEJA	LATA	7891991010061	UN	1,82
202	60168	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN LATA 350ML	AMBEV	CERVEJA	LATA	7891991000796	UN	1,95
203	60206	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN LATA ZERO LATA 473ML	AMBEV	CERVEJA	LATA	7891991010153	UN	2,60
204	60108	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	78909182	UN	2,04
205	60298	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN SUB ZERO LATA 269ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7891991010917	UN	1,82
206	60299	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN SUB ZERO LATA 350ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7891991010023	UN	1,96
207	60300	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN SUB ZERO LATA 473ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7891991010153	UN	2,60
208	60301	CERVEJA APPIA 45% GARRAFAO 310ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	78909144	UN	7,37
209	60642	CERVEJA BACKER AMERICAN IPA GARRAFAO 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	789891563320	UN	10,21
210	60643	CERVEJA BACKER AMERICAN PILSEN GARRAFAO 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7898915633481	UN	8,54
211	60644	CERVEJA BACKER CAPITAO SENRA GARRAFAO 600ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7898915633443	UN	15,40
212	60645	CERVEJA BACKER IMPERIAL PORTER GARRAFAO 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7898915633139	UN	10,53
213	60646	CERVEJA BACKER MEDIEVAL GARRAFAO 600ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	789891563321	UN	14,04
214	60647	CERVEJA BACKER PALE ALE GARRAFAO 600ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7898915633153	UN	13,39
215	60648	CERVEJA BACKER PILSEN GARRAFAO 600ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7898915633153	UN	13,33

ITEM	CÓDIGO STIRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
216	60649	CERVEIA BACKER TRIGO GARRAFA 600ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	789815633214	UN	13,26
217	60650	CERVEIA BACKER WHEAT BEAR GARRAFA 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7898915633368	UN	10,21
218	60243	CERVEIA BADEN BADEN 1999 GARRAFA 600ML	BADEN BADEN	CERVEJA	VIDRO	789823071512	UN	15,21
219	60247	CERVEIA BADEN BADEN BOCK GARRAFA 600ML	BADEN BADEN	CERVEJA	VIDRO	789823071130	UN	11,46
220	60302	CERVEIA BADEN BADEN CELEBRATION GARRAFA 600ML	BADEN BADEN	CERVEJA	VIDRO	7898230715466	UN	21,82
221	6020	CERVEIA BADEN BADEN CHOCOLATE GARRAFA 600ML	BADEN BADEN	CERVEJA	VIDRO	7898230710102	UN	16,17
222	60303	CERVEIA BADEN BADEN CHRISTMAS BEER GARRAFA 600ML	BADEN BADEN	CERVEJA	VIDRO	7898230710201	UN	24,09
223	6081	CERVEIA BADEN BADEN CRYSTAL PILSEN GARRAFA 600ML	BADEN BADEN	CERVEJA	VIDRO	7898230710409	UN	11,46
224	60246	CERVEIA BADEN BADEN GOLDEN ALÉ GARRAFA 600ML	BADEN BADEN	CERVEJA	VIDRO	7898230715107	UN	15,94
225	60242	CERVEIA BADEN BADEN RED ALÉ GARRAFA 600ML	BADEN BADEN	CERVEJA	VIDRO	5010548003765	UN	13,28
226	60244	CERVEIA BADEN BADEN STOUT GARRAFA 600ML	BADEN BADEN	CERVEJA	VIDRO	5010548002539	UN	12,38
227	60304	CERVEIA BADEN BADEN TRIPPEL GARRAFA 600ML	BADEN BADEN	CERVEJA	VIDRO	5010548002911	UN	15,94
228	60245	CERVEIA BADEN BADEN WEISS GARRAFA 600ML	BADEN BADEN	CERVEJA	VIDRO	5010548002997	UN	13,14
229	60305	CERVEIA BADGER BLANTFORD FLYER GARRAFA 500ML	BADEN BADEN	CERVEJA	VIDRO	672438000091	UN	18,35
230	60651	CERVEIA BADGER FIRST GOLD GARRAFA 500ML	BADEN BADEN	CERVEJA	VIDRO	5010548002003	UN	18,89
231	60306	CERVEIA BADGER GOLDEN GLORY GARRAFA 500ML	BADEN BADEN	CERVEJA	VIDRO	5010548002911	UN	18,35
232	60652	CERVEIA BADGER HOPPING HARE GARRAFA 500ML	BADEN BADEN	CERVEJA	VIDRO	5010548002997	UN	25,48
233	60307	CERVEIA BADGER POACHER'S CHOICE GARRAFA 500ML	BADEN BADEN	CERVEJA	VIDRO	672438000091	UN	18,35
234	60653	CERVEIA BALLAST POINT CALICO AMBE GARRAFA 335ML	BADEN BADEN	CERVEJA	VIDRO	672438000121	UN	20,55
235	60654	CERVEIA BADGER PALE ALE GARRAFA 335ML	BAMBERG	CERVEJA	VIDRO	7898932798200	UN	4,83
236	60308	CERVEIA BAMBERG ALTBIER LONG NECK 355ML	BAMBERG	CERVEJA	VIDRO	7898932798262	UN	9,80
237	60655	CERVEIA BAMBERG ALT GARRAFA 600ML	BAMBERG	CERVEJA	VIDRO	7898932798194	UN	7,72
238	60309	CERVEIA BAMBERG CAMILA PILSEN GARRAFA 600ML	BAMBERG	CERVEJA	VIDRO	7898932798088	UN	3,85
239	60310	CERVEIA BAMBERG HELLES LONG NECK 335ML	BAMBERG	CERVEJA	VIDRO	7898932798187	UN	9,80
240	60656	CERVEIA BAMBERG MÜNCHEN GARRAFA 600ML	BAMBERG	CERVEJA	VIDRO	7898940538306	UN	3,85
241	60311	CERVEIA BAMBERG MUNCHEN LONG NECK 335ML	BAMBERG	CERVEJA	VIDRO	7898940538311	UN	4,31
242	60312	CERVEIA BAMBERG PILSEN LONG NECK 335ML	BAMBERG	CERVEJA	VIDRO	7898940538311	UN	9,80
243	60657	CERVEIA BAMBERG RAUCHBIER GARRAFA 600ML	BAMBERG	CERVEJA	VIDRO	7898940538311	UN	4,83
244	60313	CERVEIA BAMBERG RAUCHBIER LONG NECK 335ML	BAMBERG	CERVEJA	VIDRO	7898940538311	UN	9,80
245	60658	CERVEIA BAMBERG SCHWARZBIER GARRAFA 600ML	BAMBERG	CERVEJA	VIDRO	7898940538311	UN	3,85
246	60314	CERVEIA BAMBERG SCHWARZBIER LONG NECK 335ML	BAMBERG	CERVEJA	VIDRO	7898940538311	UN	17,50
247	60659	CERVEIA BAMBERG SEPULTURA GARRAFA 600ML	BAMBERG	CERVEJA	VIDRO	7898940538311	UN	3,85
248	60315	CERVEIA BAMBERG WEIZEN LONG NECK 335ML	BAMBERG	CERVEJA	VIDRO	7898940538311	UN	2,72
249	60116	CERVEIA BAVARIA PILSEN GARRAFA 600ML	HEINEKEN	CERVEJA	LATA	7891991006101	UN	1,37
250	60187	CERVEIA BAVARIA PILSEN LATA 350ML	HEINEKEN	CERVEJA	LATA	7896045503452	UN	1,82
251	60216	CERVEIA BAVARIA PILSEN LATA 473ML	HEINEKEN	CERVEJA	LATA	7896045501304	UN	1,58
252	60117	CERVEIA BAVARIA PILSEN LONG NECK 355ML	HEINEKEN	CERVEJA	LATA	7896045501311	UN	3,53
253	6005	CERVEIA BAVARIA PREMIUM GARRAFA 600ML	HEINEKEN	CERVEJA	LATA	7896045501502	UN	2,03
254	60169	CERVEIA BAVARIA PREMIUM LATA 350ML	HEINEKEN	CERVEJA	LATA	7896045503452	UN	2,53
255	60207	CERVEIA BAVARIA PREMIUM LATA 473ML	HEINEKEN	CERVEJA	LATA	7896045501304	UN	1,92
256	60109	CERVEIA BAVARIA PREMIUM LONG NECK 355ML	HEINEKEN	CERVEJA	LATA	7896045501250	UN	1,95
257	60170	CERVEIA BAVARIA SEM ALCOOL LATA 350ML	HEINEKEN	CERVEJA	PET	7896113102143	UN	2,71
258	6087	CERVEIA BAVARIA SEM ALCOOL LONG NECK 355ML	HEINEKEN	CERVEJA	PET	7896113102143	UN	0,87
259	60541	CERVEIA BEAR BEER PREMIUM EXTRA LATA 500ML	HEINEKEN	CERVEJA	PET	7896113102143	UN	5,38
260	60602	CERVEIA BELCOMA PILSEN PET 350ML	CNBNS	CERVEJA	VIDRO	7896113102143	UN	1,22
261	60119	CERVEIA BELCO PILSEN CLARO GARRAFA 600ML	CNBNS	CERVEJA	VIDRO	7896113102143	UN	2,72
262	60188	CERVEIA BELCO PILSEN CLARO LATA 350ML	CNBNS	CERVEJA	VIDRO	7896113102143	UN	1,37
263	60636	CERVEIA BELCO PILSEN CLARO PET 1,25L	CNBNS	CERVEJA	VIDRO	7896113102143	UN	3,36
264	60807	CERVEIA BELCO PILSEN CLARO PET 269ML	CNBNS	CERVEJA	VIDRO	7896113102143	UN	0,96
265	60808	CERVEIA BELCO PILSEN CLARO PET 2L	CNBNS	CERVEJA	PET	7896113102150	UN	1,82
266	60809	CERVEIA BELCO PILSEN CLARO PET 350ML	CNBNS	CERVEJA	VIDRO	7896113102150	UN	1,58
267	60217	CERVEIA BELCO PILSEN CLARO PET 473ML	CNBNS	CERVEJA	VIDRO	7896113102150	UN	0,96
268	60118	CERVEIA BELCO PILSEN LONG NECK 355ML	CNBNS	CERVEJA	VIDRO	7896113102150	UN	1,58
269	60810	CERVEIA BELCO PILSEN CLARO PET 350ML	CNBNS	CERVEJA	VIDRO	7896113102150	UN	0,96

ITEM	CÓDIGO STRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
270	60811	CERVEIA BELCO SUN PILSEN ESCURO PET 350ML	CNBIN	cerveja	PET	7896113102174	UN	0,96
271	60316	CERVEIA BENEDIKTNER DE TRIGO GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	VIDRO	40521197000017	UN	9,42
272	60317	CERVEIA BERNARD CELEBRATION 5% GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	VIDRO	7,57	UN	7,57
273	60660	CERVEIA BIERBAUM DUNKEL GARRAFA 600ML	SUBSTITUTOS	cerveja	VIDRO	7898943207050	UN	12,09
274	60318	CERVEIA BIERBAUM GOLD GARRAFA 600ML	SUBSTITUTOS	cerveja	VIDRO	7898943207012	UN	7,78
275	60661	CERVEIA BIERBAUM LARGER GARRAFA 600ML	SUBSTITUTOS	cerveja	VIDRO	8898904207043	UN	12,09
276	60662	CERVEIA BIERBAUM VIENNA GARRAFA 600ML	SUBSTITUTOS	cerveja	VIDRO	7898943207258	UN	12,09
277	60663	CERVEIA BIERBAUM WEISS GARRAFA 600ML	SUBSTITUTOS	cerveja	VIDRO	7898943207036	UN	12,09
278	60812	CERVEIA BIERE 1962 PILSEN CLARO PET 600ML	CNBIN	cerveja	PET	7896113102167	UN	2,64
279	60664	CERVEIA BIERLAND AMERICAN RED ALE GARRAFA 600ML	SUBSTITUTOS	cerveja	VIDRO	7898936597243	UN	9,30
280	60319	CERVEIA BIERLAND BLUMENAU GARRAFA 600ML	BIERLAND	cerveja	VIDRO	7898936597205	UN	5,91
281	60665	CERVEIA BIERLAND BOCK GARRAFA 600ML	BIERLAND	cerveja	VIDRO	7898936597021	UN	10,23
282	60666	CERVEIA BIERLAND BRUXA GARRAFA 600ML	BIERLAND	cerveja	VIDRO	7898936597236	UN	9,30
283	60320	CERVEIA BIERLAND IMPERIAL STOUT GARRAFA 600ML	BIERLAND	cerveja	VIDRO	7898936597090	UN	7,75
284	60321	CERVEIA BIERLAND PALE ALE GARRAFA 600ML	BIERLAND	cerveja	VIDRO	7898936597045	UN	6,18
285	60667	CERVEIA BIERLAND PILSEN GARRAFA 600ML	BIERLAND	cerveja	VIDRO	7898936597144	UN	9,69
286	60668	CERVEIA BIERLAND STRONG GOLDEN ALE GARRAFA 750ML	BIERLAND	cerveja	VIDRO	7898936597106	UN	24,66
287	60322	CERVEIA BIERLAND VIENNA GARRAFA 600ML	BIERLAND	cerveja	VIDRO	7898936597083	UN	6,52
288	60323	CERVEIA BIERLAND WEIZEN GARRAFA 600ML	BIERLAND	cerveja	VIDRO	7898936597038	UN	5,91
289	60669	CERVEIA BIRRA LEGENDA PILSEN GARRAFA 600ML	SUBSTITUTOS	cerveja	VIDRO	7898948959015	UN	6,63
290	60150	CERVEIA BIRRA MORETTI LAGER GARRAFA 3,30ML	HEINEKEN	cerveja	VIDRO	8001435310018	UN	4,85
291	60670	CERVEIA BISHOPS FINGER 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	VIDRO	501268600604	UN	23,40
292	60671	CERVEIA BITBURGER PILSEN GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	VIDRO	4102430015305	UN	5,92
293	60324	CERVEIA BITBURGER PILSEN LATA 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	LATA	3,95	UN	3,95
294	60325	CERVEIA BITBURGER PILSEN LATA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	LATA	4,40	UN	4,40
295	60326	CERVEIA BITBURGER PILSEN SEM ALCOOL GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	VIDRO	410243021394	UN	6,93
296	60327	CERVEIA BITBURGER PREMIUM PILSEN GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	VIDRO	7898377660933	UN	6,63
297	60586	CERVEIA BLACK PRINCESS ESCURA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	PETROPOLIS	cerveja	VIDRO	7898377660377	UN	4,39
298	60587	CERVEIA BLACK PRINCESS GOLD GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	PETROPOLIS	cerveja	VIDRO	7898377660957	UN	6,59
299	60588	CERVEIA BLACK PRINCESS GOLD GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	PETROPOLIS	cerveja	VIDRO	7898377660575	UN	6,59
300	60589	CERVEIA BLACK PRINCESS GOLD GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	PETROPOLIS	cerveja	VIDRO	5411676800408	UN	11,04
301	60672	CERVEIA BLANCHE DE BRUXELLES WITBIER 5,5% GARRAFA 350ML	SUBSTITUTOS	cerveja	VIDRO	5412186000159	UN	7,92
302	60328	CERVEIA BLANCHE DES NEIGES GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	VIDRO	7891991006088	UN	2,53
303	60809	CERVEIA BOHEMIA ESCURA LONG NECK 355ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891991008464	UN	4,44
304	60002	CERVEIA BOHEMIA GARRAFA 600ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891991009416	UN	7,45
305	60664	CERVEIA BOHEMIA LONG NECK 355ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891991010467	UN	2,72
306	60668	CERVEIA BOHEMIA LONG NECK 355ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891991314	UN	2,34
307	60161	CERVEIA BOHEMIA PILSEN LATA 350ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891991006088	UN	3,26
308	60199	CERVEIA BOHEMIA PILSEN LATA 473ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891991006088	UN	9,48
309	60329	CERVEIA BOONT AMBER ALE 5,8% LATA 355ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891991006088	UN	10,38
310	60330	CERVEIA BOONTEXTRA SPECIAL 6,8% LATA 355ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891991006088	UN	2,72
311	60118	CERVEIA BOSSA NOVA GARRAFA 600ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891991006088	UN	1,19
312	60331	CERVEIA BOSSA NOVA LATA 350ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891991006088	UN	3,19
313	60112	CERVEIA BRAHMA CHOPP GARRAFA 600ML	AMBEV	cerveja	ALUMINIO	5,49	UN	5,49
314	60557	CERVEIA BRAHMA CHOPP GARRAFA ALUMINIO 473ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891149103270	UN	1,08
315	60523	CERVEIA BRAHMA CHOPP GARRAFA DESCARTAVEL 1L	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891149010509	UN	4,31
316	60332	CERVEIA BRAHMA CHOPP GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891149011001	UN	2,04
317	60524	CERVEIA BRAHMA CHOPP GARRAFA RETORNABLE 1L	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891149010432	UN	3,76
318	60333	CERVEIA BRAHMA CHOPP GARRAFA 473ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891149010432	UN	1,49
319	60334	CERVEIA BRAHMA CHOPP LATA 269ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891149010432	UN	1,69
320	60183	CERVEIA BRAHMA CHOPP LATA 350ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891149010432	UN	2,16
321	60213	CERVEIA BRAHMA CHOPP LATA 473ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891149010432	UN	1,93
322	60110	CERVEIA BRAHMA CHOPP ZERO LATA 350ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891149010432	UN	1,59
323	60525	CERVEIA BRAHMA CHOPP ZERO LATA 350ML	AMBEV	cerveja	VIDRO	7891149010432	UN	1,59

ITEM	CÓDIGO STIRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
324	60339	CERVEIA BRAHMA CHOPP ZERO LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104956	UN	1,93
325	60103	CERVEIA BRAHMA EXTRA GARRAFA 600ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149030408	UN	3,14
326	60526	CERVEIA BRAHMA EXTRA LATA 350ML	AMBEV	CERVEJA	LATA	7891149030507	UN	1,95
327	6090	CERVEIA BRAHMA EXTRA GARRAFA 600ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149030309	UN	2,53
328	6013	CERVEIA BRAHMA FRESH GARRAFA 600ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149102372	UN	3,14
329	60527	CERVEIA BRAHMA FRESH GARRAFA DESCARTAVEL 1L	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149102389	UN	4,31
330	60335	CERVEIA BRAHMA FRESH GARRAFA RETORNÁVEL 1L	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149102389	UN	3,76
331	60184	CERVEIA BRAHMA FRESH LATA 350ML	AMBEV	CERVEJA	LATA	7891149102389	UN	1,68
332	60212	CERVEIA BRAHMA FRESH LATA 473ML	AMBEV	CERVEJA	LATA	7891149102389	UN	2,16
333	60111	CERVEIA BRAHMA FRESH LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149101528	UN	1,92
334	6069	CERVEIA BRAHMA MALZBIER LATA 350ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149040308	UN	1,95
335	6091	CERVEIA BRAHMA MALZBIER LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149040308	UN	2,53
336	60590	CERVEIA BREKLES BROWN GARRAFA 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5707643300409	UN	16,49
337	60673	CERVEIA BROOKLYN BLACK CHOCOLATE STOUT GARRAFA 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5707643200105	UN	12,73
338	60336	CERVEIA BROOKLYN BROWN ALE LONG NECK 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5707643200204	UN	6,60
339	60337	CERVEIA BROOKLYN EAST INDIA PALE ALE LONG NECK 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5707643200006	UN	6,54
340	60674	CERVEIA BROOKLYN LAGER GARRAFA 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5707643400000	UN	10,22
341	60675	CERVEIA BROOKLYN LOCAL 1 GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	30613001422	UN	44,32
342	60676	CERVEIA BROOKLYN SORACHI ACE GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5425017240013	UN	44,40
343	60677	CERVEIA BRUGSEZOT BLOND GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7891991010801	UN	18,25
344	60338	CERVEIA BUCKWHEAT ALE LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	ALUMINIO	7891991010870	UN	9,61
345	60558	CERVEIA BUDWEISER GARRAFA ALUMINIO 473ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891991010481	UN	7,59
346	60528	CERVEIA BUDWEISER GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	AMBEV	CERVEJA	LATA	7891991010832	UN	3,53
347	60529	CERVEIA BUDWEISER LATA 350ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7896113101962	UN	2,14
348	60340	CERVEIA BUDWEISER LONG NECK 343ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7896113101641	UN	2,29
349	60813	CERVEIA CAPIVARIANA PILSEN CLARO GARRAFA 300ML	CNBNS	CERVEJA	VIDRO	7896113101641	UN	1,83
350	60814	CERVEIA CAPIVARIANA PILSEN CLARO GARRAFA 600ML	CNBNS	CERVEJA	LATA	7891149210503	UN	2,64
351	60341	CERVEIA CARACULATA 350ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149210305	UN	2,53
352	6092	CERVEIA CARACUL LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	LATA	7891149210305	UN	2,53
353	60163	CERVEIA CARLSBERG LATA 350ML	AMBEV	CERVEJA	LATA	7896388000344	UN	2,34
354	60200	CERVEIA CARLSBERG LATA 473ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	78925458	UN	3,26
355	6093	CERVEIA CARLSBERG LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	78912861	UN	2,53
356	60342	CERVEIA CERPA DRAFT GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERPA	CERVEJA	VIDRO	78925485	UN	3,87
357	6039	CERVEIA CERPA DRAFT GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	CERPA	CERVEJA	VIDRO	7896388000344	UN	2,72
358	60343	CERVEIA CERPA DRAFT LATA 350ML	CERPA	CERVEJA	LATA	78933194	UN	1,39
359	60344	CERVEIA CERPA DRAFT LONG NECK 355ML	CERPA	CERVEJA	VIDRO	7896388000359	UN	1,96
360	60345	CERVEIA CERPA EXPORT GARRAFA RETORNÁVEL 350ML	CERPA	CERVEJA	VIDRO	78933231	UN	2,26
361	6078	CERVEIA CERPA EXPORT LONG NECK 355ML	CERPA	CERVEJA	LATA	78933231	UN	3,14
362	60346	CERVEIA CERPA GOLD GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERPA	CERVEJA	VIDRO	541090800036	UN	6,65
363	60119	CERVEIA CERPA GOLD GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	CERPA	CERVEJA	VIDRO	5410908000074	UN	12,40
364	60347	CERVEIA CERPA GOLD LATA 269ML	CERPA	CERVEJA	VIDRO	5410908000074	UN	41,61
365	60189	CERVEIA CERPA GOLD LATA 250ML	CERPA	CERVEJA	VIDRO	6,84	UN	32,49
366	60119	CERVEIA CERPA GOLD LONG NECK 355ML	CERPA	CERVEJA	VIDRO	541090800043	UN	8,54
371	60352	CERVEIA CERPA TUICA LATA 269ML	CERPA	CERVEJA	VIDRO	541090800043	UN	8,54
372	30143	CERVEIA CERPA TUICA LONG NECK 355ML	CERPA	CERVEJA	VIDRO	541090800043	UN	8,54
373	60353	CERVEIA CHIMAY BLUE GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	541090800043	UN	1,38
374	60678	CERVEIA CHIMAY BLUE GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	541090800043	UN	2,26
375	60354	CERVEIA CHIMAY RED CAP GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	541090800043	UN	3,14
376	60679	CERVEIA CHIMAY RED GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	541090800043	UN	2,17
377	60355	CERVEIA CHIMAY RED ROUGE GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	541090800043	UN	1,84

ITEM	CÓDIGO STRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
378	60356	CERVEIA CHIMAY TRIPPEL GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5410908000029	UN	9,67
379	60680	CERVEIA CHIMAY TRIPPEL GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5410908000135	UN	23,60
380	6036	CERVEIA COLORADO APPA GARRAFA 600ML	COLORADO	cerveja	vidro	7898925943020	UN	19,11
381	6033	CERVEIA COLORADO CAJUM PILSEN GARRAFA 600ML	COLORADO	cerveja	vidro	7898925943013	UN	22,49
382	6034	CERVEIA COLORADO DEMOISEL LE GARRAFA 600ML	COLORADO	cerveja	vidro	7898925943075	UN	22,00
383	6035	CERVEIA COLORADO INDICA GARRAFA 600ML	COLORADO	cerveja	vidro	7898925943037	UN	22,00
384	6037	CERVEIA COLORADO ITHACA GARRAFA 600ML	COLORADO	cerveja	vidro	7898925943785	UN	19,11
385	60681	CERVEIA COOPERS DARK ALE GARRAFA 375ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	9310441001384	UN	12,01
386	60682	CERVEIA CORUJA ALBA WEIZEN BOCK GARRAFA 600ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	7899389700204	UN	20,30
387	60683	CERVEIA CORUJA ALBA WEIZEN GARRAFA 600ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	7899389700136	UN	18,55
388	60684	CERVEIA CORUJA OTUS LAGER GARRAFA 600ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	7899389700112	UN	16,80
389	60685	CERVEIA CORUJA STRIX EXTRALAGER GARRAFA 600ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	7899389700129	UN	18,20
390	60591	CERVEIA CRYSTAL MALZBIER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	PETROPOLIS	cerveja	vidro	7897395050160	UN	2,15
391	60592	CERVEIA CRYSTAL MALZBIER GARRAFA RETORNABEL 600ML	PETROPOLIS	cerveja	vidro	7897395060145	UN	3,09
392	60593	CERVEIA CRYSTAL MALZBIER LATA 550ML	PETROPOLIS	cerveja	lata	7897395050207	UN	1,57
393	60594	CERVEIA CRYSTAL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	PETROPOLIS	cerveja	vidro	7897395050245	UN	3,43
394	60595	CERVEIA CRYSTAL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	PETROPOLIS	cerveja	vidro	7897395050252	UN	1,01
395	60596	CERVEIA CRYSTAL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	PETROPOLIS	cerveja	vidro	7897395050122	UN	1,34
396	60597	CERVEIA CRYSTAL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	PETROPOLIS	cerveja	vidro	7897395050238	UN	2,86
397	60598	CERVEIA CRYSTAL PILSEN GARRAFA RETORNABEL 1L	PETROPOLIS	cerveja	vidro	7897395050108	UN	2,81
398	60599	CERVEIA CRYSTAL PILSEN LATA 269ML	PETROPOLIS	cerveja	lata	7897395060299	UN	1,02
399	60600	CERVEIA CRYSTAL PILSEN LATA 550ML	PETROPOLIS	cerveja	lata	7897395060107	UN	1,43
400	60601	CERVEIA CRYSTAL PILSEN LATA 473ML	PETROPOLIS	cerveja	lata	7897395060237	UN	1,89
401	60129	CERVEIA CRYSTAL ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	PETROPOLIS	cerveja	vidro	7897395060398	UN	1,96
402	601196	CERVEIA CRYSTAL ZERO ALCOOL LATA 350ML	PETROPOLIS	cerveja	lata	7897395060350	UN	2,71
403	60686	CERVEIA CUVEE VAND DE KEIJER BLAUW GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5425006240482	UN	33,19
404	60357	CERVEIA CUVEE VAN DE KEIJER ROOD GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5425006241397	UN	27,80
405	60687	CERVEIA CYDER ASPELL DRAUGHT SUNFFOLK GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5012845172847	UN	22,23
406	60688	CERVEIA CYDER ASPELL ORGANIC SUNFFOLK GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5012845172830	UN	22,22
407	60689	CERVEIA CYDER ASPELL PERRONELLE BLUSH GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5012845190216	UN	22,23
408	60690	CERVEIA CYDER ASPELL PREMIER CRU SUNFFOLK GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5012845172809	UN	22,23
409	60691	CERVEIA CZECHVAR TICHECA GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	8158332006019	UN	16,80
410	60358	CERVEIA DAB ORIGINAL GARRAFA 330ML	DADO BIER	cerveja	vidro	7898942815010	UN	5,57
411	6065	CERVEIA DADO BIER LAGER GARRAFA 970ML	DADO BIER	cerveja	lata	7898917019139	UN	12,38
412	60201	CERVEIA DADO BIER LATA 473ML	DADO BIER	cerveja	vidro	7898917019382	UN	3,26
413	6079	CERVEIA DADO BIER LONG NECK 355ML	BAZZO	cerveja	vidro	7898942815041	UN	4,92
414	60359	CERVEIA DAMA IPA GARRAFA 600ML	BAZZO	cerveja	vidro	7898942815010	UN	8,28
415	60360	CERVEIA DAMA PILSEN GARRAFA 600ML	CBB	cerveja	vidro	7898942815027	UN	7,56
416	60361	CERVEIA DAMA WEISS GARRAFA 600ML	CBB	cerveja	vidro	7898942815027	UN	8,28
417	6040	CERVEIA DAVILA BEER GARRAFA 600ML	CBB	cerveja	lata	7898942815027	UN	2,72
418	60260	CERVEIA DAVILA BEER LATA 350ML	CBB	cerveja	vidro	7898942815027	UN	1,23
419	60362	CERVEIA DE KONINCK GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	54107038	UN	6,45
420	60363	CERVEIA DE KONINCK TRIPLE D'ANVERS GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	403669018269	UN	8,75
421	60692	CERVEIA DE TRIGO AVVENTINUS EISBOCK GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	403669016807	UN	15,54
422	60693	CERVEIA DE TRIGO TAP 1 GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	403669016500	UN	11,79
423	60694	CERVEIA DE TRIGO TAP 2 GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	403669016906	UN	11,92
424	60695	CERVEIA DE TRIGO TAP 3 GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	403669016609	UN	12,39
425	60696	CERVEIA DE TRIGO TAP 4 GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	403669016104	UN	12,48
426	60697	CERVEIA DE TRIGO TAP 5 SCHNEIDER WEISSE GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	403669018207	UN	12,60
427	60698	CERVEIA DE TRIGO TAP 6 GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	403669016203	UN	11,83
428	60699	CERVEIA DE TRIGO TAP 7 GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	403669016203	UN	14,61
429	60700	CERVEIA DE TRIGO TAP X SCHNEIDER WEISSE GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	403669022754	UN	69,65
430	60364	CERVEIA DELIRIUM BOX GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	403669022754	UN	10,15
431	60365	CERVEIA DELIRIUM BOX GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	403669022754	UN	23,76

ITEM	CÓDIGO STIRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
432	60366	CERVEJA DELIRIUM NOCTURNUM GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186000715	UN	13,20
433	60367	CERVEJA DELIRIUM NOCTURNUM GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186000722	UN	30,89
434	60368	CERVEJA DELIRIUM NOEL GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186001071	UN	10,15
435	60369	CERVEJA DELIRIUM NOEL GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186000975	UN	23,76
436	60370	CERVEJA DELIRIUM RED GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186002436	UN	13,20
437	60701	CERVEJA DELIRIUM TREMENS GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186000098	UN	19,02
438	60702	CERVEJA DELIRIUM TREMENS GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186000043	UN	54,33
439	60227	CERVEJA DEMAIS MARCAS IMPORTADAS GARRAFA DE 250 A 360ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186000098	UN	5,36
440	60228	CERVEJA DEMAIS MARCAS IMPORTADAS GARRAFA DE 361 A 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186000043	UN	7,45
441	60229	CERVEJA DEMAIS MARCAS IMPORTADAS GARRAFA DE 501 A 899ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186000098	UN	8,94
442	60230	CERVEJA DEMAIS MARCAS IMPORTADAS GARRAFA DE 900ML A 1L	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186000043	UN	10,93
443	60225	CERVEJA DEMAIS MARCAS IMPORTADAS LATA ATÉ 250ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	LATA	5412186000098	UN	3,17
444	60226	CERVEJA DEMAIS MARCAS IMPORTADAS LATA DE 251 A 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	LATA	5412186000043	UN	4,69
445	6083	CERVEJA DEMAIS MARCAS IMPORTADAS LONG NECK 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186000098	UN	4,92
446	6075	CERVEJA DEMAIS MARCAS NACIONAIS GARRAFA 250ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186000098	UN	1,12
447	6076	CERVEJA DEMAIS MARCAS NACIONAIS GARRAFA 251 A 260ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186000098	UN	1,37
448	6077	CERVEJA DEMAIS MARCAS NACIONAIS GARRAFA 261 A 349ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186000098	UN	2,41
449	6055	CERVEJA DEMAIS MARCAS NACIONAIS GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186000098	UN	2,63
450	6054	CERVEJA DEMAIS MARCAS NACIONAIS GARRAFA 550ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186000098	UN	2,90
451	6027	CERVEJA DEMAIS MARCAS NACIONAIS GARRAFA 600ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186000098	UN	2,72
452	6068	CERVEJA DEMAIS MARCAS NACIONAIS GARRAFA 900ML A 1L	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412186000098	UN	4,78
453	60159	CERVEJA DEMAIS MARCAS NACIONAIS LATA 237 A 250ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	LATA	5412186000098	UN	2,22
454	60160	CERVEJA DEMAIS MARCAS NACIONAIS LATA 251 A 269ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	LATA	5412186000098	UN	2,28
455	60195	CERVEJA DEMAIS MARCAS NACIONAIS LATA 350ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	LATA	5412186000098	UN	1,37
456	60222	CERVEJA DEMAIS MARCAS NACIONAIS LATA 473ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	LATA	5412186000098	UN	1,82
457	60127	CERVEJA DEMAIS MARCAS NACIONAIS LONG NECK 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5410693100324	UN	1,58
458	60371	CERVEJA DEUS GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5410693100324	UN	145,27
459	60529	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7898904771507	UN	1,42
460	6053	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7898904771156	UN	4,08
461	60530	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA GARRAFA RETORNABLE 300ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7898904771507	UN	1,27
462	6029	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA GARRAFA RETORNABLE 600ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	LATA	7898904771156	UN	3,25
463	6043	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA LATA 237 A 250ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	LATA	7898904771293	UN	1,38
464	60197	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA LATA 251 A 269ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	LATA	7898904771163	UN	1,81
465	60273	CERVEJA DEVASSA BEM LOURA LATA 473ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	LATA	7898904771323	UN	2,44
466	60531	CERVEJA DEVASSA BY PLAYBOY GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7898904771460	UN	2,00
467	60532	CERVEJA DEVASSA BY PLAYBOY GARRAFA DESCARTAVEL 269ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	LATA	7898904771446	UN	1,79
468	60824	CERVEJA DEVASSA LATA 269ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	LATA	7898904771545	UN	1,13
469	60825	CERVEJA DEVASSA LATA 350ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	LATA	7898904771569	UN	1,69
470	60826	CERVEJA DEVASSA LATA 473ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	LATA	7898904771599	UN	2,26
471	60131	CERVEJA DIVINA WEISS GUARANA GARRAFA 600ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	7898904771019	UN	4,00
472	60133	CERVEJA DOS EQUIS LONG NECK 330ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	7898904771033	UN	4,58
473	60134	CERVEJA DEVASSA NEGRA LONG NECK 355ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	7898904771026	UN	6,60
474	60378	CERVEJA DIABOLICA GARRAFA 310ML	WAY BEER	CERVEJA	VIDRO	789894974028	UN	4,57
475	60703	CERVEJA DIVA PILSEN GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	8594044360364	UN	8,61
476	60704	CERVEJA DIVINA WEISS GUARANA GARRAFA 600ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	7898921091725	UN	18,20
477	60379	CERVEJA DOS EQUIS LONG NECK 330ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	75005719	UN	20,23
478	60380	CERVEJA DEVASSA RUIVA LONG NECK 355ML	DRACHE BIER	CERVEJA	VIDRO	7898904771026	UN	5,98
479	60139	CERVEJA DRACHE BIER PALE ALE LONG NECK 355ML	DRACHE BIER	CERVEJA	VIDRO	789894974028	UN	6,42
480	6051	CERVEJA DRACHE BIER PILSEN GARRAFA 600ML	DRACHE BIER	CERVEJA	VIDRO	8594044360364	UN	5,59
481	60138	CERVEJA DRACHE BIER PILSEN LONG NECK 355ML	DRACHE BIER	CERVEJA	VIDRO	7898904771033	UN	2,02
482	60381	CERVEJA DRACHE BIER PREMIUM LONG NECK 355ML	DRACHE BIER	CERVEJA	VIDRO	7898904771026	UN	5,98
483	60140	CERVEJA DRACHE BIER STOUT LONG NECK 355ML	DRACHE BIER	CERVEJA	VIDRO	7898904771026	UN	6,39
484	60141	CERVEJA DRACHE BIER WEISS LONG NECK 355ML	DRACHE BIER	CERVEJA	VIDRO	7898904771026	UN	5,54
485	60382	CERVEJA DUFF BEER LONG NECK 355ML	SAINTBIER	CERVEJA	VIDRO	7899389700419	UN	7,89

ITEM	CÓDIGO STRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
486	60383	CERVEIA DUVEL GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5411681014050	UN	12,17
487	60705	CERVEIA DUVEL GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5411681014005	UN	34,93
488	60542	CERVEIA DUVEL GOLDEN ALE LONG NECK 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5411681401164	UN	13,73
489	60384	CERVEIA DUVEL TRIPÉL HOP GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	9028800639962	UN	14,20
490	60706	CERVEIA EDELWEISS HEFETRUB GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	7898367980157	UN	10,88
491	6032	CERVEIA EISENBAHN BIERUKOR GARRAFA 500ML	SUBBRACK	cerveja	vidro	7898367980027	UN	24,05
492	60135	CERVEIA EISENBAHN DUNKEL LONG NECK 355ML	SUBBRACK	cerveja	vidro	7898367980034	UN	5,21
493	60385	CERVEIA EISENBAHN PALE ALE LONG NECK 355ML	SUBBRACK	cerveja	vidro	7898367980010	UN	3,58
494	60136	CERVEIA EISENBAHN PILSEN LONG NECK 355ML	SUBBRACK	cerveja	vidro	7898367980076	UN	5,21
495	60149	CERVEIA EISENBAHN RAUCHBIER LONG NECK 355ML	SUBBRACK	cerveja	vidro	7898367980898	UN	10,71
496	60142	CERVEIA EISENBAHN STRONG GOLD LONG NECK 355ML	SUBBRACK	cerveja	vidro	7898367980898	UN	6,45
497	60258	CERVEIA EISENBAHN WEISS LONG NECK 355ML	SUBBRACK	cerveja	vidro	7898367980041	UN	5,21
498	60137	CERVEIA EISENBAHN WEIZENBIER LONG NECK 355ML	SUBBRACK	cerveja	vidro	4002103248156	UN	5,21
499	60386	CERVEIA ERDINGER CHAMP GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	4002103000013	UN	8,70
500	60338	CERVEIA ERDINGER GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	4002103248712	UN	18,03
501	60707	CERVEIA ERDINGER PIKANTUS GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	4002103240709	UN	16,06
502	60387	CERVEIA ERDINGER URWEISSE GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	4002103248675	UN	11,52
503	60388	CERVEIA ERDINGER WEISSBIER GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	4002103248736	UN	11,58
504	60389	CERVEIA ERDINGER WEISSBIER SPORT GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	8410793162939	UN	11,52
505	60708	CERVEIA ESTRELLADAMM K.GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	8410793282934	UN	11,12
506	60543	CERVEIA ESTRELLADAMM BARCELONA PILSEN LONG NECK 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	8410793333179	UN	8,57
507	60544	CERVEIA ESTRELLADAMM INEDITWITBIER GARRAFA 750ML	HIJOS DE RIVERA	cerveja	vidro	28,12		
508	60820	CERVEIA ESTRELLA GALICIA GARRAFA 600ML	HIJOS DE RIVERA	cerveja	lata	2,69		
509	60821	CERVEIA ESTRELLA GALICIA LATA 269ML	HIJOS DE RIVERA	cerveja	vidro	1,19		
510	60603	CERVEIA ESTRELLA GALICIA LONG NECK 200ML	HIJOS DE RIVERA	cerveja	vidro	1,97		
511	60604	CERVEIA ESTRELLA GALICIA LONG NECK 330ML	HIJOS DE RIVERA	cerveja	vidro	2,51		
512	60822	CERVEIA ESTRELLA GALICIA LONG NECK 355ML	HIJOS DE RIVERA	cerveja	vidro	2,20		
513	60823	CERVEIA ESTRELLA GALICIA SEM ALCOOL LONG NECK 250ML	HIJOS DE RIVERA	cerveja	vidro	1,69		
514	60390	CERVEIA FAXEROYAL EXPORT 56% LATA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	10,73		
515	60709	CERVEIA FLENSBURGER PILSENER GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	17,59		
516	60710	CERVEIA FLENSBURGER WEIZEN GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	23,45		
517	60711	CERVEIA FLOREFFE BLOND GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	12,31		
518	60712	CERVEIA FLOREFFE DUBBEL GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5411276200509	UN	13,57
519	60713	CERVEIA FLOREFFE TRIPÉL GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5411276200905	UN	28,69
520	60714	CERVEIA FLOREFFE TRIPÉL GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5410263913323	UN	4,64
521	60715	CERVEIA FOSTERS PREMIUM GARRAFA 330ML	AMBEV	cerveja	vidro	8,33		
522	60391	CERVEIA FRANZISKANER HEFE GARRAFA 500ML	FRITZ	cerveja	vidro	9,36		
523	60392	CERVEIA FRITZ DINKEL GARRAFA 500ML	FRITZ	cerveja	vidro	9,36		
524	60393	CERVEIA FRITZ KOLSCH GARRAFA 500ML	FRITZ	cerveja	vidro	9,36		
525	60394	CERVEIA FRITZNATUR GARRAFA 500ML	FRITZ	cerveja	vidro	9,36		
526	60395	CERVEIA FRITZ WEISS GARRAFA 500ML	FRITZ	cerveja	vidro	5011885003685	UN	22,07
527	60716	CERVEIA FULLERS 1845 GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5011885011154	UN	21,67
528	60717	CERVEIA FULLERS BLACK CAB GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5011885003687	UN	22,07
529	60718	CERVEIA FULLERS ESB GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5011885003687	UN	22,07
530	60719	CERVEIA FULLERS GOLDEN PRIDE GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5011885010478	UN	22,07
531	60720	CERVEIA FULLERS IPA GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5011885003838	UN	22,07
532	60721	CERVEIA FULLERS LONDON PORTER GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5011885003647	UN	22,07
533	60722	CERVEIA FULLERS LONDON PRIDE GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5011885003647	UN	22,07
534	60723	CERVEIA FULLERS ORGANICA HONEY DEW GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	cerveja	vidro	5011885003647	UN	21,81
535	60724	CERVEIA GAFFEL KOLSCH GARRAFA 330ML	BRAZIL KIRIN	cerveja	vidro	4002208001038	UN	12,51
536	6066	CERVEIA GLACIAL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	BRAZIL KIRIN	cerveja	vidro	7896052604418	UN	3,54
537	6059	CERVEIA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNABEL 1L	BRAZIL KIRIN	cerveja	vidro	7896052604418	UN	2,71
538	6021	CERVEIA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNABEL 600ML	BRAZIL KIRIN	cerveja	vidro	7896052601660	UN	2,72
539	60191	CERVEIA GLACIAL PILSEN LATA 350ML	BRAZIL KIRIN	cerveja	lata	7896052601882	UN	1,37

ITEM	CÓDIGO STIRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
540	60218	CERVEIA GLACIAL PILSEN LATA 473ML	BRASIL KIRIN	CERVEJA	LATA	78960526035589	UN	1,82
541	60396	CERVEIA GORDON FINEST TITANIUM GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5425006240017	UN	11,15
542	60397	CERVEIA GORDON FIVE GARRAFA 350ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5425006241687	UN	10,55
543	60725	CERVEIA GOUDEN CAROLUS CLASSIC GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5425006241694	UN	14,33
544	60726	CERVEIA GOUDEN CAROLUS LUCIFER GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5425006241694	UN	16,52
545	60398	CERVEIA GOUDEN CAROLUS LUCIFER GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412138802510	UN	24,94
546	60399	CERVEIA GRISSETTE BLANCHE GARRAFA 250ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	LATA	5000213000700	UN	8,05
547	60545	CERVEIA GUINNESS DRAUGHT STOUT LATA 440ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5000213000120	UN	11,51
548	60727	CERVEIA GUINNESS FOREIGN EXTRAGARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	LATA	5411663002716	UN	6,23
549	60223	CERVEIA GUINNESS LATA 440ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411663002716	UN	11,35
550	60400	CERVEIA GULDEN DRAAK GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	400486600136	UN	13,61
551	60401	CERVEIA GULDENBERG 85% GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	6005190000104	UN	13,48
552	60605	CERVEIA HACKER-PSCHEUR MUNCH GOLD GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	600519000319	UN	15,39
553	60402	CERVEIA HARDCORE IPA 9,2% BU 150 GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	600519000036	UN	12,58
554	60403	CERVEIA HARVESTOUN BITTER & TWISTED GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	8712000031671	UN	12,27
555	60404	CERVEIA HARVESTOUN OLD ENGINE OIL GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7896045302196	UN	7,43
556	60405	CERVEIA HARVESTOUN SCHIEHALLION GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7896045323412	UN	11,49
557	6052	CERVEIA HEINEKEN GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	6005190000104	UN	4,90
558	6001	CERVEIA HEINEKEN GARRAFA RETORNABLE 600ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	600519000319	UN	3,86
559	60164	CERVEIA HEINEKEN LATA 350ML	HEINEKEN	CERVEJA	LATA	78904972	UN	2,45
560	60202	CERVEIA HEINEKEN LATA 473ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	5023625004487	UN	3,26
561	6094	CERVEIA HEINEKEN LONG NECK 355ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	5410228141785	UN	2,53
562	60728	CERVEIA HOBOGLIN STRONG DARK ALE GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4005686003198	UN	14,70
563	60406	CERVEIA HOEGAARDEN GARRAFA 330ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	4005686001095	UN	8,43
564	60729	CERVEIA HOFBRÄU DUNKEL GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4005686001293	UN	16,38
565	60730	CERVEIA HOFBRÄU GARRAFA 50ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4005686001293	UN	13,65
566	60407	CERVEIA HOFBRÄU ORIGINAL GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5410769300085	UN	10,90
567	60408	CERVEIA HOFBRÄU ORIGINAL LAGER GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4005686004157	UN	10,85
568	60731	CERVEIA HOFBRÄU WEISS GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5017992100118	UN	16,52
569	60409	CERVEIA HOOK DOUBLE STOUT GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5017992000104	UN	11,83
570	60732	CERVEIA HOOKY BITTER GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7897395040543	UN	17,85
571	60733	CERVEIA HOOKY CHOCOLATE GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7897395020194	UN	18,66
572	60734	CERVEIA HOOKY GOLD GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7897395040239	UN	13,73
573	60410	CERVEIA HOUBLON CHOUFFE GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5410769300085	UN	12,48
574	60411	CERVEIA HOUBLON CHOUFFE GARRAFA 750ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	5410769300092	UN	23,15
575	60606	CERVEIA ITAIAPAVA LIGHT PI SEN GARRAFA DESCARTAVEL 350ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395040164	UN	1,73
576	60607	CERVEIA ITAIAPAVA FEST LATA 269ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395040222	UN	1,32
577	60608	CERVEIA ITAIAPAVA LIGHT PI SEN GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395020194	UN	1,31
578	60609	CERVEIA ITAIAPAVA LIGHT PI SEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395040246	UN	4,54
579	60412	CERVEIA ITAIAPAVA MALZBIER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395040246	UN	1,19
580	60610	CERVEIA ITAIAPAVA MALZBIER GARRAFA RETORNABLE 600ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395040217	UN	2,53
581	6095	CERVEIA ITAIAPAVA MALZBIER LATA 350ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395040188	UN	3,52
582	60611	CERVEIA ITAIAPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395040239	UN	2,14
583	60271	CERVEIA ITAIAPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395040307	UN	4,54
584	60416	CERVEIA ITAIAPAVA PILSEN LATA 350ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	78973950402101	UN	1,95
585	60612	CERVEIA ITAIAPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395040222	UN	2,16
586	60613	CERVEIA ITAIAPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395020248	UN	1,73
587	60413	CERVEIA ITAIAPAVA PILSEN LATA 269ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395040346	UN	4,15
588	60172	CERVEIA ITAIAPAVA PILSEN LATA 350ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395040321	UN	3,46
589	60414	CERVEIA ITAIAPAVA PILSEN LATA 473ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395020217	UN	1,32
590	60417	CERVEIA ITAIAPAVA PREMIUM PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395010119	UN	
591	60415	CERVEIA ITAIAPAVA PREMIUM PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395020248	UN	
592	60614	CERVEIA ITAIAPAVA PREMIUM PILSEN GARRAFA RETORNABLE 600ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395040321	UN	
593	60615	CERVEIA ITAIAPAVA PREMIUM PILSEN LATA 269ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395040321	UN	

ITEM	CÓDIGO STRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
594	60151	CERVEIA ITAPIAVA PREMIUM PILSEN LATA 350ML	PETROPOLIS	CERVEJA	LATA	7897395040659	UN	2,14
595	60418	CERVEIA ITAPIAVA ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395040468	UN	1,57
596	60616	CERVEIA ITAPIAVA ZERO ALCOOL LATA 350ML	PETROPOLIS	CERVEJA	LATA	7897395040390	UN	1,96
597	60735	CERVEIA JENLAIN AMBREE GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	3271910000337	UN	10,01
598	60736	CERVEIA JENLAIN AMBREE GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	3271910000757	UN	27,93
599	60737	CERVEIA JENLAIN BLOND GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	3271912900338	UN	10,01
600	60738	CERVEIA JENLAIN BLOND GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	3271912900758	UN	27,93
601	60739	CERVEIA JENLAIN OR GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	3271917500007	UN	34,93
602	60740	CERVEJA JEVER PILSENER GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4008948121005	UN	7,76
603	60173	CERVEJA KAISER BOCK LATA 350ML	HEINEKEN	CERVEJA	LATA	7896045534210	UN	1,95
604	60906	CERVEJA KAISER GOLD LONG NECK 355ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	78909021	UN	2,53
605	60222	CERVEJA KAISER PILSEN GARRAFA 600ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	78904644	UN	2,76
606	60192	CERVEJA KAISER PILSEN LATA 350ML	HEINEKEN	CERVEJA	LATA	7896045512317	UN	1,37
607	60219	CERVEJA KAISER PILSEN LATA 473ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	789604553414	UN	1,82
608	60419	CERVEJA KAISER PILSEN SHOT LONG NECK 250ML	HEINEKEN	CERVEJA	LATA	78929333	UN	1,20
609	60559	CERVEJA KAISER RADLER LATA 350ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	7896045504343	UN	1,52
610	60560	CERVEJA KAISER RADLER LONG NECK 250ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	78933897	UN	1,35
611	60561	CERVEJA KAISER RADLER LONG NECK 355ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	78933668	UN	1,79
612	6098	CERVEJA KAISER SUMMER DRAFT LONG NECK 355ML	VERA CRUZ	CERVEJA	VIDRO	78908659	UN	2,53
613	60546	CERVEJA KARAVELLE KELLER GARRAFA 600ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7898994086390	UN	12,20
614	60741	CERVEJA KARMELET' TRIPLE GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411081004798	UN	15,41
615	60742	CERVEJA KASTEL BLONDE BLOND ALE LONG NECK 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411081000967	UN	45,41
616	60547	CERVEJA KASTEL BLONDE BLOND ALE LONG NECK 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411081004798	UN	16,39
617	60743	CERVEJA KASTEL CUVEE DU CHATEAU 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411081000967	UN	61,22
618	60548	CERVEJA KASTEL CUVEE DU CHATEAU DACK STRONK LONG NECK 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411081000967	UN	20,79
619	60549	CERVEJA KASTEL TRIPLE TRIPLE 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411081000967	UN	17,86
620	60744	CERVEJA KASTEL TRIPLE 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411081000967	UN	49,69
621	60420	CERVEJA KIRIN ICHIHAN LONG NECK 355ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052605651	UN	4,55
622	60745	CERVEJA KONIG LUDWIG WEISS GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4003304140003	UN	16,76
623	60746	CERVEJA KONIG PILSENER GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4100770005376	UN	11,83
624	60747	CERVEJA KONINCK GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	54107038	UN	10,74
625	60748	CERVEJA KONINCK TRIPLE DANVERS GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	54107090	UN	9,91
626	60749	CERVEJA KOSTRZUER PRETA GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4014964007643	UN	13,74
627	60175	CERVEJA KRONENBIER LATA 350ML	AMBEV	CERVEJA	LATA	7891991000789	UN	2,10
628	6099	CERVEJA KRONENBIER LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891991002394	UN	2,53
629	60750	CERVEJA KWAK GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	54050051	UN	11,75
630	60751	CERVEJA KWAK GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5410693100539	UN	50,78
631	60752	CERVEJA LA CHOUFFE BLOND GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5410769100081	UN	13,23
632	60421	CERVEJA LA TRAPPE BLOND GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	8711406032602	UN	16,36
633	60422	CERVEJA LA TRAPPE BLOND GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	8711406010174	UN	43,52
634	60423	CERVEJA LA TRAPPE BOCKBIER GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	8711406008218	UN	53,56
635	60424	CERVEJA LA TRAPPE DUBBEL GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	8711406000564	UN	19,42
636	60425	CERVEJA LA TRAPPE DUBBEL GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	871140600966	UN	46,20
637	60426	CERVEJA LA TRAPPE ISIDOR GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	8711406031766	UN	44,06
638	60753	CERVEJA LA TRAPPE QUADRUPEL GARRAFA 330ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	8711406006481	UN	20,93
639	60754	CERVEJA LA TRAPPE QUADRUPEL GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5410228142089	UN	7,58
640	60427	CERVEJA LA TRAPPE TRIPPEL GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5410228146162	UN	9,10
641	60428	CERVEJA LA TRAPPE TRIPPEL GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5410228142072	UN	8,43
642	60429	CERVEJA LA TRAPPE WITTE GARRAFA 750ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7898994147831	UN	18,04
643	60550	CERVEJA LEFFE BLONDE ALE LONG NECK 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7898994147831	UN	8,91
644	60755	CERVEJA LEFFE BROWN GARRAFA 330ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7898994147831	UN	9,10
645	60430	CERVEJA LEFFE RADEUSE GARRAFA 330ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7898994147831	UN	8,43
646	60431	CERVEJA LEUVEN DUBBEL GARRAFA 750ML	LEUVEN	CERVEJA	VIDRO	7898994147831	UN	18,04
647		CERVEJA LEUVEN GOLDEN ALE GARRAFA 600ML	LEUVEN	CERVEJA	VIDRO	7898994147831	UN	8,91

ITEM	CÓDIGO STIRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
648	60433	CERVEJA LEUVEN RED ALE GARRAFA 600ML	LEUVEN	CERVEJA	VIDRO	7898994147824	UN	8,91
649	60434	CERVEJA LEUVEN WITBIER GARRAFA 750ML	LEUVEN	CERVEJA	VIDRO	7898994147855	UN	18,04
650	60165	CERVEJA LIBER SEM ALCOOL LATA 350ML	AMBEV	CERVEJA	LATA	7891149101542	UN	2,34
651	601100	CERVEJA LIBER SEM ALCOOL LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149101566	UN	2,53
652	60756	CERVEJA LIBERTY ALE GARRAFA 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	727837	UN	16,69
653	60757	CERVEJA LICHER WEIZEN GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4002798000947	UN	11,88
654	60435	CERVEJA LIEFMANS CUVÉE BRUT 6% GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411686700224	UN	21,12
655	60436	CERVEJA LIEFMANS FRUITESSE 4,2% GARRAFA 250ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411686700118	UN	8,10
656	60437	CERVEJA LINDEMANS FARO LAMBIC GARRAFA 375ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411223010922	UN	20,57
657	60438	CERVEJA LINDEMANS FRAMBOISE GARRAFA 375ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411223013039	UN	27,92
658	60439	CERVEJA LOBKOWICZ PREMIUM LAGER GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5894044360463	UN	11,25
659	60815	CERVEJA MAE PRETA STOUT LATA 500ML	CNBIN	CERVEJA	LATA	7896113112340	UN	1,32
660	60816	CERVEJA MAE'S ESTRELAS GARRAFA 330ML	CNBIN	CERVEJA	PET	7896113102181	UN	1,22
661	60440	CERVEJA MAHOU 5 ESTRELAS GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	8411327121019	UN	5,52
662	60758	CERVEJA MAISELS ORIGINAL HEFE WEISSE 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4017300020009	UN	13,95
663	60761	CERVEJA MAISELS WEISSE DUNKEL GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	40173689	UN	10,43
664	60442	CERVEJA MAREDSOUS 6 BLOND GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411681038001	UN	10,43
665	60443	CERVEJA MAREDSOUS 10 TRIPLE GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411681038056	UN	11,41
666	60759	CERVEJA MAREDSOUS 10 TRIPLE GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411681035000	UN	35,17
667	60760	CERVEJA MAREDSOUS 6 BLOND GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411681035109	UN	7,21
668	60761	CERVEJA MAREDSOUS 6 BLOND GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411681035109	UN	31,29
669	60444	CERVEJA MAREDSOUS 8 BRUIN GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411681037004	UN	8,55
670	60445	CERVEJA MAREDSOUS 8 BRUIN GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411681037059	UN	21,29
671	60617	CERVEJA MARSTON'S OYSTER STOUT 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5000264002333	UN	18,69
672	60618	CERVEJA MARSTON'S PEDIGREE GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5410769200095	UN	8,24
673	60619	CERVEJA MARSTON'S STRONG PALE ALE GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5410769200098	UN	40,91
674	60447	CERVEJA MASTRIBIRRAIUM BRIGADE GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5410769200095	UN	10,01
675	60448	CERVEJA MAC CHOUFFE GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5000264002333	UN	21,59
676	60449	CERVEJA MAC CHOUFFE GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5000264002333	UN	8,24
677	60450	CERVEJA MC EWAN'S EXPORT GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411681035109	UN	2,50
678	60281	CERVEJA MILLER GARRAFA 250ML	AMBÉV	CERVEJA	LATA	40173689	UN	4,23
679	60279	CERVEJA MILLER LATA 355ML	AMBÉV	CERVEJA	LATA	5411656001313	UN	4,92
680	60203	CERVEJA MILLER LATA 473ML	AMBÉV	CERVEJA	VIDRO	5411656010711	UN	4,23
681	6080	CERVEJA MILLER LONG NECK 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5035766060233	UN	15,16
682	60762	CERVEJA MORT SUBITE FRAMBOISE GARRAFA 250ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7898921639019	UN	7,27
683	60763	CERVEJA MORT SUBITE KRIEK GARRAFA 250ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7898921639415	UN	1,58
684	60764	CERVEJA MURPHY'S STOUT GARRAFA 500ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	LATA	773033500330	UN	2,38
685	6023	CERVEJA NOBEL GARRAFA 600ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052600311	UN	9,15
686	60123	CERVEJA NOBELL LONG NECK 355ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052600311	UN	3,52
687	60198	CERVEJA NOBELL LONG NECK 355ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052600281	UN	2,53
688	60274	CERVEJA NORTEANA FM GARRAFA 960ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052600281	UN	3,56
689	6007	CERVEJA NOVA SCHIN MALZBIER GARRAFA 600ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052600281	UN	2,53
690	60101	CERVEJA NOVA SCHIN MALZBIER LONG NECK 355ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052600274	UN	1,27
691	60102	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	LATA	7896052600423	UN	3,15
692	60452	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA 250ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052600423	UN	1,20
693	60453	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LL	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052604579	UN	4,54
694	60533	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	789605260014	UN	1,38
695	6060	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN LATA 350ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	789605260014	UN	1,88
696	60454	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN LATA 473ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052602391	UN	2,16
697	60114	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052601233	UN	1,58
698	60152	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN LATA 269ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052601448	UN	1,95
699	60153	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN LATA 310ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052601448	UN	2,53
700	60185	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN LATA 350ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052601448	UN	1,15
701	60214	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN LONG NECK 355ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052601448	UN	1,15
702	60124	CERVEJA NOVA SCHIN PILSEN LONG NECK 355ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052601448	UN	1,15
703	60176	CERVEJA NOVA SCHIN ZERO ALCOOL LATA 350ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052601448	UN	1,15
704	60455	CERVEJA NOVA SCHIN ZERO ALCOOL LONG NECK 355ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052601448	UN	1,15
705	60620	CERVEJA OETTINGER 89 SUPER FORTE LATA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4014086020483	UN	11,54

ITEM	CÓDIGO STRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
706	60621	CERVEJA OETTINGER ORIGINAL HEFE WEISSBIER LATA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	LATA	4014086020308	UN	10,99
707	60622	CERVEJA OETTINGER PILS LATA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	LATA	4014086020360	UN	9,89
708	60817	CERVEJA OLINDA PILSEN CLARO PET 1,25L	CNBIN	CERVEJA	PET	7896113126200	UN	3,36
709	60818	CERVEJA OLINDA PILSEN CLARO PET 269ML	CNBIN	CERVEJA	PET	7896113126187	UN	0,87
710	60819	CERVEJA OLINDA PILSEN CLARO PET 350ML	CNBIN	CERVEJA	PET	7896113126194	UN	0,96
711	6048	CERVEJA OPA BIER PALE ALE GARRAFA 600ML	JOINVILLE	CERVEJA	VIDRO	7898921091169	UN	9,91
712	60144	CERVEJA OPA BIER PALE ALE LONG NECK 355ML	JOINVILLE	CERVEJA	VIDRO	7898921091176	UN	9,08
713	6050	CERVEJA OPA BIER PILSEN GARRAFA 600ML	JOINVILLE	CERVEJA	VIDRO	7898921091053	UN	9,68
714	6046	CERVEJA OPA BIER PILSEN GARRAFA ALUMINIO 500ML	ALUMINIO	CERVEJA	VIDRO	7898921091060	UN	10,00
715	60146	CERVEJA OPA BIER PILSEN LONG NECK 355ML	JOINVILLE	CERVEJA	VIDRO	7898921091121	UN	9,10
716	6044	CERVEJA OPA BIER PILSEN SEM ALCOOL GARRAFA 600ML	JOINVILLE	CERVEJA	VIDRO	7898921091138	UN	11,59
717	60148	CERVEJA OPA BIER PILSEN SEM ALCOOL LONG NECK 355ML	JOINVILLE	CERVEJA	VIDRO	7898921091107	UN	10,32
718	6047	CERVEJA OPA BIER PORTER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	JOINVILLE	CERVEJA	VIDRO	7898921091114	UN	10,46
719	60147	CERVEJA OPA BIER PORTER LONGNECK 355ML	JOINVILLE	CERVEJA	VIDRO	7898921091145	UN	9,37
720	6049	CERVEJA OPA BIER WEIZEN GARRAFA 600ML	JOINVILLE	CERVEJA	VIDRO	7898921091152	UN	9,91
721	60145	CERVEJA OPA BIER WEIZEN LONGNECK 355ML	JOINVILLE	CERVEJA	VIDRO	4004866060136	UN	9,08
722	60456	CERVEJA PAULANER HACKER PSCHORR MUNICH GOLD GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	40048660601502	UN	10,55
723	60457	CERVEJA PAULANER HACKER PSCHORR MUNICH GOLD GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	40048660601502	UN	10,55
724	60623	CERVEJA PAULANER HEFE WEBBIE DUNKEL GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4066600303336	UN	12,09
725	60624	CERVEJA PAULANER HEFE WEISSBIER ALKOHOLFREI GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4066600306741	UN	12,09
726	60458	CERVEJA PAULANER HEFE WEISSBIER NATURTRUB GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4066600306741	UN	6,73
727	60459	CERVEJA PAULANER OKTOBERFEST BIER GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4066600306741	UN	8,14
728	60460	CERVEJA PAULANER ORIGINAL MUNCHNER GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4066600306741	UN	9,72
729	60461	CERVEJA PAULANER SALVATOR GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4066600601111	UN	8,57
730	60462	CERVEJA PAULISTANA ESCURA GARRAFA 600ML	CASA D'CONTI	CERVEJA	VIDRO	7898933034123	UN	8,45
731	60463	CERVEJA PAULISTANA PREMIUM GARRAFA 600ML	CASA D'CONTI	CERVEJA	VIDRO	7898933034086	UN	7,25
732	60464	CERVEJA PERONI GARRAFA 330ML	CASA D'CONTI	CERVEJA	VIDRO	800844022008	UN	8,70
733	60765	CERVEJA PETRA PREMIUM AURUM GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7897395020378	UN	3,90
734	60625	CERVEJA PETRA PREMIUM AURUM GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395020316	UN	7,69
735	60626	CERVEJA PETRA PREMIUM BOCK GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395020170	UN	7,69
736	60627	CERVEJA PETRA PREMIUM ESCURA LATA 350ML	PETROPOLIS	CERVEJA	LATA	7897395020644	UN	1,73
737	60628	CERVEJA PETRA PREMIUM SCHWARZBIER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395020286	UN	2,14
738	60629	CERVEJA PETRA PREMIUM STARK BIER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395020507	UN	7,69
739	60630	CERVEJA PIRATA PREMIUM WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395020347	UN	7,69
740	60631	CERVEJA PIRATA PREMIUM WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	5411663002600	UN	13,61
741	60465	CERVEJA PRAGA PREMIUM PILSEN GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	8593870001472	UN	15,64
742	60466	CERVEJA PRIMUS LATA 350ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052601578	UN	2,72
743	6024	CERVEJA PRIMUS LATA 350ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	LATA	7896052601585	UN	1,37
744	60193	CERVEJA PRIMUS LATA 350ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052603358	UN	1,82
745	60220	CERVEJA PRIMUS LATA 473ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	LATA	7896052601554	UN	1,58
746	60125	CERVEJA PRIMUS LONG NECK 355ML	BRAZIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7898945987028	UN	1,95
747	60632	CERVEJA PROIBIDA GARRAFA RETORNABLE 1L	CBBP	CERVEJA	LATA	7898945987035	UN	1,51
748	60553	CERVEJA PROIBIDA GARRAFA RETORNABLE 300ML	CBBP	CERVEJA	VIDRO	7792798172269	UN	1,99
749	60228	CERVEJA PROIBIDA GARRAFA RETORNABLE 600ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	779279801538	UN	14,42
750	60551	CERVEJA PROIBIDA LATA 269ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	838205359626	UN	4,39
751	60182	CERVEJA PROIBIDA LATA 350ML	CBBP	CERVEJA	VIDRO	4037458000112	UN	6,55
752	60552	CERVEJA PROIBIDA LATA 473ML	CBBP	CERVEJA	VIDRO	4037458000159	UN	8,66
753	60128	CERVEJA PROIBIDA LONG NECK 355ML	CBBP	CERVEJA	VIDRO	60766	UN	16,68
754	60224	CERVEJA QUILMES EM GARRAFA 970ML	CBBP	CERVEJA	VIDRO	60767	UN	18,56
755	60154	CERVEJA QUILMES ONE WAY LATA 330ML	CBBP	CERVEJA	VIDRO	60469	UN	7,81
756	60467	CERVEJA RADEBERGER PILSENER GARRAFA 330ML	CBBP	CERVEJA	VIDRO	60225	UN	2,72
757	60468	CERVEJA RADEBERGER PILSENER GARRAFA 500ML	CBBP	CERVEJA	VIDRO	60226	UN	1,34
758	60766	CERVEJA RAUCHBIER MARZEN GARRAFA 500ML	CBBP	CERVEJA	VIDRO	60767	UN	18,56
759	60767	CERVEJA RAUCHBIER WEIZEN GARRAFA 500ML	CBBP	CERVEJA	VIDRO	60469	UN	2,72
760	60469	CERVEJA RED STRIPE GARRAFA 330ML	CBBP	CERVEJA	VIDRO	60225	UN	1,34
761	60226	CERVEJA RICCA GARRAFA 600ML	RICCA PREMIUM	CERVEJA	VIDRO	60226	UN	1,34
762	60221	CERVEJA RICCA LATA 350ML	RICCA PREMIUM	CERVEJA	VIDRO	60221	UN	1,34

ITEM	CÓDIGO STIRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
763	60470	CERVEIA ROCHEFORT 6 GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5410583801218	UN	8,61
764	60768	CERVEIA RODENBACH C ROUGE GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	52,00	UN	52,00
765	60471	CERVEIA ROSITA BLACK GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	15,13	UN	15,13
766	60472	CERVEIA ROSITA CARMEN ECOLÓGICA GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	15,13	UN	15,13
767	60473	CERVEIA ROSITA ORIGINAL GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	15,13	UN	15,13
768	60474	CERVEJA SAGRES PRETA GARRAFA 330ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	5,17	UN	5,17
769	60475	CERVEJA SAGRES PURO MALTE BOHEMIA GARRAFA 330ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	4,17	UN	4,17
770	60476	CERVEJA SAGRES PURO MALTE GARRAFA 250ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	3,00	UN	3,00
771	60477	CERVEJA SAGRES PURO MALTE GARRAFA 330ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	4,17	UN	4,17
772	60478	CERVEJA SAGRES SEM ALCOOL GARRAFA 330ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	4,09	UN	4,09
773	60769	CERVEJA SAINT BIER BELGIAN GOLDEN ALE GARRAFA 600ML	SAINTBIER	CERVEJA	VIDRO	15,40	UN	15,40
774	60770	CERVEJA SAINT BIER HEFE WEIZEN GARRAFA 600ML	SAINTBIER	CERVEJA	VIDRO	16,10	UN	16,10
775	60771	CERVEJA SAINT BIER IN NATURA GARRAFA 600ML	SAINTBIER	CERVEJA	VIDRO	12,84	UN	12,84
776	60479	CERVEJA SAINT BIER PILSEN GARRAFA 600ML	SAINTBIER	CERVEJA	VIDRO	9,29	UN	9,29
777	60480	CERVEJA SAINT BIER WEISS GARRAFA 500ML	SAINTBIER	CERVEJA	VIDRO	11,87	UN	11,87
778	60483	CERVEJA SAPORO PREMIUM BEER LONG NECK 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	8,7975003502	UN	8,7975003502
779	60563	CERVEJA SCHIN GARRAFA DESCARTAVEL IL	BRASIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052605378	UN	7896052605378
780	60564	CERVEJA SCHIN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	BRASIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052605330	UN	7896052605330
781	60565	CERVEJA SCHIN GARRAFA RETORNABEL IL	BRASIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052605378	UN	7896052605378
782	60566	CERVEJA SCHIN GARRAFA RETORNABEL 300ML	BRASIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052605330	UN	7896052605330
783	60633	CERVEJA SCHIN GARRAFA RETORNABEL 600ML	BRASIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052605361	UN	7896052605361
784	60568	CERVEJA SCHIN LATA 269ML	BRASIL KIRIN	CERVEJA	LATA	7896052605255	UN	7896052605255
785	60570	CERVEJA SCHIN LATA 350ML	BRASIL KIRIN	CERVEJA	LATA	7896052605279	UN	7896052605279
786	60571	CERVEJA SCHIN LATA 473ML	BRASIL KIRIN	CERVEJA	LATA	7896052605316	UN	7896052605316
787	60572	CERVEJA SCHIN LONG NECK 355ML	BRASIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052605322	UN	7896052605322
788	60573	CERVEJA SCHIN MALZBIER GARRAFA 600ML	BRASIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052605545	UN	7896052605545
789	60574	CERVEJA SCHIN MALZBIER LONG NECK 355ML	BRASIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052605521	UN	7896052605521
790	60575	CERVEJA SCHIN MUNICH LONG NECK 355ML	BRASIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052605484	UN	7896052605484
791	60771	CERVEJA SCHIN NO GRAU GARRAFA RETORNABEL IL	BRASIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052604821	UN	7896052604821
792	60411	CERVEJA SCHIN NO GRAU GARRAFA RETORNABEL 600ML	BRASIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	7896052604855	UN	7896052604855
793	60272	CERVEJA SCHIN NO GRAU LATA 350ML	BRASIL KIRIN	CERVEJA	LATA	7896052604739	UN	7896052604739
794	60576	CERVEJA SCHIN NO GRAU LATA 473ML	BRASIL KIRIN	CERVEJA	LATA	7896052605156	UN	7896052605156
795	60577	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL LATA 350ML	BRASIL KIRIN	CERVEJA	LATA	7896052605415	UN	7896052605415
796	60578	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL LONG NECK 355ML	BRASIL KIRIN	CERVEJA	VIDRO	789605260539	UN	789605260539
797	60772	CERVEJA SCHOFFERHOFER GRAPHEUT GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	40,53400284330	UN	40,53400284330
798	60484	CERVEJA SCHOFFERHOFER HEFEWEIZEN GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7,72	UN	7,72
799	60485	CERVEJA SCHOFFERHOFER KRISTALL WEIZEN GARRAFA 500ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	78905320	UN	78905320
800	6003	CERVEJA SERRAMALTE GARRAFA 600ML	AMBEV	CERVEJA	LATA	7891149103591	UN	7891149103591
801	60167	CERVEJA SERRAMALTE LATA 350ML	AMBEV	CERVEJA	LATA	7891149104796	UN	7891149104796
802	60204	CERVEJA SERRAMALTE LATA 473ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104758	UN	7891149104758
803	60773	CERVEJA SIMON DINKEI LUXEMBOURG GARRAFA 330ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104265	UN	7891149104265
804	60486	CERVEJA SKOL 360 GARRAFA IL	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149103089	UN	7891149103089
805	60262	CERVEJA SKOL 360 LATA 350ML	AMBEV	CERVEJA	LATA	7891149104796	UN	7891149104796
806	60579	CERVEJA SKOLBEATS EXTREME LATA 269ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104758	UN	7891149104758
807	60580	CERVEJA SKOLBEATS LONG NECK 330ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104758	UN	7891149104758
808	60256	CERVEJA SKOL BEATS GARRAFA 330ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104758	UN	7891149104758
809	60155	CERVEJA SKOL BEATS LATA 269ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104758	UN	7891149104758
810	60156	CERVEJA SKOL BEATS LATA 330ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104758	UN	7891149104758
811	60487	CERVEJA SKOLBEATS LONG NECK 330ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104758	UN	7891149104758
812	60488	CERVEJA SKOLBEATS BIG NECK 500ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104758	UN	7891149104758
813	60581	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA ALUMINIO 473ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104758	UN	7891149104758
814	60534	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104758	UN	7891149104758
815	60535	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104758	UN	7891149104758
816	60611	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNABEL IL	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104758	UN	7891149104758
817	60536	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNABEL 300ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104758	UN	7891149104758
818	6008	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNABEL 600ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104758	UN	7891149104758
819	60157	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 269ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104758	UN	7891149104758
820	60177	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 350ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7891149104758	UN	7891149104758

ITEM	CÓDIGO STRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
821	60205	CERVEIA SKOL PILSEN LATA 473ML	AMBEV	CERVEJA	LATA	7891149201006	UN	2,53
822	60582	CERVEIA SKOL PILSEN LATA 550ML	AMBEV	CERVEJA	LATA	7891149200306	UN	2,16
823	60112	CERVEIA SKOL PILSEN LONG NECK 355ML	AMBEV	CERVEJA	VIDRO	7896045502059	UN	2,07
824	6015	CERVEIA SOL PILSEN LATA 350ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	7896045502066	UN	3,15
825	60186	CERVEIA SOL PILSEN LATA 473ML	HEINEKEN	CERVEJA	LATA	7896045503438	UN	1,59
826	60216	CERVEIA SOL PILSEN LATA 473ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	7896045503035	UN	2,16
827	60113	CERVEIA SOL PILSEN LONG NECK 355ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	7896045502035	UN	1,92
828	60491	CERVEIA SOL PILSEN SHOT GARRAFA 250ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	78906266	UN	1,46
829	60106	CERVEIA SPUMA PREMIUM LONG NECK 355ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	78908624	UN	2,53
830	60774	CERVEIA SOMBRERO GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	789894938415	UN	6,23
831	60775	CERVEIA SPEAKEASY BIG DADDY GARRAFA 335ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	690926000316	UN	20,55
832	60776	CERVEIA SPEAKEASY PROHIBITION GARRAFA 335ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	690926000217	UN	20,55
833	60777	CERVEIA SPECKLED OLD HEN LATA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	LATA	5023887000791	UN	14,70
834	60778	CERVEIA SPITFIRE PREMIUM GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5012686019509	UN	23,40
835	60779	CERVEIA ST BERNARDUS PATER 6% GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	54079007	UN	11,95
836	60780	CERVEIA ST BERNARDUS PRIOR 8% PLATO 18,22 GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411911001362	UN	34,75
837	60781	CERVEIA ST BERNARDUS TRIPPEL GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411911001492	UN	33,45
838	60782	CERVEIA ST BERNARDUS WITBIER 5,5% GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	54079052	UN	11,32
839	60783	CERVEIA ST FEUILLIEN TRIPPEL GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412138403311	UN	12,82
840	60784	CERVEIA ST FEUILLIEN TRIPPEL GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	541213850714	UN	29,16
841	60634	CERVEIA ST GALLEN DE TRIGO GARRAFA 600ML	ST GALLEN	CERVEJA	VIDRO	78965336803919	UN	10,32
842	60534	CERVEIA ST GALLEN IRISH RED ALE GARRAFA 750ML	ST GALLEN	CERVEJA	VIDRO	78965336804787	UN	23,97
843	60555	CERVEIA ST GALLEN STOUT PORTER GARRAFA 750ML	ST GALLEN	CERVEJA	VIDRO	78965336803582	UN	26,29
844	60635	CERVEIA ST GALLEN WEISSBIER GARRAFA 600ML	ST GALLEN	CERVEJA	VIDRO	78965336804763	UN	21,89
845	60556	CERVEIA ST GALLEN WEISSBIER GARRAFA 750ML	ST GALLEN	CERVEJA	VIDRO	7891149101900	UN	2,61
846	60704	CERVEIA ST STELLA ARTOIS GARRAFA 275ML	AMBEV	CERVEJA	LATA	7891149103065	UN	2,33
847	60158	CERVEIA ST STELLA ARTOIS LATA 269ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5425017240457	UN	19,47
848	60785	CERVEIA STRAFFE HENDRICK'S TRIPLE GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	78965336802240	UN	10,44
849	60254	CERVEIA SUL AMERICANA GARRAFA 600ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	78965336804954	UN	6,75
850	60492	CERVEIA SUL AMERICANA GARRAFA 600ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	78965336803490	UN	10,64
851	60493	CERVEIA THEREZOPOLIS EBENHOLZ PRETA GARRAFA 600ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	7710190800012	UN	27,10
852	60494	CERVEIA THEREZOPOLIS GARRAFA 600ML + TACA	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411516152018	UN	12,94
853	6042	CERVEIA THEREZOPOLIS GOLD GARRAFA DESCARAVEL 600ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411516151011	UN	14,51
854	6031	CERVEIA THEREZOPOLIS GOLD GARRAFA RETORNAVEL 600ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	541151600630	UN	13,81
855	6082	CERVEIA THEREZOPOLIS GOLD LONG NECK 355ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	541250076538880	UN	13,70
856	60786	CERVEIA THEREZOPOLIS FRAMBOISE GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411090800012	UN	4,92
857	60787	CERVEIA THEREZOPOLIS PECHÉ GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	771148321462	UN	18,32
858	60788	CERVEIA THEREZOPOLIS STRAWBERRY GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	54040014	UN	18,32
859	60789	CERVEIA TRAPPIST ACHEL BROWN GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412343152332	UN	18,32
860	60790	CERVEIA TRAPPIST CHIMAY RED GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412343210757	UN	9,91
861	60791	CERVEIA TRAPPIST LA TRAPEZOIDAL GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5412858000067	UN	14,82
862	60792	CERVEIA TRAPPIST ORVAL GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	54112858000081	UN	9,02
863	60495	CERVEIA TRAPPIST WESTMALLE DUBBEL GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411285800001	UN	8,05
864	60496	CERVEIA TRAPPIST WESTMALLE TRIPPEL GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411681400310	UN	10,87
865	60793	CERVEIA TRAPPIST WESTMALLE TRIPPEL GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5425025390076	UN	9,61
866	60497	CERVEIA TRAPPIST ROCHEFORT 10 GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	541050082	UN	22,39
867	60498	CERVEIA TRAPPIST ROCHEFORT 6 GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5410693100553	UN	51,61
868	60499	CERVEIA TRAPPIST ROCHEFORT 8 GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	859440411010	UN	14,50
869	60500	CERVEIA TRAPPIST ROCHEFORT 10 GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411285800008	UN	42,02
870	60794	CERVEIA TRAPPIST ROCHEFORT 14 GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5411681400310	UN	9,31
871	60795	CERVEIA TRAPPIST KARAMELIET GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5400856005583	UN	19,03
872	60796	CERVEIA URQUELL PILSNER GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4000856005583	UN	10,06
873	60502	CERVEIA URTHEL HOP-IT GARRAFA 750ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	8,22		
874	60503	CERVEIA VEDETTE EXTRA WHITE GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO			
875	60797	CERVEIA VIVEN IMPERIAL IPA GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO			
876	60798	CERVEIA VONU PURE LAGER GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO			
877	60504	CERVEIA WARSTEINER PREMIUM VERUM GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO			

ITEM	CÓDIGO SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
878	60799	CERVEJA WEIHENSTEPHANER ORIGINAL GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	4105120003101	UN	26,84
879	60800	CERVEJA WEISS DAMM GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	8410793343130	UN	9,39
880	60801	CERVEJA WELLER OURDAILLER LUXEMBOURG GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	545300682106	UN	6,93
881	60505	CERVEJA WELLS BANANA BREAD BEER GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	70033000205	UN	6,41
882	60506	CERVEJA WELLS BANANA BREAD BEER GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5000264012776	UN	7,29
883	60802	CERVEJA WELLS BOMBARDIER GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5000264012790	UN	11,91
884	60507	CERVEJA WELLS WAGGLE DANCE HONEY BEER GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5011876000884	UN	7,09
885	60637	CERVEJA WELTNBURGER ANNO 1050 GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395080020	UN	7,69
886	60638	CERVEJA WELTNBURGER BAROCK DUNKEL GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395080105	UN	7,69
887	60639	CERVEJA WELTNBURGER URTH HELL GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395080068	UN	7,69
888	60640	CERVEJA WELTNBURGER URTHY WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	PETROPOLIS	CERVEJA	VIDRO	7897395080143	UN	7,69
889	60803	CERVEJA WERNESGRUNER PILSEN GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	401544400093	UN	9,65
890	60804	CERVEJA WEXFORD LATA 440ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	LATA	84662006006	UN	14,65
891	60178	CERVEJA XINGU LATA 350ML	HEINEKEN	CERVEJA	LATA	7896045501120	UN	1,95
892	60107	CERVEJA XINGU LONG NECK 355ML	HEINEKEN	CERVEJA	VIDRO	78906020	UN	2,53
893	60508	CERVEJA YOUNGS DOUBLE CHOCOLATE STOUT GARRAFA 330ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	700350000182	UN	6,51
894	60509	CERVEJA YOUNGS DOUBLE CHOCOLATE STOUT GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5011876000358	UN	7,45
895	60510	CERVEJA YOUNGS SPECIAL LONDON ALE GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	CERVEJA	VIDRO	5011876000686	UN	9,32
896	60233	CHOPE BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO PET 1L	CNBIN	CHOPE	PET	7896113100347	UN	3,22
897	60231	CHOPE BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO PET 350ML	CNBIN	CHOPE	PET	4102430000806	UN	1,12
898	60232	CHOPE BELCO CLARO E ESCURO AROMATIZADO PET 600ML	CNBIN	CHOPE	PET	7896114910163	UN	1,89
899	60235	CHOPE BELCO CLARO E ESCURO PET 1,5L	CNBIN	CHOPE	PET	7896113100330	UN	5,35
900	60234	CHOPE BELCO CLARO E ESCURO PET 1L	CNBIN	CHOPE	PET	7896113100347	UN	3,50
901	60236	CHOPE BELCO CLARO E ESCURO PET 350ML	CNBIN	CHOPE	PET	7896052604678	UN	1,22
902	60237	CHOPE BELCO CLARO E ESCURO PET 500ML	CNBIN	CHOPE	PET	7896052605552	UN	1,73
903	60238	CHOPE BELCO CLARO E ESCURO PET 600ML	CNBIN	CHOPE	PET	7896052605569	UN	2,06
904	60820	CHOPE BELCO PILSEN CLARO SEM ALCOOL PET 350ML	CNBIN	CHOPE	PET	7896113100347	UN	1,20
905	60821	CHOPE BELCO PILSEN ESCURO SEM ALCOOL PET 350ML	CNBIN	CHOPE	PET	7896113100347	UN	1,20
906	60511	CHOPE BITBURGER PILSEN BARRIL 5L	SUBSTITUTOS	CERPA	BARRIL	4102430000806	UN	68,39
907	60537	CHOPE BRAHMA 1L	AMBEV	CERPA	BARRIL	7896052605552	UN	9,89
908	60514	CHOPE CERPA 1L	AMBEV	CERPA	BARRIL	7896052605552	UN	5,56
909	60240	CHOPE DEMAS MARCAS NACIONAIS 1L	SUBSTITUTOS	CERPA	BARRIL	7896052605552	UN	8,64
910	60515	CHOPE HEINEKEN BARRIL 5L	HEINEKEN	CERPA	BARRIL	2800040039606	UN	68,48
911	60516	CHOPE ITAPIAVA PREMIUM PILSEN KEG DESCARTAVEL 5L	PETROPOLIS	CERPA	BARRIL	7897395020095	UN	43,24
912	60539	CHOPE KAISER 1L	HEINEKEN	CERPA	BARRIL	7896045504046	UN	5,85
913	60518	CHOPE KAISER BARRIL 4L	HEINEKEN	CERPA	BARRIL	4100770001422	UN	32,70
914	60805	CHOPE KONING PILSEN BARRIL 5L	SUBSTITUTOS	CERPA	BARRIL	7896052604661	UN	111,14
915	60520	CHOPE NOVA SCHIN 30L	BRASIL KIRIN	CERPA	BARRIL	7896052604678	UN	6,02
916	60562	CHOPE NOVA SCHIN 50L	BRASIL KIRIN	CERPA	BARRIL	7896052605552	UN	6,02
917	60583	CHOPE SCHIN 30L	BRASIL KIRIN	CERPA	BARRIL	7896052605552	UN	6,02
918	60569	CHOPE SCHIN 50L	BRASIL KIRIN	CERPA	BARRIL	7896052605552	UN	6,02
919	60522	CHOPE SKOL BARRIL DE 5L	AMBEV	CERPA	BARRIL	4015444002339	UN	43,24
920	60806	CHOPE WERNESGRUNER PILSEN BARRIL 5L	SUBSTITUTOS	CERPA	BARRIL	7898099392655	UN	76,83
921	61104	ENERGETICO 220V ENERGY DRINK LATA 270ML	NEWAGE	ENERGETICO	LATA	7898099391658	UN	4,74
922	61105	ENERGETICO 220V ENERGY DRINK LATA 473ML	NEWAGE	ENERGETICO	LATA	7898099391627	UN	5,98
923	61106	ENERGETICO 220V ENERGY DRINK PET 1L	NEWAGE	ENERGETICO	PET	7898099392150	UN	8,12
924	61107	ENERGETICO 220V ENERGY DRINK PET 2L	NEWAGE	ENERGETICO	PET	7898099392204	UN	8,85
925	61108	ENERGETICO 220V ENERGY DRINK PET 3L	NEWAGE	ENERGETICO	PET	7898099392655	UN	13,53
926	61109	ENERGETICO AMAZON POWER ENERGY DRINK LATA 269ML	CERPA	ENERGETICO	LATA	7896388000083	UN	3,79
927	61743	ENERGETICO BAD BOY ENERGY DRINK LATA 269ML	HORIZONTE	ENERGETICO	LATA	7898275250106	UN	5,32
928	61190	ENERGETICO BAD BOY GIANT POWER ENERGY DRINK PET 1L	HORIZONTE	ENERGETICO	PET	7898099392204	UN	6,93
929	61118	ENERGETICO BITZEN ENERGY DRINK PET 1L	SUBSTITUTOS	ENERGETICO	PET	7898099392204	UN	2,57
930	61119	ENERGETICO BITZEN ENERGY DRINK PET 350ML	BLUE ENERGY	ENERGETICO	PET	6548870001436	UN	1,21
931	61125	ENERGETICO BLUE ENERGY XTREME ENERGY DRINK LATA 250ML	BLUE ENERGY	ENERGETICO	PET	6548870001436	UN	7,27
932	61226	ENERGETICO BLUE ENERGY XTREME ENERGY DRINK LATA 355ML	BLUE ENERGY	ENERGETICO	PET	1026	10,26	
933	61227	ENERGETICO BLUE J. POWER ENERGY DRINK LATA 250ML	BLUE ENERGY	ENERGETICO	PET	7898930858050	UN	6,09
934	61742	ENERGETICO BUG ENERGY DRINK LATA 269ML	BLUE ENERGY	ENERGETICO	PET	7898930858050	UN	4,84

ITEM	CÓDIGO STRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
935	6130	ENERGÉTICO BUG ENERGY DRINK PET 1L	RAG	ENERGÉTICO	PET	7898930858012	UN	11,74
936	6129	ENERGÉTICO BUG ENERGY DRINK PET 500ML	RAG	ENERGÉTICO	PET	7898930858067	UN	6,53
937	6131	ENERGÉTICO BURN ENERGY DRINK LATA 250ML	COCA-COLA	ENERGÉTICO	LATA	7894900401103	UN	6,11
938	6132	ENERGÉTICO BURN ENERGY DRINK LATA 473ML	COCA-COLA	ENERGÉTICO	LATA	7894900401004	UN	8,23
939	6133	ENERGÉTICO DEMAIS INTENSE ENERGY DRINK LATA 260ML	SUBSTITUTOS	ENERGÉTICO	LATA	7894900401004	UN	6,11
940	6166	ENERGÉTICO DEMAIS MARCAS ENERGY DRINK LATA 250ML	SUBSTITUTOS	ENERGÉTICO	LATA	7894900401004	UN	5,64
941	6167	ENERGÉTICO DEMAIS MARCAS ENERGY DRINK LATA 473ML	SUBSTITUTOS	ENERGÉTICO	LATA	7894900401004	UN	8,55
942	61741	ENERGÉTICO DEMAIS MARCAS ENERGY DRINK PET 1,5L	SUBSTITUTOS	ENERGÉTICO	PET	7896052604838	UN	6,77
943	61128	ENERGÉTICO DEMAIS MARCAS ENERGY DRINK PET 1L	SUBSTITUTOS	ENERGÉTICO	PET	7896052604890	UN	6,77
944	61567	ENERGÉTICO DEMAIS MARCAS ENERGY DRINK PET 200 A 350ML	SUBSTITUTOS	ENERGÉTICO	PET	7896052604876	UN	4,56
945	61129	ENERGÉTICO DEMAIS MARCAS ENERGY DRINK PET 2L	SUBSTITUTOS	ENERGÉTICO	PET	7896052604852	UN	13,53
946	61568	ENERGÉTICO DEMAIS MARCAS ENERGY DRINK PET 500ML	SUBSTITUTOS	ENERGÉTICO	PET	7896052604913	UN	6,28
947	61768	ENERGÉTICO ECCO CITRUS LATA 250ML	BRASIL KIRIN	ENERGÉTICO	LATA	7896052604937	UN	3,97
948	61769	ENERGÉTICO ECCO CRANBERRY LATA 250ML	BRASIL KIRIN	ENERGÉTICO	LATA	7898132841072	UN	3,97
949	61770	ENERGÉTICO ECCO ORIGINAL LATA 250ML	BRASIL KIRIN	ENERGÉTICO	LATA	7898132840884	UN	3,97
950	61771	ENERGÉTICO ECCO STRAWBERRY LATA 250ML	BRASIL KIRIN	ENERGÉTICO	LATA	7898132844141	UN	3,97
951	61772	ENERGÉTICO ECCO TANGERINE LATA 250ML	BRASIL KIRIN	ENERGÉTICO	LATA	7898132842451	UN	3,97
952	61773	ENERGÉTICO EXASTIS ENERGY DRINK LATA 250ML	EXASTIS	ENERGÉTICO	LATA	7898132843380	UN	6,09
953	6134	ENERGÉTICO EXTRA POWER ENERGY DRINK PET 2L	GLOBALBEV	ENERGÉTICO	LATA	7896301017501	UN	4,40
954	61109	ENERGÉTICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 270ML	MISSATO	ENERGÉTICO	LATA	7898132840884	UN	4,51
955	61110	ENERGÉTICO FIRST ATOMIC ENERGY DRINK LATA 310ML	IRB	ENERGÉTICO	LATA	7898099392471	UN	5,64
956	61111	ENERGÉTICO FLASH POWER ENERGY DRINK LATA 473ML	ALFLAH	ENERGÉTICO	LATA	7898132844141	UN	6,19
957	61134	ENERGÉTICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 710ML	GLOBALBEV	ENERGÉTICO	LATA	7898132842451	UN	8,09
958	61112	ENERGÉTICO EXTRA POWER ENERGY DRINK PET 1L	GLOBALBEV	ENERGÉTICO	PET	7898132841232	UN	13,53
959	61113	ENERGÉTICO FIL ENERGY DRINK LATA 250ML	GLOBALBEV	ENERGÉTICO	LATA	7898132840396	UN	3,09
960	61191	ENERGÉTICO FIRST ATOMIC ENERGY DRINK LATA 310ML	GLOBALBEV	ENERGÉTICO	LATA	7898132844134	UN	6,52
961	6138	ENERGÉTICO FLASH POWER ENERGY DRINK LATA 270ML	GLOBALBEV	ENERGÉTICO	LATA	7898132844134	UN	4,40
962	6139	ENERGÉTICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 310ML	GLOBALBEV	ENERGÉTICO	LATA	7898132844134	UN	5,91
963	61114	ENERGÉTICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 473ML	GLOBALBEV	ENERGÉTICO	LATA	7898132844134	UN	7,10
964	6140	ENERGÉTICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 710ML	GLOBALBEV	ENERGÉTICO	LATA	7898132844134	UN	7,32
965	6141	ENERGÉTICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 269ML	GLOBALBEV	ENERGÉTICO	LATA	7898132844134	UN	4,39
966	61133	ENERGÉTICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 710ML	GLOBALBEV	ENERGÉTICO	LATA	7898132844134	UN	7,83
967	61593	ENERGÉTICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LIGHT LATA 269ML	GLOBALBEV	ENERGÉTICO	LATA	7898132843458	UN	13,53
968	61116	ENERGÉTICO FLYING HORSE ENERGY DRINK PET 1L	GLOBALBEV	ENERGÉTICO	PET	7898132843458	UN	8,14
969	61115	ENERGÉTICO FOREVER ACTIVE ENERGY DRINK PET 2L	FAB	ENERGÉTICO	LATA	7898994068730	UN	8,17
970	61569	ENERGÉTICO FOREVER ACTIVE BOOST ENERGY DRINK LATA 250ML	FAB	ENERGÉTICO	PET	7891991010580	UN	8,99
971	61570	ENERGÉTICO FOREVER ACTIVE BOOST ENERGY DRINK PET 600ML	MAIS SABOR	ENERGÉTICO	LATA	7891991010580	UN	15,05
972	6136	ENERGÉTICO FORRO POWER ENERGY DRINK PET 1L	AMBEV	ENERGÉTICO	PET	7898994068730	UN	4,12
973	6137	ENERGÉTICO GLADIATOR ENERGY DRINK LATA 260ML	COCA-COLA	ENERGÉTICO	LATA	7898994068730	UN	6,00
974	61117	ENERGÉTICO FREEPOWER ENERGY DRINK PET 500ML	FREEPOWER	ENERGÉTICO	PET	7898994068730	UN	8,14
975	61118	ENERGÉTICO FREEPOWER ENERGY DRINK PET 600ML	ENERGÉTICA	ENERGÉTICO	LATA	7898994068730	UN	4,29
976	61192	ENERGÉTICO FULLPOWER ENERGY DRINK PET 2L	ENERGÉTICA	ENERGÉTICO	PET	7898994068730	UN	6,07
977	61119	ENERGÉTICO FUSION ENERGY DRINK LATA 250ML	AMBEV	ENERGÉTICO	LATA	7898994068730	UN	6,30
978	6144	ENERGÉTICO GLADIATOR ENERGY DRINK LATA 473ML	ENERGÉTICO	ENERGÉTICO	LATA	7898994068730	UN	4,39
979	6145	ENERGÉTICO GLADIATOR ENERGY DRINK LATA 473ML	ENERGÉTICO	ENERGÉTICO	LATA	7898994068730	UN	1,14
980	61594	ENERGÉTICO GUARAMIX FRUTAS CÍTRICAS LATA 270ML	COCA-COLA	ENERGÉTICO	LATA	7898994068730	UN	2,77
981	61595	ENERGÉTICO GUARAMIX FRUTAS SELVAGENS LATA 270ML	MIX DO BRASIL	ENERGÉTICO	PET	7898994068730	UN	1,28
982	61193	ENERGÉTICO HILINE ENERGY DRINK PET 100ML	YAKULT	ENERGÉTICO	PET	7898994068730	UN	2,37
983	61596	ENERGÉTICO GUARAMIL ENERGY DRINK PET 60ML	HIRO	ENERGÉTICO	PET	7898994068730	UN	3,80
984	61194	ENERGÉTICO GUARAMIX FAST DRINK COPO 290ML	ULTRAPAN	ENERGÉTICO	LATA	7898994068730	UN	5,00
985	61120	ENERGÉTICO GUARAMIX POWER UP PET 500ML	ULTRAPAN	ENERGÉTICO	LATA	7898994068730	UN	5,98
986	61195	ENERGÉTICO HILINE ENERGY DRINK PET 100ML	ULTRAPAN	ENERGÉTICO	LATA	7898994068730	UN	3,38
987	6120	ENERGÉTICO HIRO ENERGY DRINK LATA 250ML	ULTRAPAN	ENERGÉTICO	LATA	7898994068730	UN	5,00
988	61196	ENERGÉTICO HOOTERS ENERGY DRINK LATA 250ML	ULTRAPAN	ENERGÉTICO	LATA	7898994068730	UN	5,98
989	61121	ENERGÉTICO HP ENERGY DRINK LATA 269ML	ULTRAPAN	ENERGÉTICO	LATA	7898994068730	UN	5,98
990	61122	ENERGÉTICO HP ENERGY DRINK LATA 340ML	ULTRAPAN	ENERGÉTICO	LATA	7898994068730	UN	5,98
991	61123							

ITEM	CÓDIGO SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
992	61197	ENERGETICO INFINITY ENERGY DRINK LATA 265ML	REFRIKO	ENERGETICO	LATA	4.49	UN	
993	61198	ENERGETICO INFINITY ENERGY DRINK PET 1L	REFRIKO	ENERGETICO	PET	7.96	UN	
994	61199	ENERGETICO INFINITY ENERGY DRINK PET 60ML	REFRIKO	ENERGETICO	LATA	9.58	UN	
995	61200	ENERGETICO INSANO ENERGY DRINK LATA 250ML	AGUAS OURO FINO	ENERGETICO	PET	2.97	UN	
996	61201	ENERGETICO INSANO ENERGY DRINK PET 1L	AGUAS OURO FINO	ENERGETICO	PET	5.06	UN	
997	61202	ENERGETICO LEAO GUARANA POWER ACAI COPO 300ML	COPO	ENERGETICO	LATA	1.16	UN	
998	61744	ENERGETICO MAMUTE ENERGY DRINK LATA 269ML	MEIRA BEBIDAS	ENERGETICO	PET	3.15	UN	
999	61203	ENERGETICO MAMUTE ENERGY DRINK PET 1L	MEIRA BEBIDAS	ENERGETICO	PET	8.46	UN	
1000	61204	ENERGETICO MAMUTE ENERGY DRINK PET 2L	MEIRA BEBIDAS	ENERGETICO	PET	14.00	UN	
1001	61205	ENERGETICO MAMUTE ENERGY DRINK PET 550ML	MEIRA BEBIDAS	ENERGETICO	PET	2.71	UN	
1002	61206	ENERGETICO MAMUTE ENERGY DRINK PET 500ML	SARANDI	ENERGETICO	PET	3.73	UN	
1003	6147	ENERGETICO MARATHON ENERGY DRINK PET 500ML	AMBEV	ENERGETICO	LATA	5.05	UN	
1004	6148	ENERGETICO MONSTER ENERGY DRINK LATA 473ML	AMBEV	ENERGETICO	LATA	8.50	UN	
1005	61571	ENERGETICO MONSTER ENERGY DRINK LATA 500ML	AMBEV	ENERGETICO	LATA	8.50	UN	
1006	61207	ENERGETICO NIGHT POWER ENERGY DRINK LATA 269ML	INDAIA	ENERGETICO	LATA	3.49	UN	
1007	61130	ENERGETICO NIGHT POWER PET 1.5L	INDAIA	ENERGETICO	PET	9.22	UN	
1008	61210	ENERGETICO NUTRIX ENERGY DRINK LATA 270ML	NTRIX	ENERGETICO	LATA	4.28	UN	
1009	61211	ENERGETICO NUTRIX ENERGY DRINK PET 1L	NTRIX	ENERGETICO	PET	6.68	UN	
1010	61597	ENERGETICO NUTRIX ENERGY DRINK PET 2.1L	NTRIX	ENERGETICO	PET	7.25	UN	
1011	61598	ENERGETICO NUTRIX ENERGY DRINK PET 260ML	NTRIX	ENERGETICO	PET	2.46	UN	
1012	61599	ENERGETICO NUTRIX ZERO ENERGY DRINK LATA 270ML	NTRIX	ENERGETICO	LATA	3.26	UN	
1013	61212	ENERGETICO NUCLEAR ENERGY DRINK LATA 269ML	ARBOR BRASIL	ENERGETICO	LATA	3.05	UN	
1014	61213	ENERGETICO NUCLEAR ENERGY DRINK PET 1L	ARBOR BRASIL	ENERGETICO	PET	5.57	UN	
1015	61214	ENERGETICO NUCLEAR ENERGY DRINK PET 2L	ARBOR BRASIL	ENERGETICO	PET	10.09	UN	
1016	61600	ENERGETICO ON LINE ENERGY DRINK LATA 250ML	GLOBALBEV	ENERGETICO	LATA	6.09	UN	
1017	6150	ENERGETICO ON LINE ENERGY DRINK LATA 270ML	GLOBALBEV	ENERGETICO	LATA	6.09	UN	
1018	61131	ENERGETICO ON LINE ENERGY DRINK PET 1L	GLOBALBEV	ENERGETICO	PET	5.18	UN	
1019	61132	ENERGETICO PANICO ENERGY DRINK LATA 250ML	SPICY	ENERGETICO	LATA	7.77	UN	
1020	6151	ENERGETICO PANICO ENERGY DRINK PET 2L	ULTRAPAN	ENERGETICO	LATA	4.72	UN	
1021	61125	ENERGETICO POWER BULL ENERGY DRINK LATA 269ML	ULTRAPAN	ENERGETICO	PET	5.00	UN	
1022	6152	ENERGETICO POWER BULL ENERGY DRINK PET 1L	ULTRAPAN	ENERGETICO	PET	8.54	UN	
1023	61572	ENERGETICO POWER BULL ENERGY DRINK PET 500ML	XS	ENERGETICO	PET	5.97	UN	
1024	6153	ENERGETICO POWER BULL ENERGY DRINK FITNESS ENERGY DRINK PET 1L	RED BULL	ENERGETICO	LATA	6.09	UN	
1025	6154	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK BLUE EDITION LATA 250ML	RED BULL	ENERGETICO	LATA	7.27	UN	
1026	61215	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK EDICAO VETTEL LATA 355ML	RED BULL	ENERGETICO	LATA	10.26	UN	
1027	61216	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 250ML	RED BULL	ENERGETICO	LATA	6.112699/1000	UN	
1028	6155	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 355ML	RED BULL	ENERGETICO	LATA	90024902/09346	UN	
1029	6156	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK LATA 473ML	RED BULL	ENERGETICO	LATA	90024902/214166	UN	
1030	61217	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK SILVER FREE LATA 250ML	RED BULL	ENERGETICO	LATA	90024902/220808	UN	
1031	6157	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 355ML	RED BULL	ENERGETICO	LATA	6.11269/10/1713	UN	
1032	6158	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 473ML	RED BULL	ENERGETICO	LATA	10.26	UN	
1033	6159	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 473ML	RED BULL	ENERGETICO	LATA	12.18	UN	
1034	61218	ENERGETICO RED HOT ENERGY DRINK LATA 266ML	DEL RIO	ENERGETICO	LATA	3.88	UN	
1035	61219	ENERGETICO RED HOT ENERGY DRINK PET 1L	DEL RIO	ENERGETICO	PET	5.41	UN	
1036	61220	ENERGETICO RED TIGER ENERGY DRINK PET 1L	SUBSTITUTOS	ENERGETICO	PET	4.00	UN	
1037	61221	ENERGETICO RED WAVE ENERGY DRINK PET 1L	SUBSTITUTOS	ENERGETICO	PET	10.89	UN	
1038	61222	ENERGETICO RED WAVE ENERGY DRINK PET 1L	SUBSTITUTOS	ENERGETICO	PET	15.84	UN	
1039	61223	ENERGETICO RED WAVE ENERGY DRINK PET 300ML	DEL RIO	ENERGETICO	PET	3.87	UN	
1040	61224	ENERGETICO RED WAVE ENERGY DRINK PET 600ML	DEL RIO	ENERGETICO	PET	7.22	UN	
1041	61225	ENERGETICO RIVAL ENERGY DRINK LATA 269ML	SUBSTITUTOS	ENERGETICO	PET	3.19	UN	
1042	61226	ENERGETICO RIVAL ENERGY DRINK PET 1L	SUBSTITUTOS	ENERGETICO	PET	7.18	UN	
1043	61227	ENERGETICO RIVAL ENERGY DRINK PET 510ML	SUBSTITUTOS	ENERGETICO	PET	4.87	UN	
1044	6160	ENERGETICO SPEED UP ENERGY DRINK LATA 250ML	SPEED UP	ENERGETICO	LATA	5.55	UN	
1045	6161	ENERGETICO SPEED UP ENERGY DRINK LATA 473ML	SPEED UP	ENERGETICO	LATA	8.13	UN	
1046	6162	ENERGETICO SPORT ENERGY DRINK LATA 250ML	SUBSTITUTOS	ENERGETICO	LATA	4.72	UN	
1047	6121	ENERGETICO SPORT ENERGY DRINK LATA 471ML	SUBSTITUTOS	ENERGETICO	LATA	8.14	UN	
1048	6122	ENERGETICO TAFF MAN "E" GARRAFA 110ML	YAKULT	ENERGETICO	VIDRO	2.50	UN	

ITEM	CÓDIGO STRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
1049	61228	ENERGÉTICO TNT LATA 269ML	PETROPOLIS	ENERGÉTICO	LATA	7897395031602	UN	4,41
1050	61747	ENERGÉTICO TNT LATA 350ML	PETROPOLIS	ENERGÉTICO	LATA	7897395031794	UN	4,77
1051	61748	ENERGÉTICO TNT LATA 473ML	PETROPOLIS	ENERGÉTICO	LATA	7897395031626	UN	5,64
1052	61749	ENERGÉTICO TNT ZERO ACUCAR LATA 269ML	VITAFOR	ENERGÉTICO	LATA	7897395031657	UN	4,41
1053	61126	ENERGÉTICO T-REX ENERGY DRINK LATA 275ML	IRL	ENERGÉTICO	PET	7898268440422	UN	4,17
1054	61573	ENERGÉTICO ULTRA POWER ENERGY DRINK PET 2L	IRL	ENERGÉTICO	PET	7898268440439	UN	7,60
1055	61574	ENERGÉTICO ULTRA POWER ENERGY DRINK PET 300ML	IRL	ENERGÉTICO	PET	7898268440477	UN	10,85
1056	61575	ENERGÉTICO ULTRA POWER ENERGY DRINK PET 500ML	IRL	ENERGÉTICO	PET	7898268440415	UN	4,56
1057	61576	ENERGÉTICO ULTRA POWER ENERGY DRINK PET 500ML	SOL BEBIDAS	ENERGÉTICO	LATA	7896520027190	UN	6,28
1058	61127	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 250ML	SOL BEBIDAS	ENERGÉTICO	LATA	7896520027824	UN	5,67
1059	61229	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 270ML	SOL BEBIDAS	ENERGÉTICO	LATA	7896520027206	UN	4,16
1060	61230	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 350ML	SOL BEBIDAS	ENERGÉTICO	LATA	7896520026261	UN	4,47
1061	6163	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK LATA 475ML	SOL BEBIDAS	ENERGÉTICO	PET	7896520025974	UN	7,76
1062	6164	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK PET 2L	SOL BEBIDAS	ENERGÉTICO	PET	7896520026407	UN	21,30
1063	6165	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK PET 500ML	SOL BEBIDAS	ENERGÉTICO	PET	7899465200066	UN	5,87
1064	61231	ENERGÉTICO VULCANO ENERGY DRINK SHOT PET 60ML	SOL BEBIDAS	ENERGÉTICO	PET	7899465200066	UN	3,16
1065	61232	ENERGÉTICO YAKULT TAFFMAN-EX PET 110ML	YAKULT	ENERGÉTICO	PET	7899465200066	UN	3,14
1066	61601	GELO EM BARRA	SACO	GELO	KG	0,21	KG	0,21
1067	5865	GELO EM CUBO	SACO	GELO	KG	1,57	KG	1,57
1068	5863	GELO EM ESCAMA	SACO	GELO	KG	0,22	KG	0,22
1069	5864	GELO EM TUBO	SACO	GELO	KG	1,09	KG	1,09
1070	58182	GELO TRITURADO	SACO	GELO	KG	0,16	KG	0,16
1071	58183	ISOTONICO BLISS SPORT GARRAFA 200ML	VIDRO	ISOTONICO	PET	7898303431873	UN	3,35
1072	6101	ISOTONICO DENTAL MARCAS PET 500 A 700ML	ULTRAPAN	ISOTONICO	PET	7898303430203	UN	3,39
1073	61750	ISOTONICO ENERGIL SPORT BOTTLE LARANJA PET 500ML	ULTRAPAN	ISOTONICO	PET	7898303430166	UN	3,39
1074	61751	ISOTONICO ENERGIL SPORT BOTTLE LIMAO PET 500ML	ULTRAPAN	ISOTONICO	PET	7898303430494	UN	2,67
1075	61752	ISOTONICO ENERGIL SPORT BOTTLE TANGERINA PET 500ML	ULTRAPAN	ISOTONICO	PET	7898303430500	UN	2,67
1076	61753	ISOTONICO ENERGIL SPORT BOTTLE LARANJA PET 500ML	ULTRAPAN	ISOTONICO	PET	7898303430517	UN	2,67
1077	61754	ISOTONICO ENERGIL SPORT LIMA PET 500ML	ULTRAPAN	ISOTONICO	PET	7898303430555	UN	2,67
1078	61755	ISOTONICO ENERGIL SPORT LIMA PET 500ML	ULTRAPAN	ISOTONICO	PET	7898303430524	UN	2,67
1079	61756	ISOTONICO ENERGIL SPORT MANGA KIWI PET 500ML	ULTRAPAN	ISOTONICO	PET	7898303430845	UN	2,67
1080	61757	ISOTONICO ENERGIL SPORT MORANGO KIWI PET 500ML	ULTRAPAN	ISOTONICO	PET	7898303430548	UN	2,67
1081	61758	ISOTONICO ENERGIL SPORT TANGERINA PET 500ML	ULTRAPAN	ISOTONICO	PET	7898303430548	UN	2,67
1082	61759	ISOTONICO ENERGIL SPORT UVA PET 500ML	ULTRAPAN	ISOTONICO	PET	7898303430548	UN	2,67
1083	61760	ISOTONICO ENERGIL SPORT UVA VERDE PET 500ML	ULTRAPAN	ISOTONICO	PET	7898303430548	UN	2,67
1084	6104	ISOTONICO FRUTORADE PET 700ML	AMBREV	ISOTONICO	PET	7892840808013	UN	2,99
1085	6106	ISOTONICO GATORADE CALXA 200ML	AMBREV	ISOTONICO	PET	7892840808020	UN	1,64
1086	6105	ISOTONICO GATORADE FRUTAS CITRICAS PET 500ML	AMBREV	ISOTONICO	PET	7892840808037	UN	3,50
1087	6108	ISOTONICO GATORADE LARANJA PET 500ML	AMBREV	ISOTONICO	PET	7892840808068	UN	3,50
1088	61233	ISOTONICO GATORADE LIMA PET 500ML	AMBREV	ISOTONICO	PET	78928408080814	UN	3,50
1089	61234	ISOTONICO GATORADE MARACUJA PET 500ML	AMBREV	ISOTONICO	PET	78949001123562	UN	2,47
1090	61235	ISOTONICO GATORADE MORANGO E MARACUJA PET 500ML	AMBREV	ISOTONICO	PET	7894900110005	UN	3,50
1091	61577	ISOTONICO GATORADE PET 350ML	AMBREV	ISOTONICO	PET	7897395032012	UN	3,44
1092	61236	ISOTONICO GATORADE PET 500ML	AMBREV	ISOTONICO	PET	7897395031954	UN	3,44
1093	61237	ISOTONICO GATORADE TANGERINA PET 500ML	AMBREV	ISOTONICO	PET	7897395031923	UN	3,44
1094	61238	ISOTONICO GATORADE UVA PET 500ML	COCA-COLA	ISOTONICO	PET	7897395031985	UN	3,44
1095	61239	ISOTONICO GATORADE LIMA PET 500ML	COCA-COLA	ISOTONICO	PET	7897395031985	UN	3,44
1096	6108	ISOTONICO 19 MARACUJA PET 500ML	COCA-COLA	ISOTONICO	PET	7897395031985	UN	3,44
1097	61578	ISOTONICO 19 TANGERINA PET 500ML	COCA-COLA	ISOTONICO	PET	7897395031985	UN	3,44
1098	61579	ISOTONICO 19 UVA VERDE PET 500ML	COCA-COLA	ISOTONICO	PET	7897395031985	UN	3,44
1099	61761	ISOTONICO IRONAGE LARANJA PET 500ML	PETROPOLIS	ISOTONICO	PET	7897395031985	UN	1,07
1100	61762	ISOTONICO IRONAGE LIMA PET 500ML	PETROPOLIS	ISOTONICO	PET	7897395031985	UN	1,07
1101	61763	ISOTONICO IRONAGE MARATHON COPO 240ML	PETROPOLIS	ISOTONICO	PET	7897395031985	UN	1,13
1102	61764	ISOTONICO MARATHON COPO 200ML	GLOBALBEV	ISOTONICO	PET	7897395031985	UN	5,03
1103	6146	ISOTONICO MARATHON COPO 240ML	GLOBALBEV	ISOTONICO	PET	7897395031985	UN	5,03
1104	6109	ISOTONICO MARATHON COPO 240ML	GLOBALBEV	ISOTONICO	PET	7897395031985	UN	5,03
1105	61765	ISOTONICO MARATHON LIMA PET 500ML	GLOBALBEV	ISOTONICO	PET	7898132840419	UN	5,03

ITEM	CÓDIGO SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1106	61766	ISOTONICO MARATHON MARACUJA PET 500ML	GLOBALBEV	ISOTONICO	PET	7898132840457	UN	5,03
1107	61240	ISOTONICO MARATHON TANGERINA PET 500ML	GLOBALBEV	ISOTONICO	PET	7898132840426	UN	5,05
1108	61767	ISOTONICO MARATHON UVA ROXA PET 500ML	GLOBALBEV	ISOTONICO	PET	7898132840402	UN	5,03
1109	61602	ISOTONICO NUTRIX SPORT LARANJA PET 600ML	NUTRIX	ISOTONICO	PET		UN	2,30
1110	61603	ISOTONICO NUTRIX SPORT LIMAO PET 600ML	NUTRIX	ISOTONICO	PET		UN	2,30
1111	61604	ISOTONICO NUTRIX SPORT MARACUJA PET 600ML	NUTRIX	ISOTONICO	PET	7894900503035	UN	2,30
1112	6113	ISOTONICO POWERADE LARANJA PET 500ML	COCA-COLA	ISOTONICO	PET	7894900500004	UN	3,53
1113	61241	ISOTONICO POWERADE LIMAO PET 500ML	COCA-COLA	ISOTONICO	PET	7894900504002	UN	3,53
1114	61242	ISOTONICO POWERADE MIX FRUTAS PET 500ML	COCA-COLA	ISOTONICO	PET	7894900504002	UN	3,68
1115	61243	ISOTONICO POWERADE MOUNTAIN BLAST PET 500ML	COCA-COLA	ISOTONICO	PET	7894900502008	UN	3,53
1116	61244	ISOTONICO POWERADE TANGERINA PET 500ML	COCA-COLA	ISOTONICO	PET	7894900501001	UN	3,53
1117	61245	ISOTONICO POWERADE UVA PET 500ML	COCA-COLA	ISOTONICO	PET		UN	3,44
1118	6114	ISOTONICO SANTAL ACTIVE PET 500ML	SUBSTITUTOS	ISOTONICO	PET		UN	3,44
1119	6115	ISOTONICO SPORT ADE PET 500ML	PAO DE AÇUCAR	ISOTONICO	PET		UN	3,19
1120	6116	ISOTONICO TAEQ PET 600ML	AMBEV	REFREGERANTE	LATA	1,51	UN	1,51
1121	59158	REFREGERANTE AGUA TONICA ANTARCTICA DIET LATA 350ML	AMBEV	REFREGERANTE	LATA	1,75	UN	1,75
1122	59117	REFREGERANTE AGUA TONICA ANTARCTICA LATA 350ML	AMBEV	REFREGERANTE	VIDRO	1,69	UN	1,69
1123	59126	REFREGERANTE AGUA TONICA CLASSIC CITRUS GARRAFAS 290ML	AMBEV	REFREGERANTE	LATA	1,69	UN	1,69
1124	59119	REFREGERANTE AGUA TONICA CLASSIC CITRUS LATA 350ML	AMBEV	REFREGERANTE	VIDRO	1,69	UN	1,69
1125	59120	REFREGERANTE AGUA TONICA CLASSIC CITRUS LIGHT PET 1L	AMBEV	REFREGERANTE	LATA	2,99	UN	2,99
1126	59124	REFREGERANTE AGUA TONICA CLASSIC CITRUS PET 1,5L	AMBEV	REFREGERANTE	PET	2,99	UN	3,36
1127	59125	REFREGERANTE AGUA TONICA CLASSIC CITRUS PET 1L	AMBEV	REFREGERANTE	VIDRO	1,69	UN	1,69
1128	59130	REFREGERANTE AGUA TONICA CLASSIC DIET GARRAFA KS 290ML	AMBEV	REFREGERANTE	LATA	1,69	UN	1,69
1129	59127	REFREGERANTE AGUA TONICA CLASSIC DIET LATA 350ML	AMBEV	REFREGERANTE	VIDRO	1,69	UN	1,69
1130	59128	REFREGERANTE AGUA TONICA CLASSIC DIET PET 1L	AMBEV	REFREGERANTE	LATA	2,99	UN	2,99
1131	59199	REFREGERANTE AGUA TONICA CLASSIC GARRAFA KS 290ML	AMBEV	REFREGERANTE	VIDRO	1,69	UN	1,69
1132	59131	REFREGERANTE AGUA TONICA CLASSIC LATA 350ML	AMBEV	REFREGERANTE	LATA	1,69	UN	1,69
1133	59201	REFREGERANTE AGUA TONICA CLASSIC LIMAOP GARRAFA KS 290ML	AMBEV	REFREGERANTE	VIDRO	1,69	UN	1,69
1134	59132	REFREGERANTE AGUA TONICA CLASSIC LIMAOP LATA 350ML	AMBEV	REFREGERANTE	LATA	1,69	UN	1,69
1135	59133	REFREGERANTE AGUA TONICA CLASSIC LIMAOP PET 1L	AMBEV	REFREGERANTE	PET	2,99	UN	2,99
1136	59134	REFREGERANTE AGUA TONICA CLASSIC LIMAOP PET 1L	AMBEV	REFREGERANTE	VIDRO	1,69	UN	1,69
1137	59395	REFREGERANTE AQUARIUS FRESHA ABACAXI HORTELA PET 1,5L	COCA-COLA	REFREGERANTE	PET	2,74	UN	2,74
1138	59137	REFREGERANTE AQUARIUS FRESHA ABACAXI HORTELA PET 510ML	COCA-COLA	REFREGERANTE	PET	1,56	UN	1,56
1139	59139	REFREGERANTE AQUARIUS FRESHA ACEROLA PET 510ML	COCA-COLA	REFREGERANTE	PET	2,74	UN	2,74
1140	59140	REFREGERANTE AQUARIUS FRESH LIMAOP PET 1,5L	COCA-COLA	REFREGERANTE	PET	1,56	UN	1,56
1141	59141	REFREGERANTE AQUARIUS FRESH LIMAOP PET 510ML	COCA-COLA	REFREGERANTE	PET	2,74	UN	2,74
1142	59142	REFREGERANTE AQUARIUS FRESH PERA PET 510ML	COCA-COLA	REFREGERANTE	PET	1,56	UN	1,56
1143	59143	REFREGERANTE AQUARIUS FRESH ABACAXI PET 250ML	COCA-COLA	REFREGERANTE	PET	2,74	UN	2,74
1144	59144	REFREGERANTE AQUARIUS FRESHA ABACAXI PET 2L	COCA-COLA	REFREGERANTE	PET	1,56	UN	1,56
1145	59145	REFREGERANTE AQUAZERO LIMAOP PET 500ML	INDALA	REFREGERANTE	PET	2,74	UN	2,74
1146	59432	REFREGERANTE BELCO GUARANA LATA 350ML	CNBN	REFREGERANTE	PET	1,09	UN	1,09
1147	59433	REFREGERANTE BELCO LARANJA LATA 350ML	CNBN	REFREGERANTE	PET	2,79	UN	2,79
1148	59396	REFREGERANTE BIG GYN ABACAXI PET 250ML	BIG GYN	REFREGERANTE	PET	0,91	UN	0,91
1149	59145	REFREGERANTE BIG GYN GUARANA PET 250ML	BIG GYN	REFREGERANTE	PET	0,80	UN	0,80
1150	59397	REFREGERANTE BIG GYN CAU PET 250ML	BIG GYN	REFREGERANTE	PET	2,79	UN	2,79
1151	59146	REFREGERANTE BIG GYN COLA PET 250ML	BIG GYN	REFREGERANTE	PET	1,45	UN	1,45
1152	59147	REFREGERANTE BIG GYN COLA PET 2L	BIG GYN	REFREGERANTE	PET	0,80	UN	0,80
1153	59148	REFREGERANTE BIG GYN GUARANA PET 250ML	BIG GYN	REFREGERANTE	PET	0,80	UN	0,80
1154	59149	REFREGERANTE BIG GYN GUARANA PET 2L	BIG GYN	REFREGERANTE	PET	1,45	UN	1,45
1155	59171	REFREGERANTE BIG GYN GUARANA PET 600ML	BIG GYN	REFREGERANTE	PET	0,80	UN	0,80
1156	59150	REFREGERANTE BIG GYN LARANJA PET 250ML	BIG GYN	REFREGERANTE	PET	2,79	UN	2,79
1157	59151	REFREGERANTE BIG GYN LARANJA PET 2L	BIG GYN	REFREGERANTE	PET	1,28	UN	1,28
1158	59154	REFREGERANTE BIG GYN LARANJA PET 600ML	BIG GYN	REFREGERANTE	PET	0,80	UN	0,80
1159	59398	REFREGERANTE BIG GYN LIMAOP PET 250ML	BIG GYN	REFREGERANTE	PET	2,79	UN	2,79
1160	59155	REFREGERANTE BIG GYN UVA PET 250ML	BIG GYN	REFREGERANTE	PET	1,28	UN	1,28
1161	59156	REFREGERANTE BIG GYN UVA PET 2L	BIG GYN	REFREGERANTE	PET	0,80	UN	0,80
1162	59157	REFREGERANTE BIG GYN UVA PET 2L	BIG GYN	REFREGERANTE	PET	2,79	UN	2,79

ITEM	CÓDIGO STRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
1163	59434	REFRIGERANTE BLACKCOLA LATA 350ML	CNBK	REFRIGERANTE	LATA	7896113133352	UN	0,91
1164	5985	REFRIGERANTE CLASSIC COLA CAFE GARRAFA KS 290ML	NEWAGE	REFRIGERANTE	VIDRO	7896437900319	UN	1,69
1165	5999	REFRIGERANTE CLUB SODA CLASSIC GARRAFA KS 290ML	NEWAGE	REFRIGERANTE	VIDRO	7896437900319	UN	1,69
1166	59202	REFRIGERANTE CLUB SODA SCHWEPPES LATA 350ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	LATA	1,64		
1167	59411	REFRIGERANTE COCA COLA CLUB LATA ALUMINIO 250ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	ALUMINIO	4,18		
1168	59183	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA 1,25L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	VIDRO	1,86		
1169	59188	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA KS 290ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	VIDRO	1,42		
1170	59208	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA LS 1L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	VIDRO	1,94		
1171	59209	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA NS 200ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	VIDRO	0,87		
1172	59135	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 250ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	LATA	1,16		
1173	59203	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 350ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	LATA	1,59		
1174	59204	REFRIGERANTE COCA COLA LEMON LATA 350ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	LATA	1,49		
1175	5955	REFRIGERANTE COCA COLA LEMON PET 1,5L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	3,19		
1176	5905	REFRIGERANTE COCA COLA LEMON PET 2,5L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	4,89		
1177	5920	REFRIGERANTE COCA COLA LEMON PET 2L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	4,30		
1178	59205	REFRIGERANTE COCA COLA MIX BAG IN BOX 10L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	BAG	222,26		
1179	5954	REFRIGERANTE COCA COLA PET 1,5L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	3,19		
1180	5973	REFRIGERANTE COCA COLA PET 1L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	2,82		
1181	5916	REFRIGERANTE COCA COLA PET 2,5L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	4,70		
1182	5904	REFRIGERANTE COCA COLA PET 2,5L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	4,89		
1183	59206	REFRIGERANTE COCA COLA PET 3L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	4,30		
1184	5901	REFRIGERANTE COCA COLA PET 3L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	5,31		
1185	5991	REFRIGERANTE COCA COLA PET 600ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	1,99		
1186	59207	REFRIGERANTE COCA COLA PET RETORNABLE 2L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	3,45		
1187	59189	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA KS 290ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	VIDRO	1,42		
1188	59136	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO LATA 250ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	LATA	1,34		
1189	59143	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO LATA 350ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	LATA	1,59		
1190	59210	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO MIX BAG IN BOX 10L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	BAG	222,26		
1191	5956	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO PET 1,5L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900011609		
1192	5974	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO PET 1L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	2,57		
1193	5921	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO PET 2L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	4,30		
1194	5992	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO PET 600ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	1,97		
1195	59118	REFRIGERANTE CRUSH CAJU PET 2L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	2,84		
1196	59399	REFRIGERANTE CRUSH CAJU PET 600ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	1,36		
1197	59177	REFRIGERANTE CRUZEIRO GALEGUNHA PET 600ML	NEWAGE	REFRIGERANTE	PET	2,17		
1198	59176	REFRIGERANTE CRUZEIRO GUARANA PET 600ML	NEWAGE	REFRIGERANTE	PET	2,17		
1199	59211	REFRIGERANTE DELRIO CAJU PET 2L	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	2,39		
1200	59393	REFRIGERANTE DELRIO CAJU PET 300ML	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	0,98		
1201	59213	REFRIGERANTE DELRIO CHICLE PINK PET 300ML	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	0,97		
1202	59215	REFRIGERANTE DELRIO COLA PET 190ML	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	0,47		
1203	59216	REFRIGERANTE DELRIO COLA PET 1L	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	1,92		
1204	59214	REFRIGERANTE DELRIO COLA PET 2,25L	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	2,70		
1205	59217	REFRIGERANTE DELRIO COLA PET 2L	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	3,12		
1206	59218	REFRIGERANTE DELRIO COLA PET 300ML	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	0,98		
1207	59220	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA PET 190ML	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	0,47		
1208	59221	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA PET 600ML	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	1,94		
1209	59219	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA ZERO PET 2L	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	2,39		
1210	59222	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA PET 290ML	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	0,53		
1211	59223	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA PET 2L	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	2,44		
1212	59224	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA PET 300ML	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	0,99		
1213	59172	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA PET 600ML	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	1,35		
1214	59225	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA ZERO PET 2L	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	2,39		
1215	59226	REFRIGERANTE DELRIO GUARANA ZERO PET 300ML	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	0,97		
1216	59401	REFRIGERANTE DELRIO JERICOLAPET 2L	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	2,39		
1217	59401	REFRIGERANTE DELRIO JERICOLAPET 600ML	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	1,36		
1218	59229	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA PET 190ML	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	0,47		
1219	59230	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA PET 2L	DEL RIO	REFRIGERANTE	PET	1,92		

ITEM	CÓDIGO STIRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
1220	59228	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA PET 2,25L	DELRIO	REFRIGERANTE	PET	2,70	UN	2,70
1221	59231	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA PET 2L	DELRIO	REFRIGERANTE	PET	2,39	UN	2,39
1222	59232	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA PET 300ML	DELRIO	REFRIGERANTE	PET	0,98	UN	0,98
1223	59233	REFRIGERANTE DELRIO LIMAO PET 190ML	DELRIO	REFRIGERANTE	PET	0,47	UN	0,47
1224	59234	REFRIGERANTE DELRIO LIMAO PET 2L	DELRIO	REFRIGERANTE	PET	2,39	UN	2,39
1225	59235	REFRIGERANTE DELRIO LIMAO PET 300ML	DELRIO	REFRIGERANTE	PET	0,92	UN	0,92
1226	59236	REFRIGERANTE DELRIO UVA PET 190ML	DELRIO	REFRIGERANTE	PET	0,47	UN	0,47
1227	59237	REFRIGERANTE DELRIO UVA PET 2L	DELRIO	REFRIGERANTE	PET	2,39	UN	2,39
1228	59238	REFRIGERANTE DELRIO UVA PET 300ML	DELRIO	REFRIGERANTE	PET	0,98	UN	0,98
1229	5958	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS GARRAFA 200A 250ML	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	VIDRO	0,95	UN	0,95
1230	5959	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS GARRAFA 25L A 260ML	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	VIDRO	1,14	UN	1,14
1231	5960	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS GARRAFA 270A 360ML	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	VIDRO	1,42	UN	1,42
1232	5962	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS GARRAFA RETORNABLE 1,25L	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	VIDRO	1,95	UN	1,95
1233	5963	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS GARRAFA RETORNABLE 1L	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	VIDRO	1,93	UN	1,93
1234	5907	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS IMPORTADAS PET 2,5L	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	4,89	UN	4,89
1235	5903	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS IMPORTADAS LATA 350ML	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	LATA	1,51	UN	1,51
1236	5908	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS IMPORTADAS LATA 250ML	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	3,19	UN	3,19
1237	5975	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS IMPORTADOS PET 1,5L	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	2,57	UN	2,57
1238	5922	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS IMPORTADOS PET 1L	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	4,30	UN	4,30
1239	5998	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS IMPORTADOS PET 2L	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	1,97	UN	1,97
1240	5915	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS IMPORTADOS PET 500A 600ML	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	LATA	1,13	UN	1,13
1241	5918	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS IMPORTADOS PET 1,5L	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	1,25	UN	1,25
1242	5919	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS PET 1,5L	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	2,19	UN	2,19
1243	5931	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS PET 1,75L	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	3,68	UN	3,68
1244	5932	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS PET 1L	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	2,09	UN	2,09
1245	59100	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS PET 2,25L	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	3,60	UN	3,60
1246	5935	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS PET 2,5L	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	3,13	UN	3,13
1247	5940	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS PET 2,75L A 260ML	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	1,07	UN	1,07
1248	59181	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS PET 261 A 399ML	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	1,08	UN	1,08
1249	5941	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS PET 2L	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	2,79	UN	2,79
1250	5942	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS PET 3L	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	5,31	UN	5,31
1251	5943	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS PET 400 A 499ML	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	1,69	UN	1,69
1252	5948	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS PET 500 A 599ML	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	1,44	UN	1,44
1253	5949	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS PET 600ML	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	PET	1,56	UN	1,56
1254	5951	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS POST MIX - X-AROPE	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	OUTRAS OUTRAS	22,05	LT	22,05
1255	5957	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS PRE MIX - PRODUZO ACABADO	SUBSTITUTOS	REFRIGERANTE	VIDRO	5,35	LT	5,35
1256	5968	REFRIGERANTE DEMAIS PRODUTOS CERPA GARRAFA RETORNABLE 355ML	CERPA	REFRIGERANTE	LATA	0,91	UN	0,91
1257	5966	REFRIGERANTE DEMAIS MARCAS PET 350ML	CERPA	REFRIGERANTE	PET	1,42	UN	1,42
1258	5967	REFRIGERANTE DEMAIS PRODUTOS CERPA PET 2L	CERPA	REFRIGERANTE	PET	2,95	UN	2,95
1259	59113	REFRIGERANTE DEMAIS PRODUTOS WILSON PET 2L	MONTEIRO	REFRIGERANTE	PET	2,79	UN	2,79
1260	59115	REFRIGERANTE DEMAIS PRODUTOS XAMEGO PET 237 A 260ML	NEWAGE	REFRIGERANTE	PET	1,04	UN	1,04
1261	59116	REFRIGERANTE DEMAIS PRODUTOS XAMEGO PET 3L	MONTEIRO	REFRIGERANTE	PET	3,78	UN	3,78
1262	59402	REFRIGERANTE DIKAU PET 2L	MONTEIRO	REFRIGERANTE	PET	3,50	UN	3,50
1263	59403	REFRIGERANTE DIKAU PET 600ML	DOLLY	REFRIGERANTE	PET	1,55	UN	1,55
1264	59412	REFRIGERANTE DOLLY LARANJA PET 2L	DOLLY	REFRIGERANTE	PET	2,92	UN	2,92
1265	59413	REFRIGERANTE DOLLY LARANJA PET 350ML	DOLLY	REFRIGERANTE	PET	1,29	UN	1,29
1266	59414	REFRIGERANTE DOLLY LIMA O DIFT PET 2L	DOLLY	REFRIGERANTE	PET	2,92	UN	2,92
1267	59415	REFRIGERANTE DOLLY LIMA O DIFT PET 350ML	DOLLY	REFRIGERANTE	PET	1,29	UN	1,29
1268	59416	REFRIGERANTE DOLLY LIMA O PET 2L	DOLLY	REFRIGERANTE	PET	2,92	UN	2,92
1269	59417	REFRIGERANTE DOLLY LIMA O PET 350ML	DOLLY	REFRIGERANTE	PET	1,29	UN	1,29
1270	59418	REFRIGERANTE DOLLY UVA PET 2L	DOLLY	REFRIGERANTE	PET	2,92	UN	2,92
1271	59419	REFRIGERANTE DOLLY UVA PET 350ML	DOLLY	REFRIGERANTE	PET	1,29	UN	1,29
1272	59239	REFRIGERANTE FANTALARANJA GARRAFA KS 290ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	VIDRO	1,42	UN	1,42
1273	59240	REFRIGERANTE FANTALARANJA GARRAFA LS 1L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	VIDRO	1,63	UN	1,63
1274	59241	REFRIGERANTE FANTALARANJA GARRAFA NS 200ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	VIDRO	0,78	UN	0,78
1275	59242	REFRIGERANTE FANTALARANJA ALATA 250ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	LATA	1,16	UN	1,16
1276	59243	REFRIGERANTE FANTALARANJA ALATA 350ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	LATA	1,31	UN	1,31

7894900031201
7894900030013

ITEM	CÓDIGO STRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
1277	59244	REFRIGERANTE FANTALARANJA MIX BAG IN BOX 10L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	BAG	7894900036022	UN	226,77
1278	59245	REFRIGERANTE FANTALARANJA MIX BAG IN BOX 5L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	BAG	7894900036022	UN	103,88
1279	59246	REFRIGERANTE FANTA LARANJA PET 1,5L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900031751	UN	2,74
1280	59247	REFRIGERANTE FANTALARANJA PET 2,5L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900031591	UN	2,37
1281	59102	REFRIGERANTE FANTALARANJA PET 2,5L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900031515	UN	3,86
1282	5909	REFRIGERANTE FANTALARANJA PET 2L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900031607	UN	3,80
1283	5923	REFRIGERANTE FANTALARANJA PET 600ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900033564	UN	3,46
1284	59129	REFRIGERANTE FANTALARANJA PET 600ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900150018	UN	1,93
1285	59169	REFRIGERANTE FANTALARANJA SBOTLE PET 500ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900910007	UN	1,93
1286	59248	REFRIGERANTE FANTALARANJA ZERO LATA 350ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	LATA	7894900050011	UN	1,31
1287	59249	REFRIGERANTE FANTA MARACUJA LATA 350ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	LATA	7894900050011	UN	1,31
1288	59250	REFRIGERANTE FANTA UVA LATA 350ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	LATA	7894900050011	UN	1,31
1289	59251	REFRIGERANTE FANTA UVA/MIX BAG IN BOX 10L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	BAG	7894900051759	UN	187,18
1290	59252	REFRIGERANTE FANTA UVA PET 1,5L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900051513	UN	3,02
1291	59244	REFRIGERANTE FANTA UVA PET 2L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	3,46
1292	59170	REFRIGERANTE FANTA UVA PET 600ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	1,93
1293	59253	REFRIGERANTE FANTA UVA ZERO LATA 350ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	1,31
1294	5934	REFRIGERANTE FREVO COLA PET 2L	FREVO	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	2,79
1295	59254	REFRIGERANTE FREVO GUARANA PET 2L	FREVO	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	2,79
1296	59255	REFRIGERANTE FREVO GUARANA PREMIUM PET 2L	FREVO	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	2,79
1297	59256	REFRIGERANTE FREVO/LARANJA PET 2L	FREVO	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	2,79
1298	59257	REFRIGERANTE FREVO/LARANJA PREMIUN PET 2L	FREVO	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	2,79
1299	59258	REFRIGERANTE FREVO/LIMA/O PET 2L	FREVO	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	2,79
1300	59259	REFRIGERANTE FREVO UVA PET 2L	FREVO	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	2,79
1301	59260	REFRIGERANTE GUARAH PET 1,5L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	2,74
1302	5993	REFRIGERANTE GUARAH PET 50ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	1,97
1303	59161	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ACAI LATA 350ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	1,31
1304	59261	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ACAI PET 2L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	4,00
1305	59263	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA DIET GARRAFA KS 900ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	1,12
1306	59262	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA DIET LATA 350ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	1,49
1307	59404	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ICE PET 2L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	2,37
1308	59162	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA DIET PET 2L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	3,46
1309	5995	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA DIET PET 600ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	1,97
1310	59267	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA GARRAFA IL	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	1,85
1311	59268	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA GARRAFA KS 900ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	1,42
1312	59164	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ICE LATA 350ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	1,31
1313	59264	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ICE PET 2,5L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	4,53
1314	59265	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA LATA 350ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	1,51
1315	59266	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA MIX BAG IN BOX 18L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	274,63
1316	5964	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PET 1,5L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	2,74
1317	5978	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PET 1L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	2,37
1318	59110	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PET 2,5L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	3,93
1319	59123	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO PET 2L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	1,11
1320	5925	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PET 2L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	3,62
1321	5902	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PET 3,5L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	5,29
1322	5994	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PET 600ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	2,65
1323	59271	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO GARRAFA KS 290ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	0,80
1324	59269	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO LATA 350ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	1,14
1325	59121	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO PET 2L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	4,61
1326	59270	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO PET 600ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	2,15
1327	59276	REFRIGERANTE GUARANA KUAT GARRAFA KS 300ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	1,42
1328	59277	REFRIGERANTE GUARANA KUAT GARRAFA NS 200ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	0,80
1329	59138	REFRIGERANTE GUARANA KUAT LATA 250ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	1,14
1330	59272	REFRIGERANTE GUARANA KUAT LATA 350ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	1,31
1331	59273	REFRIGERANTE GUARANA KUAT MIX BAG IN BOX 10L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	202,86
1332	59274	REFRIGERANTE GUARANA KUAT MIX BAG IN BOX 5L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900160017	UN	135,78
1333	59275	REFRIGERANTE GUARANA KUAT PET 1,5L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	789490091756	UN	2,74

ITEM	CÓDIGO STIRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
1334	5979	REFRIGERANTE GUARANA KUAT PET 1L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900911596	UN	2,37
1335	5917	REFRIGERANTE GUARANA KUAT PET 2,25L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900911510	UN	2,92
1336	5911	REFRIGERANTE GUARANA KUAT PET 2,5L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900911500	UN	3,80
1337	5936	REFRIGERANTE GUARANA KUAT PET 2L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900911585	UN	2,85
1338	59405	REFRIGERANTE GUARANA KUAT PET 3L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900911602	UN	4,88
1339	59101	REFRIGERANTE GUARANA KUAT PET 600ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	LATA	7894900920017	UN	1,93
1340	59278	REFRIGERANTE GUARANA KUAT ZERO LATA 350ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900921519	UN	1,21
1341	59279	REFRIGERANTE GUARANA KUAT ZERO PET 2L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7892840812799	UN	2,75
1342	59280	REFRIGERANTE GUARANA WILSON PET 250ML	MONTEIRO AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7892840812795	UN	0,81
1343	59165	REFRIGERANTE H2OHL LARANJA PET 1,5L	AMBEBV	REFRIGERANTE	PET	7892840812614	UN	2,74
1344	59281	REFRIGERANTE H2OHL LARANJA PET 500ML	AMBEBV	REFRIGERANTE	PET	7892840812591	UN	2,35
1345	59166	REFRIGERANTE H2OHL LIMAOMACÀ PET 1,5L	AMBEBV	REFRIGERANTE	PET	7892840812416	UN	2,74
1346	59167	REFRIGERANTE H2OHL LIMAOMACÀ PET 500ML	AMBEBV	REFRIGERANTE	PET	7892840812423	UN	1,93
1347	59282	REFRIGERANTE H2OHL LIMAÖ PET 1,5L	AMBEBV	REFRIGERANTE	PET	7892840812433	UN	3,38
1348	59283	REFRIGERANTE H2OHL LIMAÖ PET 500ML	AMBEBV	REFRIGERANTE	PET	7892840812433	UN	1,93
1349	59409	REFRIGERANTE H2OHL LIMONETÖ PET 1,5ML	AMBEBV	REFRIGERANTE	PET	7892840812433	UN	2,75
1350	59410	REFRIGERANTE H2OHL LIMAÖ PET 500ML	AMBEBV	REFRIGERANTE	PET	7898938236102	UN	1,93
1351	59284	REFRIGERANTE ICE COLA LATA 350ML	IMPERIAL	REFRIGERANTE	LATA	7898938236034	UN	2,01
1352	59285	REFRIGERANTE ICE COLA ZERO PET 500ML	IMPERIAL	REFRIGERANTE	PET	7898938236034	UN	1,31
1353	59286	REFRIGERANTE ICE COLA PET 250ML	IMPERIAL	REFRIGERANTE	PET	7898938236034	UN	0,90
1354	5937	REFRIGERANTE ICE COLA PET 1,5ML	IMPERIAL	REFRIGERANTE	PET	7898938236034	UN	2,79
1355	59103	REFRIGERANTE ICE COLA PET 600ML	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7896445440371	UN	1,93
1356	59152	REFRIGERANTE ICE COLA ZERO LATA 350ML	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7896445440357	UN	1,31
1357	5938	REFRIGERANTE ICE COLA ZERO PET 2L	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7896445440227	UN	2,79
1358	59104	REFRIGERANTE ICE COLA ZERO PET 600ML	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7896445440364	UN	1,93
1359	59287	REFRIGERANTE INDIAIA COLA LIGHT PET 250ML	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7896445441210	UN	2,10
1360	59288	REFRIGERANTE INDIAIA COLA PET 1L	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7896445440319	UN	0,83
1361	59289	REFRIGERANTE INDIAIA COLA PET 250ML	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7896445440227	UN	0,83
1362	5939	REFRIGERANTE INDIAIA GUARANA LIGHT PET 250ML	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7896445440333	UN	0,83
1363	59290	REFRIGERANTE INDIAIA GUARANA PET 1L	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7896445440265	UN	0,83
1364	59291	REFRIGERANTE INDIAIA GUARANA PET 250ML	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7896445441234	UN	0,83
1365	59292	REFRIGERANTE INDIAIA GUARANA PET 250ML	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7896445440326	UN	0,83
1366	59293	REFRIGERANTE INDIAIA GUARANA PET 2L	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7896445440241	UN	2,79
1367	59294	REFRIGERANTE INDIAIA LARANJA PET 1L	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7896445440333	UN	2,10
1368	59295	REFRIGERANTE INDIAIA LARANJA PET 250ML	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7896445440340	UN	0,83
1369	59296	REFRIGERANTE INDIAIA LARANJA PET 2L	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7896445440289	UN	2,79
1370	59297	REFRIGERANTE INDIAIA LIMAÖ PET 1L	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7897395030506	UN	2,10
1371	59298	REFRIGERANTE INDIAIA LIMAÖ PET 250ML	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7897395031404	UN	0,83
1372	59299	REFRIGERANTE INDIAIA LARANJA PET 2L	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7897395031428	UN	2,79
1373	59300	REFRIGERANTE INDIAIA UVA PET 1L	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7897395030209	UN	2,10
1374	59301	REFRIGERANTE INDIAIA UVA PET 250ML	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7897395031442	UN	0,83
1375	59302	REFRIGERANTE INDIAIA UVA PET 2L	INDIAIA	REFRIGERANTE	PET	7897395031466	UN	2,79
1376	59420	REFRIGERANTE ITI COLA LATA 350ML	PETROPOLIS	REFRIGERANTE	LATA	7897395030506	UN	1,22
1377	59421	REFRIGERANTE ITI GUARANA LATA 350ML	PETROPOLIS	REFRIGERANTE	PET	7897395031404	UN	1,22
1378	59422	REFRIGERANTE ITI GUARANA ZERO LATA 350ML	PETROPOLIS	REFRIGERANTE	PET	7897395031428	UN	1,22
1379	59423	REFRIGERANTE ITI LARANJA LATA 350ML	PETROPOLIS	REFRIGERANTE	PET	7897395030209	UN	1,22
1380	59424	REFRIGERANTE ITI LEMON LATA 350ML	PETROPOLIS	REFRIGERANTE	PET	7897395031442	UN	1,22
1381	59425	REFRIGERANTE ITI LEMON ZERO LATA 350ML	PETROPOLIS	REFRIGERANTE	PET	7897395031466	UN	1,22
1382	59426	REFRIGERANTE ITI LIMAÖ LATA 350ML	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7897395031404	UN	2,09
1383	59303	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA PET 1L	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7897395031428	UN	0,82
1384	59305	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA PET 250ML	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7897395030209	UN	0,99
1385	59122	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA PET 1L	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7897395031442	UN	2,09
1386	59306	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA PET 300ML	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7897395031466	UN	0,82
1387	59307	REFRIGERANTE MAIS SABOR GRAPETTE PET 1L	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7897395030100	UN	2,79
1388	59308	REFRIGERANTE MAIS SABOR GRAPETTE PET 2L	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7897395031428	UN	2,09
1389	59309	REFRIGERANTE MAIS SABOR GRAPETTE PET 300ML	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7897395030209	UN	0,99
1390	59310	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA PET 1L	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7897395031442	UN	2,09
1391	59312	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA PET 250ML	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7897395031466	UN	0,82
1392	59313	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA PET 2L	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7897395030100	UN	2,79

ITEM	CÓDIGO STRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
1393	59314	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANA PET 300ML	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7892840800123	UN	0,91
1394	59315	REFRIGERANTE MASSABOR KIDS GRAPETTE PET 250ML	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7892840800079	UN	0,82
1395	59316	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS LARANJA PET 250ML	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7892840807542	UN	0,82
1396	59317	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS UVA PET 250ML	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7892840813338	UN	0,82
1397	59318	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA PET 1L	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7892840812386	UN	2,09
1398	59319	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA PET 250ML	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7892840801293	UN	0,82
1399	59320	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA PET 2L	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7892840801293	UN	2,79
1400	59321	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA PET 300ML	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7892840801293	UN	0,91
1401	59322	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMA PET 1L	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7892840801293	UN	2,09
1402	59323	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMA PET 2L	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7892840801293	UN	2,79
1403	59324	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA PET 300ML	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7892840801293	UN	0,91
1404	59325	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA PET 1L	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7892840801293	UN	2,09
1405	59326	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA PET 250ML	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7892840801293	UN	0,82
1406	59327	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA PET 2L	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7892840801293	UN	2,79
1407	59328	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA PET 300ML	MAIS SABOR	REFRIGERANTE	PET	7892840801293	UN	0,91
1408	59338	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA KS 284ML	AMBEV	REFRIGERANTE	VIDRO	7892840801293	UN	1,42
1409	59153	REFRIGERANTE PEPSI COLA LATA 350ML	AMBEV	REFRIGERANTE	LATA	7892840801293	UN	1,44
1410	59329	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT LATA 350ML	AMBEV	REFRIGERANTE	LATA	7892840801293	UN	2,09
1411	59130	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT MIX BAG IN BOX 18L	AMBEV	REFRIGERANTE	BAG	7892840801293	UN	267,33
1412	59168	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT PET 1L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7892840801293	UN	2,37
1413	59331	REFRIGERANTE PEPSI COLA LATA 350ML	AMBEV	REFRIGERANTE	VIDRO	7892840801293	UN	3,93
1414	59407	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT PET 2L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7892840801293	UN	1,93
1415	59332	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIMA PET 350ML	AMBEV	REFRIGERANTE	LATA	7892840801293	UN	3,76
1416	59333	REFRIGERANTE PEPSI COLA MIX BAG IN BOX 18L	AMBEV	REFRIGERANTE	BAG	7892840812409	UN	267,32
1417	59334	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 1,5L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7892840812386	UN	2,74
1418	5980	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 1L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7892840802707	UN	2,81
1419	59112	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 2,5L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7892840812973	UN	3,80
1420	59335	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 370ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7892840800000	UN	1,16
1421	5926	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 2L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7892840800000	UN	3,76
1422	59105	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 600ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7892840800239	UN	1,93
1423	59427	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST COM SUCO DE LIMA PET 350ML	AMBEV	REFRIGERANTE	LATA	7892840802745	UN	1,40
1424	59336	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 2,5L	AMBEV	REFRIGERANTE	VIDRO	7892840802745	UN	1,55
1425	59337	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST PET 1,5L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7892840812973	UN	3,19
1426	5981	REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 2L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7892840812973	UN	2,37
1427	5906	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST PET 2,5L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7892840812973	UN	4,89
1428	5927	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST PET 2L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7892840802714	UN	3,75
1429	5996	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST PET 600ML	RELVIA	REFRIGERANTE	PET	7892840802752	UN	1,97
1430	59175	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST ZERO LATA 350ML	RELVIA	REFRIGERANTE	VIDRO	7892840802752	UN	1,31
1431	59178	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST ZERO PET 1L	RELVIA	REFRIGERANTE	VIDRO	7892840802752	UN	3,46
1432	59339	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST PET 2,5L	RELVIA	REFRIGERANTE	PET	7892840802752	UN	2,12
1433	59340	REFRIGERANTE RELIVA GUARANA PET 2L	RELVIA	REFRIGERANTE	PET	7892840802752	UN	1,32
1434	59341	REFRIGERANTE RELIVA LARANJA PET 1L	RELVIA	REFRIGERANTE	PET	7892840802752	UN	1,32
1435	59342	REFRIGERANTE RELIVA LARANJA PET 2L	RELVIA	REFRIGERANTE	PET	7892840802752	UN	2,08
1436	59343	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA 300ML	SAO GERALDO	REFRIGERANTE	VIDRO	7892840802752	UN	1,18
1437	59106	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU GARRAFA 600ML	SAO GERALDO	REFRIGERANTE	VIDRO	7892840802752	UN	1,56
1438	59179	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU LATA 350ML	SAO GERALDO	REFRIGERANTE	LATA	7892840802752	UN	1,45
1439	5982	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU PET 1L	SAO GERALDO	REFRIGERANTE	PET	7892840802752	UN	2,51
1440	59344	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA PET 250ML	SAO GERALDO	REFRIGERANTE	PET	7892840802752	UN	0,97
1441	5928	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU PET 2L	SAO GERALDO	REFRIGERANTE	VIDRO	7892840802752	UN	1,56
1442	59345	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA GARRAFA 600ML	SAO GERALDO	REFRIGERANTE	VIDRO	7892840802752	UN	2,09
1443	59346	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU PET 2L	SAO GERALDO	REFRIGERANTE	PET	7892840802752	UN	0,85
1444	59347	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA PET 250ML	SAO GERALDO	REFRIGERANTE	PET	7892840802752	UN	2,79
1445	59348	REFRIGERANTE SAO GERALDO COLA PET 2L	SAO GERALDO	REFRIGERANTE	VIDRO	7892840802752	UN	1,56
1446	59350	REFRIGERANTE SAO GERALDO LARANJA GARRAFA 600ML	SAO GERALDO	REFRIGERANTE	VIDRO	7892840802752	UN	3,51
1447	59351	REFRIGERANTE SAO GERALDO LARANJA PET 1L	SAO GERALDO	REFRIGERANTE	PET	7892840802752	UN	1,56
1448	59352	REFRIGERANTE SAO GERALDO LARANJA PET 250ML	SAO GERALDO	REFRIGERANTE	PET	7892840802752	UN	0,85
1449	59353	REFRIGERANTE SAO GERALDO LARANJA PET 2L	SAO GERALDO	REFRIGERANTE	VIDRO	7892840802752	UN	2,79
1450	59354	REFRIGERANTE SAO GERALDO UVA GARRAFA 600ML	SAO GERALDO	REFRIGERANTE	VIDRO	7892840802752	UN	1,56
1451		REFRIGERANTE SAO GERALDO UVA PET 1L	SAO GERALDO	REFRIGERANTE	VIDRO	7892840802752	UN	2,09

ITEM	CÓDIGO SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID.	PREÇO A CONSUMidor FINAL (R\$)
1452	59180	REFRIGERANTE SAO GERALDO UVA PET 250ML	SAO GERALDO	REFRIGERANTE	PET	789605260045	UN	0,85
1453	59356	REFRIGERANTE SCHIN COLA LATA 350ML	BRAZIL KIRIN	REFRIGERANTE	LATA	7896052600373	UN	1,31
1454	59357	REFRIGERANTE SCHIN COLA PET 1L	BRAZIL KIRIN	REFRIGERANTE	PET	7896052601103	UN	2,09
1455	59358	REFRIGERANTE SCHIN COLA PET 250ML	BRAZIL KIRIN	REFRIGERANTE	PET	7896052600083	UN	0,94
1456	59444	REFRIGERANTE SCHIN COLA PET 2L	BRAZIL KIRIN	REFRIGERANTE	PET	7896052600700	UN	2,79
1457	59174	REFRIGERANTE SCHIN COLA PET 500ML	BRAZIL KIRIN	REFRIGERANTE	PET	789605260038	UN	1,93
1458	59359	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA LATA 350ML	BRAZIL KIRIN	REFRIGERANTE	PET	7896052601342	UN	1,22
1459	59360	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA PET 1L	BRAZIL KIRIN	REFRIGERANTE	PET	7896052601097	UN	2,09
1460	59361	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA PET 250ML	BRAZIL KIRIN	REFRIGERANTE	PET	7896052600090	UN	0,94
1461	59362	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA PET 2L	BRAZIL KIRIN	REFRIGERANTE	PET	7896052600059	UN	2,79
1462	59363	REFRIGERANTE SCHIN LARANJA LATA 350ML	BRAZIL KIRIN	REFRIGERANTE	PET	7896052601110	UN	1,22
1463	59364	REFRIGERANTE SCHIN LARANJA PET 1L	BRAZIL KIRIN	REFRIGERANTE	PET	7896052601127	UN	2,09
1464	59365	REFRIGERANTE SCHIN LARANJA PET 250ML	BRAZIL KIRIN	REFRIGERANTE	PET	7896052600359	UN	0,94
1465	59366	REFRIGERANTE SCHIN LARANJA PET 2L	BRAZIL KIRIN	REFRIGERANTE	PET	7896052600094	UN	2,79
1466	59367	REFRIGERANTE SCHIN LIMAO PET 1L	BRAZIL KIRIN	REFRIGERANTE	PET	7896052600052	UN	0,94
1467	59368	REFRIGERANTE SCHIN LIMAO PET 250ML	BRAZIL KIRIN	REFRIGERANTE	PET	7896052600069	UN	2,09
1468	59369	REFRIGERANTE SCHIN UVA PET 250ML	BRAZIL KIRIN	REFRIGERANTE	PET	7896052602377	UN	1,07
1469	59428	REFRIGERANTE SCHWEPPES CITRUS GARRAFA 250ML	COCA-COLA	VIDRO	LATA	789490032405	UN	3,14
1470	59429	REFRIGERANTE SCHWEPPES CITRUS LATA 350ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	LATA	7894900320015	UN	1,70
1471	59370	REFRIGERANTE SCHWEPPES CITRUS LIGHT PET 2L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900321753	UN	2,62
1472	59371	REFRIGERANTE SCHWEPPES CITRUS LIGHT PET 2L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7894900300017	UN	5,63
1473	59430	REFRIGERANTE SCHWEPPES CITRUS PET 1,5L	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	78949001004305	UN	1,70
1474	59372	REFRIGERANTE SCHWEPPES TONICA LATA 350ML	COCA-COLA	REFRIGERANTE	PET	7891991004305	UN	1,56
1475	59408	REFRIGERANTE SCHWEPPES TONICA ONE WAY LATA 290ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7891991004305	UN	1,76
1476	59373	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA DIET LATA 350ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7891991004305	UN	4,36
1477	59374	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA DIET PET 2L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	789199100284	UN	1,42
1478	59378	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA GARRAFA KS 290ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7891991000833	UN	1,57
1479	59375	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA LATA 350ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7891991008938	UN	274,02
1480	59376	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA MIX BAG IN BOX 18L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	789199100208	UN	2,37
1481	59394	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA PET 1L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7891991010115	UN	1,11
1482	59333	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA PET 237ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7891991001359	UN	3,64
1483	59455	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA PET 2L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7891991002653	UN	2,85
1484	59377	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ANTARCTICA PET 600ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900065039	UN	1,42
1485	59383	REFRIGERANTE SPRITE GARRAFAKS 290ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900061208	UN	1,30
1486	59431	REFRIGERANTE SPRITE LATA 250ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900060110	UN	1,31
1487	59379	REFRIGERANTE SPRITE LATA 350ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900066029	UN	224,29
1488	59380	REFRIGERANTE SPRITE MIX BAG IN BOX 10L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900061758	UN	100,67
1489	59381	REFRIGERANTE SPRITE MIX BAG IN BOX 5L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900061758	UN	2,74
1490	59382	REFRIGERANTE SPRITE PET 1,5L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900061758	UN	2,37
1491	59383	REFRIGERANTE SPRITE PET 1L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900061758	UN	3,80
1492	59113	REFRIGERANTE SPRITE PET 2,5L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900061758	UN	3,46
1493	59299	REFRIGERANTE SPRITE PET 2L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900061512	UN	1,93
1494	59108	REFRIGERANTE SPRITE PET 600ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900061604	UN	2,37
1495	59384	REFRIGERANTE SPRITE ZERO LATA 350ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7894900070019	UN	1,25
1496	59389	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA KS 290ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7891149440207	UN	1,42
1497	59385	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA LATA 350ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7891149440603	UN	1,38
1498	59386	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA MIX BAG IN BOX 18L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7891149102044	UN	197,14
1499	59387	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA PET 1L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7891149103409	UN	1,09
1500	59388	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA PET 237ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7891149140801	UN	3,31
1501	59446	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA PET 2L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7891149102785	UN	1,35
1502	59390	REFRIGERANTE SUKITA UVA LATA 350ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7891149103423	UN	2,37
1503	59391	REFRIGERANTE SUKITA UVA PET 1L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7891149102808	UN	1,09
1504	59392	REFRIGERANTE SUKITA UVA PET 237ML	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7891149102808	UN	3,56
1505	59447	REFRIGERANTE SUKITA UVA PET 2L	AMBEV	REFRIGERANTE	PET	7891149102808	UN	3,56
1506	59406	REFRIGERANTE WEWI GUARANA ORGANICO GARRAFA 250ML	NATUMAKER	REFRIGERANTE	VIDRO	7891149102808	UN	4,33

*** * *** *